

PROCESSO: @PCP 19/00183649

AUTUADO: 07/03/2019 **PROTOCOLO:** 7710/2019

RELATOR: CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Caibi

INTERESSADO: Dominga Ana Demarchi Rizzi

RESPONSVEL: Eloi Jose Libano 01/01/2017 à 31/12/2018

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAIBI
Data recebimento das informações: 7 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	07/03/2019	582.718.649-04	Assinado	07/03/2019	377.456.039-00
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2019	377.456.039-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2019	377.456.039-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	06/03/2019	582.718.649-04	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	01/03/2019	582.718.649-04	Assinado	01/03/2019	377.456.039-00
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	01/03/2019	582.718.649-04	Assinado	01/03/2019	377.456.039-00

Florianópolis, 7 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

ELOI JOSE LIBANO EDSON ANTONIO CARLESSO - 17338
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAIBI
Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	20.577.134,02	Despesas Correntes	20.591.549,82
Receita Tributária	1.747.847,63	Pessoal e Encargos Sociais	10.898.403,75
Receita de Contribuições	194.788,32	Juros e Encargos da Dívida	71.480,08
Receita Patrimonial	64.784,17	Outras despesas correntes	9.621.665,99
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	18.469.436,67		
Outras Receitas Correntes	100.277,23		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit	14.415,80	Superávit	
Total	20.591.549,82	Total	20.591.549,82
Receitas de Capital	1.746.010,52	Despesas de Capital	1.425.399,04
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	602.800,00	Investimentos	1.177.065,68
Amortização de Empréstimos	1.564,92	Inversões Financeiras	65.000,00
Transferências de Capital	1.141.645,60	Amortização da Dívida	183.333,36
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit		Superávit	320.611,48
Total	1.746.010,52	Total	1.746.010,52
	RESUMO		
Receitas Correntes	20.577.134,02	Despesas Correntes	20.591.549,82
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.746.010,52	Despesas de Capital	1.425.399,04
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	22.323.144,54	Subtotal	22.016.948,86
Déficit		Superávit	306.195,68
TOTAL	22.323.144,54	TOTAL	22.323.144,54

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			25.689.809,84
10000000	Receitas Correntes			23.844.934,33
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.789.234,66	
11100000	Impostos		1.558.130,79	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	508.661,99		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	508.661,99		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	499.375,55		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	499.375,55		
	Recursos Ordinários	306.421,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.126,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74.827,96		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	9.286,44		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	9.286,44		
	Recursos Ordinários	5.641,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.309,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.335,58		
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.049.468,80		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	545.016,87		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	357.793,27		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	332.066,47		
	Recursos Ordinários	199.239,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.019,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	49.807,57		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.201,85		
	Recursos Ordinários	721,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	180,06		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.947,25		
	Recursos Ordinários	14.368,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.987,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.591,70		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	577,70		
	Recursos Ordinários	346,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	144,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86,52		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	187.223,60		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	187.208,60		
	Recursos Ordinários	112.325,16		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.802,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.081,29		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	15,00		
	Recursos Ordinários	9,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,75		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,25		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	504.451,93		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	504.451,93		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	496.143,99		
	Recursos Ordinários	297.748,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124.049,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74.346,17		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	3.712,52		
	Recursos Ordinários	2.227,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	928,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	556,26		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.484,37		
	Recursos Ordinários	2.690,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.121,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	672,65		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	111,05		
	Recursos Ordinários	66,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16,65		
11200000	Taxas		231.103,87	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	115.403,48		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	115.403,48		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	115.403,48		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	111.561,89		
	Recursos Ordinários	111.561,89		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	892,80		
	Recursos Ordinários	892,80		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.829,97		
	Recursos Ordinários	2.829,97		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	118,82		
	Recursos Ordinários	118,82		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	115.700,39		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	115.700,39		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	115.700,39		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	114.414,87		
	Recursos Ordinários	114.414,87		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	183,22		
	Recursos Ordinários	183,22		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	827,30		
	Recursos Ordinários	827,30		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	275,00		
	Recursos Ordinários	275,00		
12000000	Contribuições		194.788,32	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		194.788,32	

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	194.788,32		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	194.788,32		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	194.788,32		
13000000	Receita Patrimonial		74.042,39	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.540,00	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.540,00		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	6.540,00		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.540,00		
	Recursos Ordinários	6.540,00		
13200000	Valores Mobiliários		67.502,39	
13210000	Juros e Correções Monetárias	67.502,39		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	67.502,39		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	67.502,39		
	Recursos Ordinários	29.354,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.571,71		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111,91		
	FIA Imposto de Renda	143,54		
	Convênio de Trânsito - Militar	162,56		
	Convênio de Trânsito - Civil	91,80		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	101,66		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.389,90		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.396,62		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.408,28		
	Salário-Educação	1.060,35		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	921,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.943,15		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	212,34		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	530,80		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	196,26		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	560,78		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	553,26		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.792,32		
17000000	Transferências Correntes		21.686.591,73	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.124.141,86	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	10.124.141,86		
17180100	Participação na Receita da União	7.435.092,55		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.826.840,34		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.826.840,34		
	Recursos Ordinários	3.470.083,25		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.059.657,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.297.099,65		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	303.206,53		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	303.206,53		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180131	no mês de dezembro - Principal	303.206,53		
	Recursos Ordinários	227.404,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.801,63		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	295.824,24		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	295.824,24		
	Recursos Ordinários	177.494,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	118.329,70		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.221,44		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.221,44		
	Recursos Ordinários	5.164,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.489,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.567,65		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.553,77		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.553,77		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.553,77		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.553,77		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.992.576,29		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.992.576,29		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.992.576,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.992.576,29		
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	187.815,21		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	187.815,21		
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	187.815,21		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	187.815,21		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	368.836,90		
17180510	Transferências do Salário-Educação	221.541,71		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	221.541,71		
	Salário-Educação	221.541,71		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	60.964,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	60.964,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	60.964,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	42.525,87		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	42.525,87		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	42.525,87		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	43.805,32		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	43.805,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.805,32		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.267,14		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	26.267,14		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	26.267,14		
	Recursos Ordinários	14.709,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.091,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.465,40		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.541.682,00	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.541.682,00		
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.138.931,96		
17280110	Cota-Parte do ICMS	8.189.939,50		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.189.939,50		
	Recursos Ordinários	4.586.367,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.211.282,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.392.289,78		
17280120	Cota-Parte do IPVA	806.187,79		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	806.187,79		
	Recursos Ordinários	451.465,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	217.669,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	137.051,99		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.000,05		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	126.000,05		
	Recursos Ordinários	75.600,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.499,89		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.899,88		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.804,62		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.804,62		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.804,62		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	158.417,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	158.417,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	158.417,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	158.417,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	210.052,11		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	152.802,99		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	152.802,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	152.802,99		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	57.249,12		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	57.249,12		
	Convênio de Trânsito - Militar	8.022,37		
	Convênio de Trânsito - Civil	8.022,37		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.639,43		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	32.564,95		
17289900	Outras Transferências dos Estados	34.280,93		
17289910	Outras Transferências dos Estados	34.280,93		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	34.280,93		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	34.280,93		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.019.514,61	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.019.514,61		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.019.514,61		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.019.514,61		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.019.514,61		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.611.652,20		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	407.862,41		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		1.253,26	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	1.253,26		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.253,26		
	FIA Imposto de Renda	1.253,26		
19000000	Outras Receitas Correntes		100.277,23	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		57.774,89	
19210000	Indenizações	52.884,00		
19210300	Indenização por Sinistro	52.884,00		
19210310	Indenização por Sinistro	52.884,00		
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	52.884,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	52.884,00		
19220000	Restituições	4.890,89		
19229900	Outras Restituições	4.890,89		
19229910	Outras Restituições	4.890,89		
19229911	Outras Restituições - Principal	4.890,89		
	Recursos Ordinários	4.280,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	610,56		
19900000	Demais Receitas Correntes		42.502,34	
19909900	Outras Receitas	42.502,34		
19909910	Outras Receitas - Primárias	42.502,34		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	42.068,02		
	Recursos Ordinários	42.068,02		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	17,72		
	Recursos Ordinários	17,72		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	415,50		
	Recursos Ordinários	415,50		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1,10		
	Recursos Ordinários	1,10		
20000000	Receitas de Capital			1.844.875,51
22000000	Alienação de Bens		602.800,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		142.800,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	142.800,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	142.800,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	142.800,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	142.800,00		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22200000	Alienação de Bens Imóveis		460.000,00	
22200010	Alienação de Bens Imóveis	460.000,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	460.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	460.000,00		
23000000	Amortização de Empréstimos		1.564,92	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.564,92		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.564,92		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.564,92		
	Recursos Ordinários	1.564,92		
24000000	Transferências de Capital		1.240.510,59	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.240.510,59	
24180000	Transferências da União	1.240.510,59		
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00		
24180310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	80.000,00		
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	80.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	80.000,00		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	182.486,29		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	182.486,29		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	182.486,29		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	182.486,29		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	978.024,30		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	978.024,30		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	978.024,30		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	978.024,30		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			169.776,52
10000000	Receitas Correntes			70.911,53
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		41.387,03	
11100000	Impostos		41.384,51	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	41.384,51		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	41.382,17		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41.382,17		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	41.373,55		
	Recursos Ordinários	24.824,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.344,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.204,59		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	8,62		
	Recursos Ordinários	5,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,29		
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2,34		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2,34		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2,34		
	Recursos Ordinários	1,40		

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,35		
11200000	Taxas		2,52	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2,52		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	2,52		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	2,52		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2,52		
	Recursos Ordinários	2,52		
13000000	Receita Patrimonial		9.258,22	
13200000	Valores Mobiliários		9.258,22	
13210000	Juros e Correções Monetárias	9.258,22		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	9.258,22		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.258,22		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.258,22		
17000000	Transferências Correntes		20.266,28	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		20.266,28	
17280000	Transferências dos Estados - Especifica E/M	20.266,28		
17280100	Participação na Receita dos Estados	266,28		
17280120	Cota-Parte do IPVA	266,28		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	266,28		
	Recursos Ordinários	149,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	71,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	45,27		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	20.000,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.000,00		
20000000	Receitas de Capital			98.864,99
24000000	Transferências de Capital		98.864,99	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		98.864,99	
24180000	Transferências da União	98.864,99		
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	10.293,60		
24180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	10.293,60		
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	10.293,60		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.293,60		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	88.571,39		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	88.571,39		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	88.571,39		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.571,39		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.196.888,78
10000000	Receitas Correntes			3.196.888,78
17000000	Transferências Correntes		3.196.888,78	

Município de CAIBI
Exercício de 2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.372.465,28	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.372.465,28		
17180100	Participação na Receita da União	1.367.211,94		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.365.367,75		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.365.367,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.365.367,75		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.844,19		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.844,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.844,19		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.253,34		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.253,34		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	5.253,34		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.253,34		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.824.423,50	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.824.423,50		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.824.423,50		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.637.986,88		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.637.986,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.637.986,88		
17280120	Cota-Parte do IPVA	161.236,68		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	161.236,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	161.236,68		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.199,94		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.199,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.199,94		
	TOTAL GERAL			22.323.144,54

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 1001 - Camara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			722.877,94
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			569.401,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		569.401,76	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	471.059,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.342,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			153.476,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		153.476,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.749,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.943,41		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.035,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.154,57		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	72.189,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	49.254,80		
	Total Unidade Orçamentária			722.877,94

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			425.008,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			324.646,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		324.646,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	296.183,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.463,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			100.362,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.362,07	
3.3.90.14	Diárias Civil	38.063,33		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.467,01		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.894,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	60,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.456,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	114,40		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.306,25		
	Total Unidade Orçamentária			425.008,52

Unidade Orçamentária: 3001 - Dpto de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.294.387,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			485.940,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		485.940,22	

Município de CAIBI

Competência: 2018

3.1.90.03	Pensões	43.769,80	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	365.306,90	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	76.863,52	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		808.447,32
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		125.843,66
3.3.50.41	Contribuições	125.843,66	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		658.066,66
3.3.90.14	Diárias Civil	1.313,86	
3.3.90.30	Material de Consumo	111.296,37	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.800,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.347,77	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	108.592,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	65.687,54	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	250.116,42	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	88.966,35	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.550,65	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	395,70	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		24.537,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.880,00	
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.657,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		6.904,00
4.4.00.00	Investimentos		6.904,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.904,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.904,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.301.291,54

Unidade Orçamentária: 3002 - Setor de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.900,16
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.900,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.900,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	220,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.680,16		
	Total Unidade Orçamentária			8.900,16

Unidade Orçamentária: 3003 - Fundo Municipal dos Idosos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			92.014,64
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			92.014,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		92.014,64	
3.3.90.30	Material de Consumo	44.966,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	654,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	45.801,18		

Município de CAIBI

Competência: 2018

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	593,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.039,00
4.4.00.00	Investimentos			13.039,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.039,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.039,00		
	Total Unidade Orçamentária			105.053,64

Unidade Orçamentária: 3004 - Conselho Tutelar

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			116.648,58
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			116.648,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		116.648,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.575,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	88.093,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.470,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	635,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.873,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			395,00
4.4.00.00	Investimentos			395,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		395,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	395,00		
	Total Unidade Orçamentária			117.043,58

Unidade Orçamentária: 4001 - Dpto de Financas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			823.189,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			786.501,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		786.501,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.589,96		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	648.312,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	133.598,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.688,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.688,28	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.897,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.288,16		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.234,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.815,95		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.651,67		
	Total Unidade Orçamentária			823.189,82

Unidade Orçamentária: 5001 - Dpto de Educacao

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 5001 - Dpto de Educacao

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.390.527,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.316.109,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.316.109,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.753.963,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	562.145,84		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			71.480,08
3.2.90.00	Aplicações Diretas		71.480,08	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	71.480,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.002.938,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.002.938,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.313,86		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	69.565,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	549.856,86		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.316,05		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	963,66		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.014,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	361.672,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.921,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.315,77		
4.0.00.00	Despesas de Capital			205.893,36
4.4.00.00	Investimentos			22.560,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.560,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.560,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			183.333,36
4.6.90.00	Aplicações Diretas		183.333,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.333,36		
	Total Unidade Orçamentária			4.596.421,08

Unidade Orçamentária: 5002 - Dpto de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			716.508,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			238.713,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		238.713,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	197.801,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.911,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			477.795,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		477.795,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	171.726,08		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.733,45		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	897,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.625,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	287.796,17		

Município de CAIBI

Competência: 2018

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.543,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.474,32	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.497,26
4.4.00.00	Investimentos		1.497,26
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.497,26
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.497,26	
	Total Unidade Orçamentária		718.006,25

Unidade Orçamentária: 5003 - Depto de Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			478.679,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			209.444,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		209.444,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	175.825,88		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.618,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			269.235,41
3.3.90.00	Aplicações Diretas		269.235,41	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.970,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.024,34		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	16.905,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.018,51		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	164.664,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	347,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	304,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.600,00
4.4.00.00	Investimentos			7.600,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.600,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.600,00		
	Total Unidade Orçamentária			486.279,45

Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			891.101,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			512.999,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		512.999,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	419.781,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.218,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			378.101,51
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		47.156,30	
3.3.50.41	Contribuições	47.156,30		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		330.945,21	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.127,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	78.676,80		

Município de CAIBI

Competência: 2018

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.922,81		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	36.072,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	80.608,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.227,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.928,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.436,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.744,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.485,00
4.4.00.00	Investimentos			10.485,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.485,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.485,00		
	Total Unidade Orçamentária			901.586,26

Unidade Orçamentária: 6002 - Fundo Municipal de Habitacao

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			201.862,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			201.862,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		201.862,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	201.862,40		
	Total Unidade Orçamentária			201.862,40

Unidade Orçamentária: 6003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.900,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.900,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.218.082,27
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.560.178,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.560.178,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.099.045,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	461.132,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.657.903,88
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		946.571,50	
3.3.50.41	Contribuições	946.571,50		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	

Município de CAIBI

Competência: 2018

3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.479.386,79
3.3.90.14	Diárias Civil	3.284,65	
3.3.90.30	Material de Consumo	287.199,55	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	363.809,75	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	66.960,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	739.433,27	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	17.717,30	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	982,27	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		231.945,59
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	231.945,59	
4.0.00.00	Despesas de Capital		247.860,00
4.4.00.00	Investimentos		247.860,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		247.860,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	247.860,00	
	Total Unidade Orçamentária		5.465.942,27

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 8001 - Setor de Agropecuária

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			234.293,48
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.293,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		140.499,78	
3.3.50.41	Contribuições	140.499,78		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.793,70	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	87.923,26		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.870,44		
	Total Unidade Orçamentária			234.293,48

Unidade Orçamentária: 8002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.607.892,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			712.551,90
3.1.90.00	Aplicações Diretas		712.551,90	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.918,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	557.898,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.734,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			895.340,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		895.340,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	474.200,97		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.348,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.340,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	269.316,95		

Município de CAIBI
Competência: 2018

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.289,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.983,76	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	99.861,29	
4.0.00.00	Despesas de Capital		855.774,00
4.4.00.00	Investimentos		855.774,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		855.774,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	855.774,00	
	Total Unidade Orçamentária		2.463.666,12

Unidade Orçamentária: 9001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.634.851,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			485.560,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		485.560,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	412.990,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	72.570,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.149.290,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.149.290,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.313,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	329.952,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	783,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	793.641,56		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.443,40		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.006,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			75.951,42
4.4.00.00	Investimentos			10.951,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.951,42	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.951,42		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			65.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		65.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	65.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.710.802,63

Unidade Orçamentária: 9002 - Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.490.758,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			696.356,69
3.1.90.00	Aplicações Diretas		696.356,69	
3.1.90.03	Pensões	4.128,57		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	599.004,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.223,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			794.402,29

Município de CAIBI
Competência: 2018

3.3.90.00	Aplicações Diretas		794.402,29
3.3.90.30	Material de Consumo	476.445,94	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	314.109,60	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.827,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	719,75	
	Total Unidade Orçamentária		1.490.758,98

Unidade Orçamentária: 10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			242.064,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			242.064,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		242.064,74	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	194.750,63		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	47.314,11		
	Total Unidade Orçamentária			242.064,74

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			22.016.948,86

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.591.549,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.898.403,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		10.898.403,75	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	57.508,80		
3.1.90.03	Pensões	47.898,37		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.997.172,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.795.823,72		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			71.480,08
3.2.90.00	Aplicações Diretas		71.480,08	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	71.480,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.621.665,99
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.260.071,24	
3.3.50.41	Contribuições	1.260.071,24		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.105.112,16	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.127,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	72.907,07		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	69.565,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.639.839,46		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	27.674,41		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	523.690,03		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.003,26		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	119.792,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	283.628,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.623.535,84		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	197.417,72		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.003,68		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	198.474,58		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	47.314,11		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.139,88		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		256.482,59	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	237.825,59		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.657,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.425.399,04
4.4.00.00	Investimentos			1.177.065,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.177.065,68	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.177.065,68		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			65.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		65.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	65.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			183.333,36
4.6.90.00	Aplicações Diretas		183.333,36	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.333,36		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			22.016.948,86





Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00
04.122.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 Dpto de Administracao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	6.904,00
4.122	Administração Geral	0,00	6.904,00
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.904,00
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	6.904,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	6.904,00

Unidade Orçamentária: 03002 Setor de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00
27.695	Turismo	0,00	0,00
27.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00
27.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 03003 Fundo Municipal dos Idosos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	0,00	13.039,00	0,00	13.039,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	92.014,64	92.014,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64

Unidade Orçamentária: 03004 Conselho Tutelar

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	395,00	116.648,58	117.043,58
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	395,00	116.648,58	117.043,58
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	395,00	116.648,58	117.043,58
08.243.0007.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	0,00	395,00	0,00	395,00
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	116.648,58	116.648,58
Total da Unidade Orçamentária		0,00	395,00	116.648,58	117.043,58

Unidade Orçamentária: 04001 Dpto de Financas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	823.189,82	823.189,82

Unidade Orçamentária: 05001 Dpto de Educacao

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 05001 Dpto de Educacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	22.560,00	4.573.861,08	4.596.421,08
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.055,00	2.550.069,80	2.551.124,80
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	1.055,00	2.550.069,80	2.551.124,80
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	1.055,00	0,00	1.055,00
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.822.945,21	1.822.945,21
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	727.124,59	727.124,59
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.365	Educação Infantil	0,00	21.505,00	1.790.021,99	1.811.526,99
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	21.505,00	1.790.021,99	1.811.526,99
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	21.505,00	0,00	21.505,00
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.790.021,99	1.790.021,99
Total da Unidade Orçamentária		0,00	22.560,00	4.573.861,08	4.596.421,08

Unidade Orçamentária: 05002 Dpto de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	1.497,26	0,00	1.497,26
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	469.290,19	469.290,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	247.218,80	247.218,80
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25

Unidade Orçamentária: 05003 Depto de Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	478.679,45	478.679,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45

Unidade Orçamentária: 06001 Fundo Municipal de Assistencia Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26
8.244	Assistência Comunitária	0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.485,00	0,00	10.485,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	623.539,02	623.539,02
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	13.450,00	13.450,00
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	13.357,98	13.357,98
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	5.087,53	5.087,53
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	235.666,73	235.666,73
Total da Unidade Orçamentária		0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26

Unidade Orçamentária: 06002 Fundo Municipal de Habitacao

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	201.862,40	201.862,40

Unidade Orçamentária: 06003 Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
08.243.0007.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.900,00	1.900,00

Unidade Orçamentária: 08001 Setor de Agropecuaria

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	234.293,48	234.293,48
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	93.793,70	93.793,70
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	93.793,70	93.793,70
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	92.005,76	92.005,76
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	0,00	0,00	1.787,94	1.787,94
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	234.293,48	234.293,48

Unidade Orçamentária: 08002 Setor de Aquicultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	855.774,00	1.607.892,12	2.463.666,12

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

20.605	Abastecimento	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.606	Extensão Rural	0,00	855.774,00	1.601.546,16	2.457.320,16
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	855.774,00	1.601.546,16	2.457.320,16
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	849.034,00	0,00	849.034,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	6.740,00	0,00	6.740,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	28.237,44	28.237,44
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.479.378,72	1.479.378,72
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	91.862,00	91.862,00
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	2.068,00	2.068,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	855.774,00	1.607.892,12	2.463.666,12

Unidade Orçamentária: 09001 Depto de Obras e Servicos Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
6.181	Policiamento	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	41.000,39	41.000,39
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	25.626,19	25.626,19
15	Urbanismo	0,00	75.951,42	1.375.938,55	1.451.889,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.452	Serviços Urbanos	0,00	75.951,42	1.136.925,25	1.212.876,67
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	10.951,42	1.136.925,25	1.147.876,67
15.452.0015.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	0,00	10.951,42	0,00	10.951,42
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.136.925,25	1.136.925,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.xxxx.01.000058	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA CEMITERIO PUBLICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	75.951,42	1.634.851,21	1.710.802,63

Unidade Orçamentária: 09002 Dpto de Estradas de Rodagem

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.465.841,98	1.465.841,98
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	24.917,00	24.917,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98

Unidade Orçamentária: 10001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846	Outros Encargos Especiais	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	47.314,11	0,00	0,00	47.314,11
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	194.750,63	0,00	0,00	194.750,63
Total da Unidade Orçamentária		242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
Total da Unidade Gestora		242.064,74	994.205,68	14.591.858,23	15.828.128,65

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saude

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	247.860,00	5.218.082,27	5.465.942,27
10.301	Atenção Básica	0,00	247.860,00	3.584.969,05	3.832.829,05
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	247.860,00	3.584.969,05	3.832.829,05
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	0,00	233.300,00	0,00	233.300,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	1.855.158,67	1.855.158,67
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	1.729.810,38	1.729.810,38
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	247.860,00	5.218.082,27	5.465.942,27
	Total da Unidade Gestora	0,00	247.860,00	5.218.082,27	5.465.942,27

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI

Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 01001 Camara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
	Total Geral	242.064,74	1.242.065,68	20.532.818,44	22.016.948,86

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
01.031.0001.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	0,00	0,00	722.877,94	722.877,94
04	Administração	0,00	6.904,00	2.542.585,88	2.549.489,88
04.122	Administração Geral	0,00	6.904,00	1.719.396,06	1.726.300,06
04.122.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	6.904,00	1.697.089,81	1.703.993,81
04.122.0003.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	0,00	6.904,00	0,00	6.904,00
04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	402.702,27	402.702,27
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.294.387,54	1.294.387,54
04.122.0026	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	22.306,25	22.306,25
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	22.306,25	22.306,25
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	823.189,82	823.189,82
06	Segurança Pública	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
06.181	Policiamento	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	0,00	66.626,58	66.626,58
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	41.000,39	41.000,39
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	25.626,19	25.626,19
08	Assistência Social	0,00	23.919,00	1.101.664,48	1.125.583,48
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	13.039,00	92.014,64	105.053,64
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	0,00	13.039,00	0,00	13.039,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	92.014,64	92.014,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	395,00	118.548,58	118.943,58
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	0,00	395,00	118.548,58	118.943,58
08.243.0007.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	0,00	395,00	0,00	395,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	116.648,58	116.648,58
08.243.0007.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	10.485,00	891.101,26	901.586,26
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	10.485,00	0,00	10.485,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	623.539,02	623.539,02
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	0,00	13.450,00	13.450,00
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	0,00	13.357,98	13.357,98
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	5.087,53	5.087,53
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	235.666,73	235.666,73
10	Saúde	0,00	247.860,00	5.218.082,27	5.465.942,27
10.301	Atenção Básica	0,00	247.860,00	3.584.969,05	3.832.829,05
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	247.860,00	3.584.969,05	3.832.829,05
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	0,00	233.300,00	0,00	233.300,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	0,00	14.560,00	0,00	14.560,00
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	0,00	1.855.158,67	1.855.158,67
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	0,00	1.729.810,38	1.729.810,38
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	333.434,87	333.434,87
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	0,00	0,00	24.325,90	24.325,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	17.054,57	17.054,57
12	Educação	0,00	22.560,00	4.573.861,08	4.596.421,08
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	164.204,29	164.204,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.055,00	2.550.069,80	2.551.124,80
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	1.055,00	2.550.069,80	2.551.124,80
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	1.055,00	0,00	1.055,00
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.822.945,21	1.822.945,21
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	727.124,59	727.124,59
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	69.565,00	69.565,00
12.365	Educação Infantil	0,00	21.505,00	1.790.021,99	1.811.526,99
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	21.505,00	1.790.021,99	1.811.526,99
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	21.505,00	0,00	21.505,00
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.790.021,99	1.790.021,99
13	Cultura	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	0,00	1.497,26	716.508,99	718.006,25
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	0,00	1.497,26	0,00	1.497,26
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	469.290,19	469.290,19
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	0,00	0,00	247.218,80	247.218,80
15	Urbanismo	0,00	75.951,42	1.375.938,55	1.451.889,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	239.013,30	239.013,30
15.452	Serviços Urbanos	0,00	75.951,42	1.136.925,25	1.212.876,67

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	10.951,42	1.136.925,25	1.147.876,67
15.452.0015.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	0,00	10.951,42	0,00	10.951,42
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	0,00	1.136.925,25	1.136.925,25
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.xxxx.01.000058	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA CEMITERIO PUBLICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	0,00	0,00	201.862,40	201.862,40
17	Saneamento	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	0,00	0,00	192.286,08	192.286,08
20	Agricultura	0,00	855.774,00	1.842.185,60	2.697.959,60
20.362	Ensino Médio	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	140.499,78	140.499,78
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	0,00	0,00	6.345,96	6.345,96
20.606	Extensão Rural	0,00	855.774,00	1.695.339,86	2.551.113,86
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	855.774,00	1.695.339,86	2.551.113,86
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	0,00	849.034,00	0,00	849.034,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	0,00	6.740,00	0,00	6.740,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	0,00	0,00	28.237,44	28.237,44
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.479.378,72	1.479.378,72
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	0,00	0,00	91.862,00	91.862,00
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	0,00	0,00	92.005,76	92.005,76

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	0,00	0,00	1.787,94	1.787,94
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	0,00	0,00	2.068,00	2.068,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	1.490.758,98	1.490.758,98
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	0,00	0,00	1.465.841,98	1.465.841,98
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	0,00	0,00	24.917,00	24.917,00
27	Desporto e Lazer	0,00	7.600,00	487.579,61	495.179,61
27.695	Turismo	0,00	0,00	8.900,16	8.900,16
27.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	8.900,16	8.900,16
27.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	8.900,16	8.900,16
27.812	Desporto Comunitário	0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	0,00	7.600,00	478.679,45	486.279,45
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	478.679,45	478.679,45
28	Encargos Especiais	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846	Outros Encargos Especiais	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	242.064,74	0,00	0,00	242.064,74
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	47.314,11	0,00	0,00	47.314,11
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	194.750,63	0,00	0,00	194.750,63
Total Geral		242.064,74	1.242.065,68	20.532.818,44	22.016.948,86

04.122.0003.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	400.743,59	1.958,68	402.702,27
04.122.0003.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.282.297,70	12.089,84	1.294.387,54
04.122.0026	DEFESA CIVIL	22.306,25	0,00	22.306,25
04.122.0026.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	22.306,25	0,00	22.306,25
04.123	Administração Financeira	814.948,32	8.241,50	823.189,82
04.123.0004	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	814.948,32	8.241,50	823.189,82
04.123.0004.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	814.948,32	8.241,50	823.189,82
06	Segurança Pública	45.768,72	20.857,86	66.626,58
06.181	Policimento	45.768,72	20.857,86	66.626,58
06.181.0005	SEGURANCA MUNICIPAL	45.768,72	20.857,86	66.626,58
06.181.0005.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	20.142,53	20.857,86	41.000,39
06.181.0005.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	25.626,19	0,00	25.626,19
08	Assistência Social	843.361,02	282.222,46	1.125.583,48
08.241	Assistência ao Idoso	105.053,64	0,00	105.053,64
08.241.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	105.053,64	0,00	105.053,64
08.241.0006.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	13.039,00	0,00	13.039,00
08.241.0006.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	92.014,64	0,00	92.014,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	118.943,58	0,00	118.943,58
08.243.0007	ASSISTENCIA A CRIANCAS E ADOLESCENTES	118.943,58	0,00	118.943,58
08.243.0007.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	395,00	0,00	395,00
08.243.0007.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	116.648,58	0,00	116.648,58
08.243.0007.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	1.900,00	0,00	1.900,00
08.244	Assistência Comunitária	619.363,80	282.222,46	901.586,26
08.244.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	619.363,80	282.222,46	901.586,26
08.244.0006.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	2.123,00	8.362,00	10.485,00
08.244.0006.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	617.240,80	6.298,22	623.539,02
08.244.0006.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	0,00	13.450,00	13.450,00
08.244.0006.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	0,00	13.357,98	13.357,98
08.244.0006.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	5.087,53	5.087,53
08.244.0006.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	235.666,73	235.666,73
10	Saúde	30.637,12	5.435.305,15	5.465.942,27
10.301	Atenção Básica	29.343,96	3.803.485,09	3.832.829,05
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	29.343,96	3.803.485,09	3.832.829,05
10.301.0008.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	15.843,96	217.456,04	233.300,00
10.301.0008.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	13.500,00	1.060,00	14.560,00



Anexo 8 - Consolidado

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0008.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	1.855.158,67	1.855.158,67
10.301.0008.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	0,00	1.729.810,38	1.729.810,38
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.302.0008.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.258.297,88	1.258.297,88
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	333.434,87	333.434,87
10.303.0008.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	333.434,87	333.434,87
10.304	Vigilância Sanitária	1.293,16	23.032,74	24.325,90
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	1.293,16	23.032,74	24.325,90
10.304.0008.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	1.293,16	23.032,74	24.325,90
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	17.054,57	17.054,57
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	0,00	17.054,57	17.054,57
10.305.0008.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	0,00	17.054,57	17.054,57
12	Educação	172.955,35	4.423.465,73	4.596.421,08
12.306	Alimentação e Nutrição	103.390,35	60.813,94	164.204,29
12.306.0009	ALIMENTACAO ESCOLAR	103.390,35	60.813,94	164.204,29
12.306.0009.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	103.390,35	60.813,94	164.204,29
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.551.124,80	2.551.124,80
12.361.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	2.551.124,80	2.551.124,80
12.361.0011.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	1.055,00	1.055,00
12.361.0011.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.822.945,21	1.822.945,21
12.361.0011.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	727.124,59	727.124,59
12.364	Ensino Superior	69.565,00	0,00	69.565,00
12.364.0011	ENSINO PARA TODOS	69.565,00	0,00	69.565,00
12.364.0011.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	69.565,00	0,00	69.565,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.811.526,99	1.811.526,99
12.365.0011	ENSINO PARA TODOS	0,00	1.811.526,99	1.811.526,99
12.365.0011.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	0,00	21.505,00	21.505,00
12.365.0011.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.790.021,99	1.790.021,99
13	Cultura	711.851,57	6.154,68	718.006,25
13.392	Difusão Cultural	711.851,57	6.154,68	718.006,25
13.392.0012	DESENVOLVIMENTO CULTURA	711.851,57	6.154,68	718.006,25
13.392.0012.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	1.497,26	0,00	1.497,26
13.392.0012.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	463.135,51	6.154,68	469.290,19
13.392.0012.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	247.218,80	0,00	247.218,80
15	Urbanismo	1.203.206,96	248.683,01	1.451.889,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	25.548,41	213.464,89	239.013,30
15.451.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	25.548,41	213.464,89	239.013,30
15.451.0015.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	25.548,41	213.464,89	239.013,30
15.452	Serviços Urbanos	1.177.658,55	35.218,12	1.212.876,67
15.452.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.112.658,55	35.218,12	1.147.876,67
15.452.0015.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	10.951,42	0,00	10.951,42
15.452.0015.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.101.707,13	35.218,12	1.136.925,25

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	65.000,00	0,00	65.000,00
15.452.xxxx.01.000058	PUBLICO AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA CEMITERIO	65.000,00	0,00	65.000,00
16	Habitação	201.862,40	0,00	201.862,40
16.482	Habitação Urbana	201.862,40	0,00	201.862,40
16.482.0016	SISTEMA HABITACIONAL	201.862,40	0,00	201.862,40
16.482.0016.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	201.862,40	0,00	201.862,40
17	Saneamento	192.286,08	0,00	192.286,08
17.512	Saneamento Básico Urbano	192.286,08	0,00	192.286,08
17.512.0015	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	192.286,08	0,00	192.286,08
17.512.0015.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	192.286,08	0,00	192.286,08
20	Agricultura	2.014.379,38	683.580,22	2.697.959,60
20.362	Ensino Médio	140.499,78	0,00	140.499,78
20.362.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	140.499,78	0,00	140.499,78
20.362.0019.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	140.499,78	0,00	140.499,78
20.605	Abastecimento	6.345,96	0,00	6.345,96
20.605.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	6.345,96	0,00	6.345,96
20.605.0019.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	6.345,96	0,00	6.345,96
20.606	Extensão Rural	1.867.533,64	683.580,22	2.551.113,86
20.606.0019	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.867.533,64	683.580,22	2.551.113,86
20.606.0019.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	175.797,70	673.236,30	849.034,00
20.606.0019.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	6.740,00	0,00	6.740,00
20.606.0019.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	28.237,44	0,00	28.237,44
20.606.0019.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.469.034,80	10.343,92	1.479.378,72
20.606.0019.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	91.862,00	0,00	91.862,00
20.606.0019.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	92.005,76	0,00	92.005,76
20.606.0019.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	1.787,94	0,00	1.787,94
20.606.0019.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	2.068,00	0,00	2.068,00
26	Transporte	1.348.344,55	142.414,43	1.490.758,98
26.782	Transporte Rodoviário	1.348.344,55	142.414,43	1.490.758,98
26.782.0022	ESTRADAS VICINAIS	1.348.344,55	142.414,43	1.490.758,98
26.782.0022.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.323.427,55	142.414,43	1.465.841,98
26.782.0022.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	24.917,00	0,00	24.917,00
27	Desporto e Lazer	490.160,77	5.018,84	495.179,61
27.695	Turismo	8.900,16	0,00	8.900,16
27.695.0003	ADMINISTRACAO GERAL	8.900,16	0,00	8.900,16
27.695.0003.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	8.900,16	0,00	8.900,16
27.812	Desporto Comunitário	481.260,61	5.018,84	486.279,45
27.812.0023	ESPORTE E VIDA	481.260,61	5.018,84	486.279,45
27.812.0023.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	7.600,00	0,00	7.600,00
27.812.0023.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	473.660,61	5.018,84	478.679,45
28	Encargos Especiais	240.761,33	1.303,41	242.064,74
28.846	Outros Encargos Especiais	240.761,33	1.303,41	242.064,74
28.846.0024	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	240.761,33	1.303,41	242.064,74

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846.0024.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	47.314,11	0,00	47.314,11
28.846.0024.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	193.447,22	1.303,41	194.750,63
	Total Geral	10.745.653,05	11.271.295,81	22.016.948,86

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Camara de Vereadores	722.877,94					
02001 - Gabinete do Prefeito				425.008,52		
03001 - Dpto de Administracao				1.301.291,54		
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas				823.189,82		
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						66.626,58
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	722.877,94			2.549.489,88		66.626,58

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos		105.053,64				
03004 - Conselho Tutelar		117.043,58				
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						4.596.421,08
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social		901.586,26				
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA		1.900,00				
07001 - Fundo Municipal de Saude				5.465.942,27		
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		1.125.583,48		5.465.942,27		4.596.421,08

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura	718.006,25					
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao				201.862,40		
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria						
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos			1.451.889,97		192.286,08	
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	718.006,25		1.451.889,97	201.862,40	192.286,08	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Camara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Dpto de Administracao						
03002 - Setor de Turismo						
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						
03004 - Conselho Tutelar						
04001 - Dpto de Financas						
05001 - Dpto de Educacao						
05002 - Dpto de Cultura						
05003 - Depto de Esporte						
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						
07001 - Fundo Municipal de Saude						
08001 - Setor de Agropecuaria		234.293,48				
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente		2.463.666,12				

Município de CAIBI
Competência: 2018

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem						
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.697.959,60				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Camara de Vereadores						722.877,94
02001 - Gabinete do Prefeito						425.008,52
03001 - Dpto de Administracao						1.301.291,54
03002 - Setor de Turismo			8.900,16			8.900,16
03003 - Fundo Municipal dos Idosos						105.053,64
03004 - Conselho Tutelar						117.043,58
04001 - Dpto de Financas						823.189,82
05001 - Dpto de Educacao						4.596.421,08
05002 - Dpto de Cultura						718.006,25
05003 - Depto de Esporte			486.279,45			486.279,45
06001 - Fundo Municipal de Assistencia Social						901.586,26
06002 - Fundo Municipal de Habitacao						201.862,40
06003 - Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA						1.900,00
07001 - Fundo Municipal de Saude						5.465.942,27
08001 - Setor de Agropecuaria						234.293,48
08002 - Setor de Aquicultura e Meio Ambiente						2.463.666,12
09001 - Depto de Obras e Servicos Urbanos						1.710.802,63
09002 - Dpto de Estradas de Rodagem		1.490.758,98				1.490.758,98
10001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				242.064,74		242.064,74
11001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.490.758,98	495.179,61	242.064,74		22.016.948,86

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	23.584.540,00	25.689.809,84	2.105.269,84	0,00
10000000	Receitas Correntes	23.468.540,00	23.844.934,33	376.394,33	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.000,00	1.789.234,66	0,00	13.765,34
11100000	Impostos	1.562.500,00	1.558.130,79	0,00	4.369,21
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	440.000,00	508.661,99	68.661,99	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	440.000,00	508.661,99	68.661,99	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	418.000,00	499.375,55	81.375,55	0,00
	Recursos Ordinários	234.080,00	306.421,57	72.341,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.860,00	118.126,02	5.266,02	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	71.060,00	74.827,96	3.767,96	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	22.000,00	9.286,44	0,00	12.713,56
	Recursos Ordinários	12.320,00	5.641,53	0,00	6.678,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.940,00	2.309,33	0,00	3.630,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.740,00	1.335,58	0,00	2.404,42
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.122.500,00	1.049.468,80	0,00	73.031,20
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	568.600,00	545.016,87	0,00	23.583,13
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	357.000,00	332.066,47	0,00	24.933,53
	Recursos Ordinários	197.120,00	199.239,81	2.119,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.040,00	83.019,09	0,00	12.020,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.840,00	49.807,57	0,00	15.032,43
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.500,00	1.201,85	0,00	4.298,15
	Recursos Ordinários	3.080,00	721,09	0,00	2.358,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.485,00	300,70	0,00	1.184,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	935,00	180,06	0,00	754,94
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	7.000,00	23.947,25	16.947,25	0,00
	Recursos Ordinários	3.920,00	14.368,36	10.448,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.890,00	5.987,19	4.097,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.190,00	3.591,70	2.401,70	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100,00	577,70	0,00	522,30
	Recursos Ordinários	616,00	346,62	0,00	269,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	297,00	144,56	0,00	152,44
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	86,52	0,00	100,48
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	198.000,00	187.208,60	0,00	10.791,40
	Recursos Ordinários	110.880,00	112.325,16	1.445,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.460,00	46.802,15	0,00	6.657,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.660,00	28.081,29	0,00	5.578,71
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	15,00	15,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9,00	9,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	3,75	3,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	2,25	2,25	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	553.900,00	504.451,93	0,00	49.448,07
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	496.143,99	0,00	53.856,01
	Recursos Ordinários	308.000,00	297.748,38	0,00	10.251,62
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	148.500,00	124.049,44	0,00	24.450,56

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93.500,00	74.346,17	0,00	19.153,83
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.100,00	3.712,52	2.612,52	0,00
	Recursos Ordinários	616,00	2.227,69	1.611,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	297,00	928,57	631,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	187,00	556,26	369,26	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.200,00	4.484,37	2.284,37	0,00
	Recursos Ordinários	1.232,00	2.690,61	1.458,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	594,00	1.121,11	527,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	374,00	672,65	298,65	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	600,00	111,05	0,00	488,95
	Recursos Ordinários	336,00	66,63	0,00	269,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	162,00	27,77	0,00	134,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	102,00	16,65	0,00	85,35
11200000	Taxas	231.500,00	231.103,87	0,00	396,13
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	138.000,00	115.403,48	0,00	22.596,52
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	138.000,00	115.403,48	0,00	22.596,52
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	137.500,00	111.561,89	0,00	25.938,11
	Recursos Ordinários	137.500,00	111.561,89	0,00	25.938,11
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	892,80	892,80	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	892,80	892,80	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	2.829,97	2.829,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.829,97	2.829,97	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	118,82	0,00	381,18
	Recursos Ordinários	500,00	118,82	0,00	381,18
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	93.500,00	115.700,39	22.200,39	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	93.500,00	115.700,39	22.200,39	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	93.500,00	114.414,87	20.914,87	0,00
	Recursos Ordinários	93.500,00	114.414,87	20.914,87	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	183,22	183,22	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	183,22	183,22	0,00
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	827,30	827,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	827,30	827,30	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	275,00	275,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	275,00	275,00	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11300000	Contribuição de Melhoria	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11300013	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11389900	Outras Contribuições de Melhoria	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11389911	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
12000000	Contribuições	214.500,00	194.788,32	0,00	19.711,68
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.500,00	194.788,32	0,00	19.711,68

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	214.500,00	194.788,32	0,00	19.711,68
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	214.500,00	194.788,32	0,00	19.711,68
13000000	Receita Patrimonial	159.000,00	74.042,39	0,00	84.957,61
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	6.540,00	0,00	4.460,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	11.000,00	6.540,00	0,00	4.460,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000,00	6.540,00	0,00	4.460,00
	Recursos Ordinários	11.000,00	6.540,00	0,00	4.460,00
13200000	Valores Mobiliários	148.000,00	67.502,39	0,00	80.497,61
13210000	Juros e Correções Monetárias	148.000,00	67.502,39	0,00	80.497,61
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.000,00	67.502,39	0,00	80.497,61
	Recursos Ordinários	65.000,00	29.354,15	0,00	35.645,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.571,71	1.571,71	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.100,00	111,91	0,00	988,09
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	143,54	143,54	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	132,40	0,00	367,60
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	91,80	0,00	408,20
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	101,66	0,00	398,34
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	10.000,00	3.389,90	0,00	6.610,10
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.000,00	9.396,62	7.396,62	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	4.600,00	1.408,28	0,00	3.191,72
	Salário-Educação	2.200,00	1.060,35	0,00	1.139,65
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.300,00	921,00	0,00	2.379,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.000,00	6.943,15	0,00	29.056,85
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.100,00	212,34	0,00	887,66
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	5.000,00	530,80	0,00	4.469,20
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.000,00	196,26	0,00	4.803,74
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.700,00	560,78	0,00	2.139,22
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	4.000,00	553,26	0,00	3.446,74
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	10.792,32	10.292,32	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	30,16	30,16	0,00
14000000	Receita Agropecuária	100,00	0,00	0,00	100,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
15000000	Receita Industrial	100,00	0,00	0,00	100,00
15000011	Receita Industrial - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
16000000	Receita de Serviços	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	0,00	0,00	500,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500,00	0,00	0,00	500,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16900000	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16909900	Outros Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
16909911	Outros Serviços - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000	Transferências Correntes	21.253.740,00	21.686.591,73	432.851,73	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.799.740,00	10.124.141,86	324.401,86	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	9.799.740,00	10.124.141,86	324.401,86	0,00
17180100	Participação na Receita da União	7.215.740,00	7.435.092,55	219.352,55	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.622.240,00	6.826.840,34	204.600,34	0,00
	Recursos Ordinários	3.366.240,00	3.470.083,25	103.843,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.998.000,00	2.059.657,44	61.657,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.258.000,00	1.297.099,65	39.099,65	0,00
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	290.000,00	303.206,53	13.206,53	0,00
	Recursos Ordinários	211.700,00	227.404,90	15.704,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.300,00	75.801,63	0,00	2.498,37
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	290.000,00	295.824,24	5.824,24	0,00
	Recursos Ordinários	211.700,00	177.494,54	0,00	34.205,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.300,00	118.329,70	40.029,70	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	13.500,00	9.221,44	0,00	4.278,56
	Recursos Ordinários	7.560,00	5.164,09	0,00	2.395,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.645,00	2.489,70	0,00	1.155,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.295,00	1.567,65	0,00	727,35
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	77.000,00	113.553,77	36.553,77	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	77.000,00	113.553,77	36.553,77	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	77.000,00	113.553,77	36.553,77	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.534.000,00	1.992.576,29	458.576,29	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.534.000,00	1.992.576,29	458.576,29	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	1.534.000,00	1.992.576,29	458.576,29	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	228.000,00	187.815,21	0,00	40.184,79
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	228.000,00	187.815,21	0,00	40.184,79
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	228.000,00	187.815,21	0,00	40.184,79
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	374.000,00	368.836,90	0,00	5.163,10
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	236.500,00	221.541,71	0,00	14.958,29
	Salário-Educação	236.500,00	221.541,71	0,00	14.958,29
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	69.300,00	60.964,00	0,00	8.336,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	69.300,00	60.964,00	0,00	8.336,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	55.000,00	42.525,87	0,00	12.474,13
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	55.000,00	42.525,87	0,00	12.474,13
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	11.000,00	43.805,32	32.805,32	0,00

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180591	Educação – FNDE - Principal	11.000,00	43.805,32	32.805,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.000,00	43.805,32	32.805,32	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00	26.267,14	0,00	13.732,86
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	26.267,14	0,00	13.732,86
	Recursos Ordinários	22.400,00	14.709,76	0,00	7.690,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.800,00	7.091,98	0,00	3.708,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.800,00	4.465,40	0,00	2.334,60
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
17189900	Outras Transferências da União	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
	Recursos Ordinários	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.554.000,00	9.541.682,00	0,00	12.318,00
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	9.554.000,00	9.541.682,00	0,00	12.318,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.173.000,00	9.138.931,96	965.931,96	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.150.000,00	8.189.939,50	1.039.939,50	0,00
	Recursos Ordinários	4.004.000,00	4.586.367,01	582.367,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.930.500,00	2.211.282,71	280.782,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.215.500,00	1.392.289,78	176.789,78	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	880.000,00	806.187,79	0,00	73.812,21
	Recursos Ordinários	492.800,00	451.465,87	0,00	41.334,13
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	237.600,00	217.669,93	0,00	19.930,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	149.600,00	137.051,99	0,00	12.548,01
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00	126.000,05	16.000,05	0,00
	Recursos Ordinários	61.600,00	75.600,28	14.000,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.700,00	31.499,89	1.799,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.700,00	18.899,88	199,88	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00	16.804,62	0,00	16.195,38
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	33.000,00	16.804,62	0,00	16.195,38
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	176.000,00	158.417,00	0,00	17.583,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	176.000,00	158.417,00	0,00	17.583,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	176.000,00	158.417,00	0,00	17.583,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.098.000,00	210.052,11	0,00	887.947,89
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	165.000,00	152.802,99	0,00	12.197,01
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	165.000,00	152.802,99	0,00	12.197,01
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	755.000,00	57.249,12	0,00	697.750,88
	Convênio de Trânsito - Militar	3.000,00	6.313,20	3.313,20	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	3.000,00	8.022,37	5.022,37	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.000,00	8.639,43	4.639,43	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	745.000,00	32.564,95	0,00	712.435,05

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	à educação/saúde/assistência socia	745.000,00	32.564,95	0,00	712.435,05
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.709,17	1.709,17	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	107.000,00	34.280,93	0,00	72.719,07
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	107.000,00	34.280,93	0,00	72.719,07
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	107.000,00	34.280,93	0,00	72.719,07
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.900.000,00	2.019.514,61	119.514,61	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.900.000,00	2.019.514,61	119.514,61	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.900.000,00	2.019.514,61	119.514,61	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.900.000,00	2.019.514,61	119.514,61	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.520.000,00	1.611.652,20	91.652,20	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	380.000,00	407.862,41	27.862,41	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.253,26	1.253,26	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	1.253,26	1.253,26	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	1.253,26	1.253,26	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	32.600,00	100.277,23	67.677,23	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.500,00	57.774,89	48.274,89	0,00
19210000	Indenizações	500,00	52.884,00	52.384,00	0,00
19210300	Indenização por Sinistro	0,00	52.884,00	52.884,00	0,00
19210311	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	52.884,00	52.884,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	52.884,00	52.884,00	0,00
19219900	Indenizações Diversas	500,00	0,00	0,00	500,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	500,00	0,00	0,00	500,00
	Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
19220000	Restituições	9.000,00	4.890,89	0,00	4.109,11
19229900	Outras Restituições	9.000,00	4.890,89	0,00	4.109,11
19229911	Outras Restituições - Principal	9.000,00	4.890,89	0,00	4.109,11
	Recursos Ordinários	9.000,00	4.280,33	0,00	4.719,67
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	610,56	610,56	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	23.100,00	42.502,34	19.402,34	0,00
19909900	Outras Receitas	23.100,00	42.502,34	19.402,34	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	42.068,02	39.068,02	0,00
	Recursos Ordinários	3.000,00	42.068,02	39.068,02	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	19.000,00	17,72	0,00	18.982,28
	Recursos Ordinários	19.000,00	17,72	0,00	18.982,28
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	600,00	415,50	0,00	184,50
	Recursos Ordinários	600,00	415,50	0,00	184,50
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00	1,10	0,00	498,90
	Recursos Ordinários	500,00	1,10	0,00	498,90
20000000	Receitas de Capital	116.000,00	1.844.875,51	1.728.875,51	0,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	602.800,00	502.800,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	142.800,00	42.800,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	142.800,00	42.800,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	142.800,00	42.800,00	0,00

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100.000,00	142.800,00	42.800,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	16.000,00	1.564,92	0,00	14.435,08
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	16.000,00	1.564,92	0,00	14.435,08
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	16.000,00	1.564,92	0,00	14.435,08
	Recursos Ordinários	16.000,00	1.564,92	0,00	14.435,08
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.240.510,59	1.240.510,59	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.240.510,59	1.240.510,59	0,00
24180000	Transferências da União	0,00	1.240.510,59	1.240.510,59	0,00
24180300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
24180311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	182.486,29	182.486,29	0,00
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	182.486,29	182.486,29	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	182.486,29	182.486,29	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	978.024,30	978.024,30	0,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00	978.024,30	978.024,30	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	978.024,30	978.024,30	0,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-169.776,52	0,00	169.776,52
10000000	Receitas Correntes	0,00	-70.911,53	0,00	70.911,53
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-41.387,03	0,00	41.387,03
11100000	Impostos	0,00	-41.384,51	0,00	41.384,51
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	-41.384,51	0,00	41.384,51
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-41.382,17	0,00	41.382,17
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-41.373,55	0,00	41.373,55
	Recursos Ordinários	0,00	-24.824,20	0,00	24.824,20
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-10.344,76	0,00	10.344,76
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6.204,59	0,00	6.204,59
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	-8,62	0,00	8,62
	Recursos Ordinários	0,00	-5,17	0,00	5,17
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,16	0,00	2,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,29	0,00	1,29
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-2,34	0,00	2,34
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	-2,34	0,00	2,34
	Recursos Ordinários	0,00	-1,40	0,00	1,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,59	0,00	0,59
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,35	0,00	0,35
11200000	Taxas	0,00	-2,52	0,00	2,52
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-2,52	0,00	2,52
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-2,52	0,00	2,52
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	-2,52	0,00	2,52

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	0,00	-2,52	0,00	2,52
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-9.258,22	0,00	9.258,22
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-9.258,22	0,00	9.258,22
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-9.258,22	0,00	9.258,22
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-9.258,22	0,00	9.258,22
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-9.258,22	0,00	9.258,22
17000000	Transferências Correntes	0,00	-20.266,28	0,00	20.266,28
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	-20.266,28	0,00	20.266,28
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	-20.266,28	0,00	20.266,28
17280100	Participação na Receita dos Estados	0,00	-266,28	0,00	266,28
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-266,28	0,00	266,28
	Recursos Ordinários	0,00	-149,11	0,00	149,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-71,90	0,00	71,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-45,27	0,00	45,27
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	-20.000,00	0,00	20.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	-20.000,00	0,00	20.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-20.000,00	0,00	20.000,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	-98.864,99	0,00	98.864,99
24000000	Transferências de Capital	0,00	-98.864,99	0,00	98.864,99
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-98.864,99	0,00	98.864,99
24180000	Transferências da União	0,00	-98.864,99	0,00	98.864,99
24180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	-10.293,60	0,00	10.293,60
24180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	-10.293,60	0,00	10.293,60
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-10.293,60	0,00	10.293,60
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-88.571,39	0,00	88.571,39
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	0,00	-88.571,39	0,00	88.571,39
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-88.571,39	0,00	88.571,39
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.968.700,00	-3.196.888,78	0,00	228.188,78
10000000	Receitas Correntes	-2.968.700,00	-3.196.888,78	0,00	228.188,78
17000000	Transferências Correntes	-2.968.700,00	-3.196.888,78	0,00	228.188,78
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.490.700,00	-1.372.465,28	118.234,72	0,00
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-1.490.700,00	-1.372.465,28	118.234,72	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.482.700,00	-1.367.211,94	115.488,06	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.480.000,00	-1.365.367,75	114.632,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.480.000,00	-1.365.367,75	114.632,25	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.700,00	-1.844,19	855,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.700,00	-1.844,19	855,81	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-8.000,00	-5.253,34	2.746,66	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-8.000,00	-5.253,34	2.746,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.000,00	-5.253,34	2.746,66	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.478.000,00	-1.824.423,50	0,00	346.423,50
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.478.000,00	-1.824.423,50	0,00	346.423,50

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAIBI

Competência: 2018

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.478.000,00	-1.824.423,50	0,00	346.423,50
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.280.000,00	-1.637.986,88	0,00	357.986,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.280.000,00	-1.637.986,88	0,00	357.986,88
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.000,00	-161.236,68	14.763,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-176.000,00	-161.236,68	14.763,32	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.000,00	-25.199,94	0,00	3.199,94
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-22.000,00	-25.199,94	0,00	3.199,94
Totais		20.615.840,00	22.323.144,54	1.707.304,54	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAIBI

Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	Gabinete do Prefeito	478.811,46	0,00
02001.04	Administração	478.811,46	0,00
02001.04.122	Administração Geral	478.811,46	0,00
02001.04.122.01.000022	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - GABINETE	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
02001.04.122.01.000024	AQUISICAO BENS MOVEIS - DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	403.505,21	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	324.646,45	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.858,76	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01	passagens para o país		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física		



Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.456,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				605,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.360,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				773,93	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				785,88	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.932,09	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				114,40	
02001.04.122.02.000044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	72.306,25	0,00	72.306,25	22.306,25	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.306,25	0,00	72.306,25	22.306,25	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				22.306,25	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				22.306,25	
03001	Dpto de Administracao	1.309.184,94	0,00	1.309.184,94	1.301.291,54	7.893,40
03001.04	Administração	1.309.184,94	0,00	1.309.184,94	1.301.291,54	7.893,40
03001.04.122	Administração Geral	1.309.184,94	0,00	1.309.184,94	1.301.291,54	7.893,40
03001.04.122.01.000025	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ADM	12.707,00	0,00	12.707,00	6.904,00	5.803,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.707,00	0,00	12.707,00	6.904,00	5.803,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.904,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.590,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				990,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				370,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.469,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				485,00	
03001.04.122.02.000003	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.296.477,94	0,00	1.296.477,94	1.294.387,54	2.090,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	486.229,28	0,00	486.229,28	485.940,22	289,06

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.00	Pensões				43.769,80	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				43.769,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				365.306,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				337.849,42	
3.1.90.11.43	13º salário				27.457,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.863,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.863,52	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	125.843,66	0,00	125.843,66	125.843,66	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				125.843,66	
3.3.50.41.99	outras contribuições				125.843,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	658.518,00	0,00	658.518,00	658.066,66	451,34
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.313,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.313,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				111.296,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.168,59	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.820,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.080,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				39.851,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				7.198,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.135,45	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				17.505,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.822,49	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.188,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.897,18	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.800,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.347,77	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.347,77	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				108.592,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				83.592,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				65.687,54	
3.3.90.36.07	estagiários				65.627,54	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				250.116,42	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.797,15	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				607,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				32.829,27	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.695,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				33.457,39	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.745,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.428,99	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.180,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.821,70	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.156,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				21.052,14	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				43.118,17	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.958,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.281,92	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				17.786,87	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				88.966,35	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				68.315,05	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.802,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				16.304,30	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.545,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				25.550,65	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.718,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				8.832,25	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				395,70	
3.3.90.93.02	restituições				295,70	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				100,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	25.887,00	0,00	25.887,00	24.537,00	1.350,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.880,00	
3.3.93.39.90	serviços de publicidade legal				5.880,00	
3.3.93.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.657,00	
3.3.93.70.01	Participação em Consórcio Público				18.657,00	
03002	Setor de Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00	8.900,16	1.099,84
03002.27	Desporto e Lazer	10.000,00	0,00	10.000,00	8.900,16	1.099,84
03002.27.695	Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00	8.900,16	1.099,84
03002.27.695.01.000001	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.27.695.02.000034	MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	10.000,00	0,00	10.000,00	8.900,16	1.099,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.900,16	1.099,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				220,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.680,16	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				973,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.207,16	
03003	Fundo Municipal dos Idosos	105.430,68	0,00	105.430,68	105.053,64	377,04
03003.08	Assistência Social	105.430,68	0,00	105.430,68	105.053,64	377,04
03003.08.241	Assistência ao Idoso	105.430,68	0,00	105.430,68	105.053,64	377,04
03003.08.241.01.000006	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FUNDO IDOSO	13.039,00	0,00	13.039,00	13.039,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.039,00	0,00	13.039,00	13.039,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.039,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.039,00	
03003.08.241.02.000007	MANUT. DAS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE	92.391,68	0,00	92.391,68	92.014,64	377,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.391,68	0,00	92.391,68	92.014,64	377,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.966,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				123,41	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.116,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.117,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				390,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				541,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.304,23	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.027,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.486,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.860,32	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				654,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				654,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.801,18	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.400,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.054,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.135,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.263,22	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.628,04	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.320,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				593,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				593,40	
03004	Conselho Tutelar	123.000,00	0,00	123.000,00	117.043,58	5.956,42
03004.08	Assistência Social	123.000,00	0,00	123.000,00	117.043,58	5.956,42
03004.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	123.000,00	0,00	123.000,00	117.043,58	5.956,42
03004.08.243.01.000019	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CONSELHO TUTELAR	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	395,00	2.605,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				395,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				395,00	
03004.08.243.02.000039	MANUT.ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	120.000,00	0,00	120.000,00	116.648,58	3.351,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	116.648,58	3.351,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.575,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.592,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				152,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				830,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				88.093,75	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.800,00	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				80.233,75	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.470,71	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				169,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.345,94	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.360,86	
3.3.90.39.69	seguros em geral				686,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				73,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				834,51	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				635,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				635,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.873,65	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				15.792,26	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				81,39	
04001	Dpto de Financas	830.241,50	0,00	830.241,50	823.189,82	7.051,68
04001.04	Administração	830.241,50	0,00	830.241,50	823.189,82	7.051,68
04001.04.123	Administração Financeira	830.241,50	0,00	830.241,50	823.189,82	7.051,68
04001.04.123.01.000026	AQUISICAO DE BENS - FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.123.02.000004	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	830.241,50	0,00	830.241,50	823.189,82	7.051,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	788.241,50	0,00	788.241,50	786.501,54	1.739,96
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.589,96	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				4.589,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				648.312,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				604.387,53	
3.1.90.11.43	13º salário				43.925,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				133.598,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				133.598,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.000,00	0,00	42.000,00	36.688,28	5.311,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.897,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.897,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.288,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.283,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				280,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				79,66	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				645,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.234,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.234,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.800,00	
3.3.90.36.07	estagiários				1.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.815,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.413,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				157,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.320,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.974,83	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				599,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.651,67	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.881,67	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.190,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				580,00	
05001	Dpto de Educacao	5.197.697,47	0,00	5.197.697,47	4.596.421,08	601.276,39
05001.12	Educação	5.197.697,47	0,00	5.197.697,47	4.596.421,08	601.276,39
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	235.019,69	0,00	235.019,69	164.204,29	70.815,40
05001.12.306.02.000020	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTACAO ESCOLAR	235.019,69	0,00	235.019,69	164.204,29	70.815,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.019,69	0,00	235.019,69	164.204,29	70.815,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				164.204,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				164.204,29	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.745.685,33	0,00	2.745.685,33	2.551.124,80	194.560,53
05001.12.361.01.000027	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	1.055,00	8.945,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.055,00	8.945,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.055,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				1.055,00	
05001.12.361.01.000029	REFORMAS E ADEQUACOES - ACESSIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.01.000030	CONSTRUCAO DE PAREDES NA QUADRA DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.361.02.000021	MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.926.948,50	0,00	1.926.948,50	1.822.945,21	104.003,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.362.742,59	0,00	1.362.742,59	1.362.742,59	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.156.280,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.085.748,51	
3.1.90.11.43	13º salário				70.531,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				206.462,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				206.462,28	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	71.480,08	0,00	71.480,08	71.480,08	0,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				71.480,08	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				71.480,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	302.205,91	0,00	302.205,91	205.389,18	96.816,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				656,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				656,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.301,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.509,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.360,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.093,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				22.623,48	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.285,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				180,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.542,14	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.537,40	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.762,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				573,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.632,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.201,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.047,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.047,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				963,66	
3.3.90.33.01	passagens para o país				963,66	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				760,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				60,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.082,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.896,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				843,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.510,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.875,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.958,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.812,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.842,11	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.240,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				10.800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.496,36	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				18.004,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.023,92	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.780,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.234,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.676,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.788,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.770,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				343,73	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				343,73	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	190.519,92	0,00	190.519,92	183.333,36	7.186,56
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				183.333,36	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				183.333,36	
05001.12.361.02.000022	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	808.736,83	0,00	808.736,83	727.124,59	81.612,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	318.792,56	0,00	318.792,56	318.792,56	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				272.282,76	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				254.374,90	
3.1.90.11.43	13º salário				17.907,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.509,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.509,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	489.944,27	0,00	489.944,27	408.332,03	81.612,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				210.847,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				136.904,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				65,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73.739,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				138,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				196.212,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				0,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				18.807,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				41.139,69	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				108.663,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				21.072,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.529,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				972,04	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				972,04	
05001.12.364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00	69.565,00	5.435,00
05001.12.364.02.000024	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	75.000,00	0,00	75.000,00	69.565,00	5.435,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	69.565,00	5.435,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				69.565,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				69.565,00	
05001.12.365	Educação Infantil	2.141.992,45	0,00	2.141.992,45	1.811.526,99	330.465,46
05001.12.365.01.000028	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ENS. INFANTIL	26.100,00	0,00	26.100,00	21.505,00	4.595,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.100,00	0,00	26.100,00	21.505,00	4.595,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.505,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				759,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.646,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				11.100,00	
05001.12.365.02.000026	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL	2.115.892,45	0,00	2.115.892,45	1.790.021,99	325.870,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.940.892,45	0,00	1.940.892,45	1.634.573,88	306.318,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.325.400,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.243.356,69	
3.1.90.11.43	13º salário				82.043,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				309.173,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				309.173,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00	0,00	175.000,00	155.448,11	19.551,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				656,93	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				656,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				82.503,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.297,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				149,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				23.435,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.030,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.145,27	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				22.853,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.241,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.911,60	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				102,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.865,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				91,25	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.880,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.500,77	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.268,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.268,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				954,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				954,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				67.377,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.690,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.520,09	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.998,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.279,41	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.270,00	
3.3.90.39.65	serviços de apoio ao ensino				10.800,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.199,90	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.559,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.687,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				717,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				970,00	
05002	Dpto de Cultura	722.957,37	0,00	722.957,37	718.006,25	4.951,12
05002.13	Cultura	722.957,37	0,00	722.957,37	718.006,25	4.951,12
05002.13.392	Difusão Cultural	722.957,37	0,00	722.957,37	718.006,25	4.951,12
05002.13.392.01.000033	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00	1.497,26	1.502,74
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.497,26	1.502,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.497,26	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				1.005,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				492,26	
05002.13.392.02.000027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	470.713,57	0,00	470.713,57	469.290,19	1.423,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	238.713,57	0,00	238.713,57	238.713,57	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				197.801,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				183.668,43	
3.1.90.11.43	13º salário				14.133,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.911,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.911,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	230.576,62	1.423,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				113.106,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				521,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.565,11	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				309,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.204,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.085,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				38.001,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				61.419,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				897,40	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				897,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.625,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.625,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.074,30	
3.3.90.39.11	locação de softwares				135,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.800,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				544,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.492,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.395,29	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.300,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.473,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74.731,43	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.202,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.543,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.188,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				355,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				330,90	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				330,90	
05002.13.392.02.000045	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS	249.243,80	0,00	249.243,80	247.218,80	2.025,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	249.243,80	0,00	249.243,80	247.218,80	2.025,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.620,06	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				399,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.297,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54.924,06	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.733,45	
3.3.90.31.99	outras premiações				8.733,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				174.721,87	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				27.770,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				14.200,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				15.292,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				474,46	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.750,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				15.674,05	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				47.545,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.815,76	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.143,42	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				5.143,42	
05002.13.392.02.000046	MANUT. DO MUSEU E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	Depto de Esporte	486.944,04	0,00	486.944,04	486.279,45	664,59
05003.27	Desporto e Lazer	486.944,04	0,00	486.944,04	486.279,45	664,59
05003.27.812	Desporto Comunitário	486.944,04	0,00	486.944,04	486.279,45	664,59
05003.27.812.01.000034	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ESPORTE	8.000,00	0,00	8.000,00	7.600,00	400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	7.600,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.600,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.600,00	
05003.27.812.01.000035	REFORMA DE GINASIO - PLANALTINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.27.812.01.000036	ILUMINACAO DO ESTADIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.27.812.02.000006	MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	478.944,04	0,00	478.944,04	478.679,45	264,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	209.444,04	0,00	209.444,04	209.444,04	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				175.825,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				162.479,52	
3.1.90.11.43	13º salário				13.346,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.618,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.618,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	269.500,00	0,00	269.500,00	269.235,41	264,59
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.970,76	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.970,76	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.024,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.200,79	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.450,88	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				110,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				154,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.423,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.535,54	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				900,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				22.355,84	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.431,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.462,65	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				16.905,56	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				16.905,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.018,51	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.018,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				164.664,40	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				17.529,04	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.203,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.909,05	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.400,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				4.421,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.378,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				109.334,42	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				481,18	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				347,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				237,80	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				110,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				304,04	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				304,04	
06001	Fundo Municipal de Assistencia Social	1.197.327,00	0,00	1.197.327,00	901.586,26	295.740,74
06001.08	Assistência Social	1.197.327,00	0,00	1.197.327,00	901.586,26	295.740,74
06001.08.244	Assistência Comunitária	1.197.327,00	0,00	1.197.327,00	901.586,26	295.740,74
06001.08.244.01.000037	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - ASSISTENCIA SOCIAL	27.711,48	0,00	27.711,48	10.485,00	17.226,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.711,48	0,00	27.711,48	10.485,00	17.226,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.485,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.046,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				599,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.840,00	
06001.08.244.02.000008	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	694.298,22	0,00	694.298,22	623.539,02	70.759,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	404.298,22	0,00	404.298,22	352.545,91	51.752,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				259.327,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				246.965,36	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				12.361,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.218,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.218,59	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	52.000,00	0,00	52.000,00	47.156,30	4.843,70
3.3.50.41.00	Contribuições				47.156,30	
3.3.50.41.99	outras contribuições				47.156,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00	0,00	238.000,00	223.836,81	14.163,19
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				11.127,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				11.127,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.194,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.378,04	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				239,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				177,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				19,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				985,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				442,13	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				465,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.733,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				104,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				458,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.190,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				24.412,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				304,21	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				24.108,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				28.172,83	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.738,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				22.434,50	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				62.457,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				488,85	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				777,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				592,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.279,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.702,33	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.544,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.321,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.400,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.108,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.188,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				920,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.928,43	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.727,66	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				200,77	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				70.436,60	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				70.436,60	
06001.08.244.02.000047	MANUTENCAO DO BLOCO IGD-PBF	20.000,00	0,00	20.000,00	13.450,00	6.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.450,00	6.550,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				11.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				11.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.250,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.250,00	
06001.08.244.02.000048	MANUTENCAO DO BLOCO IGD- SUAS	14.550,00	0,00	14.550,00	13.357,98	1.192,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.550,00	0,00	14.550,00	13.357,98	1.192,02

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.457,98	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.457,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.900,00	
06001.08.244.02.000049	MANUTENCAO DO BLOCO PROTECAO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	94.950,59	0,00	94.950,59	5.087,53	89.863,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.950,59	0,00	94.950,59	5.087,53	89.863,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.087,53	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.087,53	
06001.08.244.02.000050	MANUTENCAO DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	345.816,71	0,00	345.816,71	235.666,73	110.149,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	239.179,34	0,00	239.179,34	160.453,84	78.725,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				160.453,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				144.192,52	
3.1.90.11.43	13º salário				16.261,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	106.637,37	0,00	106.637,37	75.212,89	31.424,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.936,67	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				804,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.310,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.903,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.841,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.073,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				304,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				419,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.278,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				510,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				510,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.901,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.748,50	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				348,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.058,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.463,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				783,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				119,80	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				119,80	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.744,18	
3.3.90.93.02	restituições				12.744,18	
06002	Fundo Municipal de Habitacao	213.000,00	0,00	213.000,00	201.862,40	11.137,60
06002.15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451.01.000041	CONSTRUCAO DE PASSEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.15.451.01.000042	SANEAMENTO BASICO - REDE COLETORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16	Habitação	213.000,00	0,00	213.000,00	201.862,40	11.137,60
06002.16.482	Habitação Urbana	213.000,00	0,00	213.000,00	201.862,40	11.137,60
06002.16.482.01.000039	INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTO VIDA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16.482.01.000040	PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06002.16.482.02.000052	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITACAO	213.000,00	0,00	213.000,00	201.862,40	11.137,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	213.000,00	0,00	213.000,00	201.862,40	11.137,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				201.862,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				201.862,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003	Fundo da Infancia e Adolescencia - FIA	12.000,00	0,00	12.000,00	1.900,00	10.100,00
06003.08	Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00	1.900,00	10.100,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	12.000,00	0,00	12.000,00	1.900,00	10.100,00
06003.08.243.01.000038	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - FIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06003.08.243.02.000051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.900,00	8.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.900,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.900,00	
08001	Setor de Agropecuaria	254.793,70	0,00	254.793,70	234.293,48	20.500,22
08001.20	Agricultura	254.793,70	0,00	254.793,70	234.293,48	20.500,22
08001.20.362	Ensino Médio	161.000,00	0,00	161.000,00	140.499,78	20.500,22
08001.20.362.02.000023	MANUT. DA CASA FAMILIAR RURAL	161.000,00	0,00	161.000,00	140.499,78	20.500,22
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.000,00	0,00	160.000,00	140.499,78	19.500,22
3.3.50.41.00	Contribuições				140.499,78	
3.3.50.41.99	outras contribuições				140.499,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08001.20.606	Extensão Rural	93.793,70	0,00	93.793,70	93.793,70	0,00
08001.20.606.02.000056	MANUT. PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL	92.005,76	0,00	92.005,76	92.005,76	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.005,76	0,00	92.005,76	92.005,76	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				87.923,26	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				87.923,26	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.082,50	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.082,50	
08001.20.606.02.000057	MANUT. DO PROGRAMA PASTAGEM E PRODUCAO LEITEIRA	1.787,94	0,00	1.787,94	1.787,94	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.787,94	0,00	1.787,94	1.787,94	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.787,94	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.787,94	
08002	Setor de Aquicultura e Meio Ambiente	2.602.399,66	0,00	2.602.399,66	2.463.666,12	138.733,54
08002.20	Agricultura	2.602.399,66	0,00	2.602.399,66	2.463.666,12	138.733,54
08002.20.605	Abastecimento	12.000,00	0,00	12.000,00	6.345,96	5.654,04
08002.20.605.02.000041	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTECAO DE FONTES	12.000,00	0,00	12.000,00	6.345,96	5.654,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	6.345,96	5.654,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.000,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.000,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				600,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				600,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.745,10	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.745,10	
08002.20.606	Extensão Rural	2.590.399,66	0,00	2.590.399,66	2.457.320,16	133.079,50
08002.20.606.01.000011	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIP. AGRICOLAS	966.110,32	0,00	966.110,32	849.034,00	117.076,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	966.110,32	0,00	966.110,32	849.034,00	117.076,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				849.034,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				849.034,00	
08002.20.606.01.000045	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - AGRICULTURA	7.000,00	0,00	7.000,00	6.740,00	260,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.740,00	260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.740,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.945,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				1.075,00	
08002.20.606.02.000030	MANUT. PROGRAMA FRUTICULTURA E OLERICULTURA	28.237,44	0,00	28.237,44	28.237,44	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.237,44	0,00	28.237,44	28.237,44	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.051,25	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.051,25	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.186,19	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.186,19	
08002.20.606.02.000033	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.492.051,90	0,00	1.492.051,90	1.479.378,72	12.673,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	712.551,90	0,00	712.551,90	712.551,90	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				52.918,84	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				52.918,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				557.898,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				515.100,11	
3.1.90.11.43	13º salário				42.798,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.734,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.734,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	779.500,00	0,00	779.500,00	766.826,82	12.673,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				471.200,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				281.895,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.508,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.076,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				120,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				191,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				610,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.461,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.429,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.260,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				158.723,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.923,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.697,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.697,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.340,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.040,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				269.316,95	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				674,75	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.523,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.920,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				149.961,42	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				129,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.376,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.310,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.087,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.398,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				934,65	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.289,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.280,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				594,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				415,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.983,76	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				960,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.023,76	
08002.20.606.02.000055	PROGRAMA HORAS MAQUINAS	92.000,00	0,00	92.000,00	91.862,00	138,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	91.862,00	138,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				91.862,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				91.862,00	
08002.20.606.02.000058	MANUT. E AMPLIACAO DE INTERNET RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.068,00	2.932,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.068,00	2.932,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.068,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.068,00	
09001	Depto de Obras e Servicos Urbanos	2.200.838,36	65.000,00	2.265.838,36	1.710.802,63	555.035,73
09001.06	Segurança Pública	88.384,70	0,00	88.384,70	66.626,58	21.758,12
09001.06.181	Policiamento	88.384,70	0,00	88.384,70	66.626,58	21.758,12
09001.06.181.02.000005	MANUT. CONV. RADIO PATRULHA E SEGURANCA PUBLICA	57.813,16	0,00	57.813,16	41.000,39	16.812,77
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.813,16	0,00	55.813,16	41.000,39	14.812,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.723,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.057,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				59,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				702,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				235,88	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				887,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				34,95	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.975,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.251,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				10.160,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				359,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.950,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.483,56	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				711,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.156,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.146,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				470,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.843,40	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.553,40	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				290,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09001.06.181.02.000036	MANUTENCAO CONVENIO FUNREBOM	30.571,54	0,00	30.571,54	25.626,19	4.945,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.571,54	0,00	30.571,54	25.626,19	4.945,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.706,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				230,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.256,13	
3.3.90.30.16	material de expediente				765,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.632,62	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.470,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				551,20	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				541,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.910,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.348,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.919,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				650,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.204,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.030,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.034,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.15	Urbanismo	1.919.453,66	65.000,00	1.984.453,66	1.451.889,97	532.563,69
09001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	761.824,48	0,00	761.824,48	239.013,30	522.811,18
09001.15.451.01.000008	PAVIMENTACAO ASFALTICA	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
09001.15.451.02.000059	MANUT. DA ILUMINACAO PUBLICA	260.824,48	0,00	260.824,48	239.013,30	21.811,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.824,48	0,00	260.824,48	239.013,30	21.811,18
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				239.013,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				200.433,30	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.580,00	
09001.15.452	Serviços Urbanos	1.157.629,18	65.000,00	1.222.629,18	1.212.876,67	9.752,51
09001.15.452.01.000048	AQUISICAO DE MAQUIMAS E EQUIPAMENTOS - OBRAS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.951,42	48,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.951,42	48,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.951,42	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.611,42	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				9.340,00	
09001.15.452.01.000058	AQUISICAO DE AREA DE TERRA PARA CEMITERIO PUBLICO	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				65.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				65.000,00	
09001.15.452.02.000029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	1.146.629,18	0,00	1.146.629,18	1.136.925,25	9.703,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.442,73	0,00	490.442,73	485.560,41	4.882,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				412.990,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				384.823,19	
3.1.90.11.43	13º salário				28.167,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				72.570,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				72.570,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	656.186,45	0,00	656.186,45	651.364,84	4.821,61
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.313,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.313,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				288.522,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.395,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.944,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.367,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.944,05	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.944,09	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.579,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				29.758,85	
3.3.90.30.42	ferramentas				1.347,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				818,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				44.031,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				154.390,82	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				783,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				783,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				346.939,02	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				95.069,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				678,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				330,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.885,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.982,26	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				270,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				17.500,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180.523,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				299,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.600,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.600,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.006,01	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.006,01	
09001.17	Saneamento	193.000,00	0,00	193.000,00	192.286,08	713,92
09001.17.512	Saneamento Básico Urbano	193.000,00	0,00	193.000,00	192.286,08	713,92

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.17.512.02.000060	PROGRAMA COLETA DE LIXO	193.000,00	0,00	193.000,00	192.286,08	713,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	193.000,00	0,00	193.000,00	192.286,08	713,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192.286,08	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				192.286,08	
09001.17.512.02.000064	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.26.782.01.000049	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SEC. OBRAS, S.U. E ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002	Dpto de Estradas de Rodagem	1.725.584,99	0,00	1.725.584,99	1.490.758,98	234.826,01
09002.26	Transporte	1.725.584,99	0,00	1.725.584,99	1.490.758,98	234.826,01
09002.26.782	Transporte Rodoviário	1.725.584,99	0,00	1.725.584,99	1.490.758,98	234.826,01
09002.26.782.01.000051	AQUISICAO DE TERRENO - PARQUE DE MAQUINAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.01.000053	REPERFILAGEM	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09002.26.782.01.000056	AQUISICAO DE VEICULO - DEPTO TRANSP.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002.26.782.02.000035	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DMER	1.498.584,99	0,00	1.498.584,99	1.465.841,98	32.743,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.854,34	0,00	706.854,34	696.356,69	10.497,65
3.1.90.03.00	Pensões				4.128,57	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				4.128,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				599.004,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				555.646,77	
3.1.90.11.43	13º salário				43.357,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.223,72	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.223,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	791.730,65	0,00	791.730,65	769.485,29	22.245,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				451.528,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				261.097,08	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.165,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				685,11	
3.3.90.30.16	material de expediente				302,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				235,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				280,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				66,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.300,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				420,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.898,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.879,82	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.531,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				49.726,79	
3.3.90.30.42	ferramentas				3.382,72	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.335,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				81.736,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				36.486,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				314.109,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.889,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.679,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				71.766,72	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				186.813,17	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.491,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.750,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.505,42	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.091,28	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.110,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.045,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.967,53	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.827,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.280,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				497,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				50,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				719,75	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				719,75	
09002.26.782.02.000061	MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	27.000,00	0,00	27.000,00	24.917,00	2.083,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	24.917,00	2.083,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.917,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.917,00	
10001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	269.150,00	0,00	269.150,00	242.064,74	27.085,26
10001.28	Encargos Especiais	269.150,00	0,00	269.150,00	242.064,74	27.085,26
10001.28.846	Outros Encargos Especiais	269.150,00	0,00	269.150,00	242.064,74	27.085,26
10001.28.846.09.000001	AMORTIZACAO DA DIVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS	67.000,00	0,00	67.000,00	47.314,11	19.685,89
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	47.314,11	17.685,89
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				47.314,11	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				47.314,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.28.846.09.000002	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	202.150,00	0,00	202.150,00	194.750,63	7.399,37

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	202.150,00	0,00	202.150,00	194.750,63	7.399,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				194.750,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				194.750,63	
11001	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.693,75	0,00	18.693,75	0,00	18.693,75
11001.99	Reserva Contingência	18.693,75	0,00	18.693,75	0,00	18.693,75
11001.99.999	Reserva Contingência	18.693,75	0,00	18.693,75	0,00	18.693,75
11001.99.999.02.000038	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.693,75	0,00	18.693,75	0,00	18.693,75
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	18.693,75	0,00	18.693,75	0,00	18.693,75
	Total da Unidade Gestora	17.758.054,92	65.000,00	17.823.054,92	15.828.128,65	1.994.926,27

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saude	5.908.558,96	0,00	5.908.558,96	5.465.942,27	442.616,69
07001.10	Saúde	5.908.558,96	0,00	5.908.558,96	5.465.942,27	442.616,69
07001.10.301	Atenção Básica	4.048.236,56	0,00	4.048.236,56	3.832.829,05	215.407,51
07001.10.301.01.000043	AQUISICAO DE VEICULO - SAUDE	413.948,96	0,00	413.948,96	233.300,00	180.648,96
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	413.948,96	0,00	413.948,96	233.300,00	180.648,96
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				233.300,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				233.300,00	
07001.10.301.01.000044	AQUISICAO DE BENS MOVEIS - SAUDE	35.500,00	0,00	35.500,00	14.560,00	20.940,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.500,00	0,00	35.500,00	14.560,00	20.940,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.560,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				610,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				450,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				13.500,00	
07001.10.301.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	1.762.730,05	0,00	1.762.730,05	1.855.158,67	-92.428,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	971.494,12	0,00	971.494,12	1.065.716,38	-94.222,26

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				696.307,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				696.307,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				369.409,22	
3.1.90.13.01	FGTS				22.441,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				346.967,84	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				0,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	791.235,93	0,00	791.235,93	789.442,29	1.793,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.284,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.284,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				151.310,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				111.588,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				284,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.361,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.417,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				580,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.698,42	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.113,41	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				467,92	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.886,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.947,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.759,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.204,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.998,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				25.998,30	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				66.960,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				42.450,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.510,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				528.197,89	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.220,20	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.546,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.192,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.762,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.430,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.939,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.407,37	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.810,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				256.222,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.925,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.228,80	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				24.462,55	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				187.584,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				16.466,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				13.052,30	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.470,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.472,30	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.110,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				639,07	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				639,07	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000054	MANUT. DO BLOCO DE ATENCAO BASICA	1.836.057,55	0,00	1.836.057,55	1.729.810,38	106.247,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.600.709,18	0,00	1.600.709,18	1.494.462,01	106.247,17

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.402.738,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.252.837,72	
3.1.90.11.43	13º salário				149.900,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				91.723,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				91.723,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.348,37	0,00	235.348,37	235.348,37	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.835,21	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.292,76	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.187,37	
3.3.90.30.10	material odontológico				16.479,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.127,48	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.051,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				19.566,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.350,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.838,21	
3.3.90.30.35	material laboratorial				7.250,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				23.442,57	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.170,57	
3.3.90.30.43	material para reabilitação profissional				396,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.681,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.376,58	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.376,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				103.128,38	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.599,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.784,50	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.801,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				207,20	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				31.778,12	
3.3.90.39.69	seguros em geral				12.924,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.712,45	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				920,96	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.665,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.665,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				343,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				343,20	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.327.722,90	0,00	1.327.722,90	1.258.297,88	69.425,02
07001.10.302.02.000053	MANUT. DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.327.722,90	0,00	1.327.722,90	1.258.297,88	69.425,02
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	973.896,94	0,00	973.896,94	946.571,50	27.325,44
3.3.50.41.00	Contribuições				946.571,50	
3.3.50.41.99	outras contribuições				946.571,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	113.825,96	0,00	113.825,96	79.780,79	34.045,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79.780,79	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				63.766,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.014,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	240.000,00	0,00	240.000,00	231.945,59	8.054,41
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				231.945,59	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				231.945,59	
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	435.325,17	0,00	435.325,17	333.434,87	101.890,30
07001.10.303.02.000040	MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	435.325,17	0,00	435.325,17	333.434,87	101.890,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	435.325,17	0,00	435.325,17	333.434,87	101.890,30
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				333.434,87	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.02	medicamentos				333.434,87	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	48.274,33	0,00	48.274,33	24.325,90	23.948,43
07001.10.304.02.000063	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	48.274,33	0,00	48.274,33	24.325,90	23.948,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.274,33	0,00	48.274,33	24.325,90	23.948,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.974,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				162,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.912,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.351,80	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				768,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.290,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.293,16	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	49.000,00	0,00	49.000,00	17.054,57	31.945,43
07001.10.305.02.000017	MANUT. VIGILANCIA EM SAUDE EPIDEMIOLOGICA	49.000,00	0,00	49.000,00	17.054,57	31.945,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	17.054,57	26.945,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.080,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.000,16	
3.3.90.30.16	material de expediente				580,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.974,41	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				7.091,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.882,96	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		5.908.558,96	0,00	5.908.558,96	5.465.942,27	442.616,69

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Caibi

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Camara de Vereadores	743.377,00	0,00	743.377,00	722.877,94	20.499,06
01001.01	Legislativa	743.377,00	0,00	743.377,00	722.877,94	20.499,06
01001.01.031	Ação Legislativa	743.377,00	0,00	743.377,00	722.877,94	20.499,06
01001.01.031.02.000001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS	743.377,00	0,00	743.377,00	722.877,94	20.499,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	569.401,76	0,00	569.401,76	569.401,76	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				471.059,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				471.059,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.342,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.342,28	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.975,24	0,00	173.975,24	153.476,18	20.499,06
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.749,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.749,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.943,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.014,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				230,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				269,88	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				194,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				235,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.035,40	
3.3.90.31.05	ordens honoríficas				2.035,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.154,57	
3.3.90.33.01	passagens para o país				9.154,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				150,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				72.189,00	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.650,00	

Município de CAIBI
Competência: 2018

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.10	locação de imóveis				18.360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.910,27	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				35.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				530,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.351,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.386,58	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				49.254,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				46.556,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.198,80	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	743.377,00	0,00	743.377,00	722.877,94	20.499,06
	Total Geral	24.409.990,88	65.000,00	24.474.990,88	22.016.948,86	2.458.042,02

Receita Agropecuária	100,00	100,00	0,00	-100,00
Receita Industrial	100,00	100,00	0,00	-100,00
Receita de Serviços	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transferências Correntes	18.285.040,00	18.285.040,00	18.469.436,67	184.396,67
Outras Receitas Correntes	32.600,00	32.600,00	100.277,23	67.677,23
Receitas de Capital (II)	116.000,00	116.000,00	1.746.010,52	1.630.010,52
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	602.800,00	502.800,00
Amortização de Empréstimos	16.000,00	16.000,00	1.564,92	-14.435,08
Transferências de Capital	0,00	0,00	1.141.645,60	1.141.645,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.615.840,00	20.615.840,00	22.323.144,54	1.707.304,54
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	20.615.840,00	20.615.840,00	22.323.144,54	1.707.304,54
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	20.615.840,00	20.615.840,00	22.323.144,54	1.707.304,54
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.016.591,59		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAIBI
Competência: 06/2018

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.575.840,00	24.656.297,13	22.016.948,86	21.992.233,83	21.833.840,21	2.639.348,27
Despesas Correntes (IX)	18.494.490,00	22.149.660,45	20.591.549,82	20.566.834,79	20.565.431,17	1.558.110,63
Pessoal e Encargos Sociais	8.884.152,00	11.564.634,03	10.898.403,75	10.898.403,75	10.898.403,75	666.230,28
Juros e Encargos da Dívida	56.000,00	72.480,08	71.480,08	71.480,08	71.480,08	1.000,00
Outras Despesas Correntes	9.554.338,00	10.512.546,34	9.621.665,99	9.596.950,96	9.595.547,34	890.880,35
Despesas de Capital (X)	2.081.350,00	2.506.636,68	1.425.399,04	1.425.399,04	1.268.409,04	1.081.237,64
Investimentos	1.888.350,00	2.250.116,76	1.177.065,68	1.177.065,68	1.020.075,68	1.073.051,08
Inversões Financeiras	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	193.000,00	191.519,92	183.333,36	183.333,36	183.333,36	8.186,56
Reserva de Contingência (XI)	40.000,00	18.693,75				18.693,75
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.615.840,00	24.674.990,88	22.016.948,86	21.992.233,83	21.833.840,21	2.658.042,02
Superávit (XIV)			306.195,68			-306.195,68
TOTAL (XV = XIII + XIV)	20.615.840,00	24.674.990,88	22.323.144,54	21.992.233,83	21.833.840,21	2.351.846,34
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAIBI
Competência: 06/2018

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAIBI
Competência: 06/2018

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	254.731,39	232.748,64	484.399,36	484.399,36	3.080,67	0,00
Investimentos	254.731,39	232.748,64	484.399,36	484.399,36	3.080,67	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	254.731,39	232.748,64	484.399,36	484.399,36	3.080,67	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAIBI
Competência: 06/2018

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.323.144,54	20.025.333,82
Ordinária	10.240.459,36	8.928.906,98
Vinculada	12.082.685,18	11.096.426,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.304.193,99	2.093.271,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.715,03	232.748,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	158.393,62	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.121.085,34	1.860.522,90
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.124.843,75	1.249.399,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.843,75	1.249.399,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	29.773.227,40	27.014.764,87





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	22.016.948,86	19.499.158,87
Ordinária	10.022.775,11	8.799.211,37
Vinculada	11.994.173,75	10.699.947,50
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.605.484,70	2.744.002,53
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	484.399,36	883.479,63
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.121.085,34	1.860.522,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.129.748,72	1.124.843,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.129.748,72	1.124.843,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	29.773.227,40	27.014.764,87




Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.265.441,76
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.265.441,76
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.106.642,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.087.061,28
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.916,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	194.788,32
	09 - FIA Imposto de Renda	1.396,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.184,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.114,17
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.741,09
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.615.042,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	407.862,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.169.907,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	189.223,49
	36 - Salário-Educação	222.602,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	148.216,19
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.079.519,44
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.766,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.333,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	32.761,21
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	34.841,71
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	158.970,26
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	52.884,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	613.592,32





Município de CAIBI

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	15.424.368,08
--------------------------------------------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL (I + II)	25.689.809,84
-----------------------------	----------------------




Município de CAIBI

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.982,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	24.982,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.207.308,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.251,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	108.123,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	20.000,00
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.341.682,90
	TOTAL GERAL (I + II)	3.366.665,30





Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.022.775,11
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.022.775,11
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	722.877,94
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.869.996,02
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.969.368,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.916,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	213.464,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.046,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.414,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.396,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.615.042,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	429.050,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	673.236,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	230.384,91
	36 - Salário-Educação	180.256,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.007,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.249.936,87
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.766,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.947,66
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.248,76
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	45.539,33
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	136.494,59
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	52.884,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	143.897,90
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.994.173,75





Município de CAIBI

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

22.016.948,86





Município de CAIBI

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	511.619,32
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	511.619,32
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.470.067,02
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57
	09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.908,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99
	36 - Salário-Educação	24.027,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-884.024,64
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.424,05
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.512,07
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-73.552,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	613.224,43
	TOTAL GERAL (I + II)	1.124.843,75



Município de CAIBI

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de CAIBI

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	36.544,12
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	36.544,12
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.093,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.582.048,68
	09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.698,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-13.960,91
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123.917,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.002,92
	36 - Salário-Educação	66.373,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-958.753,05
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.409,07
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-146.765,92
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	469.694,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.093.204,60
	TOTAL GERAL (I + II)	1.129.748,72



**Município de CAIBI**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de CAIBI**

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de CAIBI

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.129.748,72	1.124.843,75
Créditos a Curto Prazo	183.482,77	184.133,26
Créditos Tributários a Receber	96.358,25	184.133,26
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	87.124,52	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	232.666,94	603.746,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	325.745,29	199.200,36
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	22.270,83	35.353,55
Total do Ativo Circulante	1.893.914,55	2.147.276,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	146.301,21	216.999,39
Créditos a Longo Prazo	146.301,21	216.999,39
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	15.818,63
Dívida Ativa Tributária	131.426,58	160.586,94
Dívida Ativa Não Tributária	18.809,45	62.424,50

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	24.378.772,97	25.671.350,77
Bens Móveis	6.996.053,55	5.860.653,92
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.073.553,36	-399.648,61
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.687.350,03	20.294.167,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-231.077,25	-83.822,01
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.525.074,18	25.888.350,16
TOTAL DO ATIVO	26.418.988,73	28.035.627,12

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	17.792,99	9.493,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	181.075,35	364.408,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	158.393,62	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	357.261,96	373.902,49
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	357.261,96	373.902,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	26.061.726,77	27.661.724,63
Resultado do Exercício	-1.398.870,38	2.299.691,16
Resultado de Exercícios Anteriores	27.485.361,62	25.392.064,43
Ajustes de exercícios anteriores	-24.764,47	-30.030,96
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	26.061.726,77	27.661.724,63
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.418.988,73	28.035.627,12





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.129.748,72	1.124.843,75
ATIVO PERMANENTE	25.289.240,01	26.910.783,37
Total do Ativo	26.418.988,73	28.035.627,12
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	183.108,65	487.480,03
PASSIVO PERMANENTE	198.868,34	373.902,49
Total do Passivo	381.976,99	861.382,52
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	26.037.011,74	27.174.244,60





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.476,50	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.476,50	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-4.047,14	501.146,55
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.288,66	78.950,21
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.581.508,68	1.470.067,02
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	18.676,57
09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78	7.675,98
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70	5.726,19
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52	2.763,87
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27	5.823,10
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13	-58.884,13
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-13.960,91	7.226,68
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39	-196.385,39
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-13.068,67	-393.224,47
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.002,92	58.801,99
36 - Salário-Educação	66.373,57	24.027,84
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29	3.873,63
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-958.753,05	-884.024,64
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	13.613,87
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.409,07	12.424,05
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40	32.637,37
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-146.765,92	-73.552,57
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	469.694,42	0,00
TOTAL	946.640,07	637.363,72



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAIBI
Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.316.648,68	1.553.526,10
Impostos	1.058.293,25	1.419.414,71
Taxas	258.351,95	132.248,87
Contribuição de Melhoria	3,48	1.862,52
Contribuições	194.788,32	238.915,70
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	194.788,32	238.915,70
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.919,09	440,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.919,09	440,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	111.596,15	195.245,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	1.808,76
Juros e Encargos de Mora	41.310,47	46.481,60
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.244,17	146.954,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	12.041,51	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.829.016,17	21.591.102,39
Transferências Intragovernamentais	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Intergovernamentais	22.806.717,79	16.067.211,69
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	1.875.771,61
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.253,26	1.359,37
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	118.854,03	664.931,94

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de CAIBI
Competência: 06/2018

Reavaliação de Ativos	10.488,51	380.675,94
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	108.365,52	284.256,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	122.965,65	228.044,84
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	23.108,88	21.044,21
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	99.856,77	207.000,63
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.701.788,09	24.472.206,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.824.404,67	9.858.497,47
Remuneração a Pessoal	9.028.580,95	8.258.386,93
Encargos Patronais	1.795.823,72	1.600.110,54
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	116.534,17	160.735,24
Aposentadorias e Reformas	57.508,80	79.508,58
Pensões	47.898,37	71.956,16
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	11.127,00	9.270,50
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.200.683,43	7.086.143,81
Uso de Material de Consumo	3.042.534,73	2.815.518,83
Serviços	4.296.149,46	3.798.078,12
Depreciação, Amortização e Exaustão	861.999,24	472.546,86
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.927.082,31	5.078.658,88
Transferências Intragovernamentais	4.021.045,12	3.646.759,72
Transferências Intergovernamentais	3.395.363,36	165.023,73
Transferências às Instituições Privadas	1.260.071,24	1.110.674,51
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	250.602,59	155.086,75
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	1.114,17
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.728.139,74	660.072,27
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	13,70
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	52.884,00	3.817,88
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.675.255,74	656.240,69
Tributárias	251.003,68	204.005,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.054,73	17.828,29
Contribuições	230.948,95	186.176,98
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	229.173,48	160.645,25
Premiações	27.674,41	28.151,74
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	69.565,00	70.000,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	131.934,07	62.493,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	30.277.021,48	23.208.758,19
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-1.575.233,39	1.263.448,06

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	26.719.264,48
Receitas derivadas e originárias	2.107.697,35
Transferências correntes recebidas	18.469.436,67
Outros ingressos operacionais	6.142.130,46
Desembolsos	26.707.561,63
Pessoal e demais despesas	19.233.879,85
Juros e encargos da dívida	71.480,08
Transferências concedidas	1.260.071,24
Outros desembolsos operacionais	6.142.130,46
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	11.702,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	604.364,92
Alienações de bens	602.800,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.564,92
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.569.475,04
Aquisição de ativo não circulante	1.569.475,04
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-965.110,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	1.141.645,60
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.141.645,60
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	183.333,36
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	183.333,36

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

958.312,24

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.904,97
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.124.843,75
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.129.748,72

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.747.847,63
Receita de Contribuições	194.788,32
Receita Patrimonial	6.540,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	58.244,17
Outras Receitas Derivadas e Originárias	100.277,23
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.107.697,35





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	16.448.668,80
da União	8.751.676,58
de Estados e Distrito Federal	7.696.992,22
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	2.020.767,87
Total das Transferências Recebidas	18.469.436,67
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	1.260.071,24
Total das Transferências Concedidas	1.260.071,24





**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
Legislativa	722.877,94
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.402.465,97
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	66.626,58
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.054.508,18
Previdência Social	0,00
Saúde	4.270.970,77
Trabalho	0,00
Educação	4.314.242,64
Cultura	716.508,99
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	1.369.441,15
Habituação	201.862,40
Saneamento	192.286,08
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.701.685,82
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.490.758,98
Desporto e Lazer	487.579,61
Encargos Especiais	242.064,74
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.233.879,85



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA****Município de CAIBI****Competência: 06/2018**

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	71.480,08
Total dos Juros e Encargos da Dívida	71.480,08





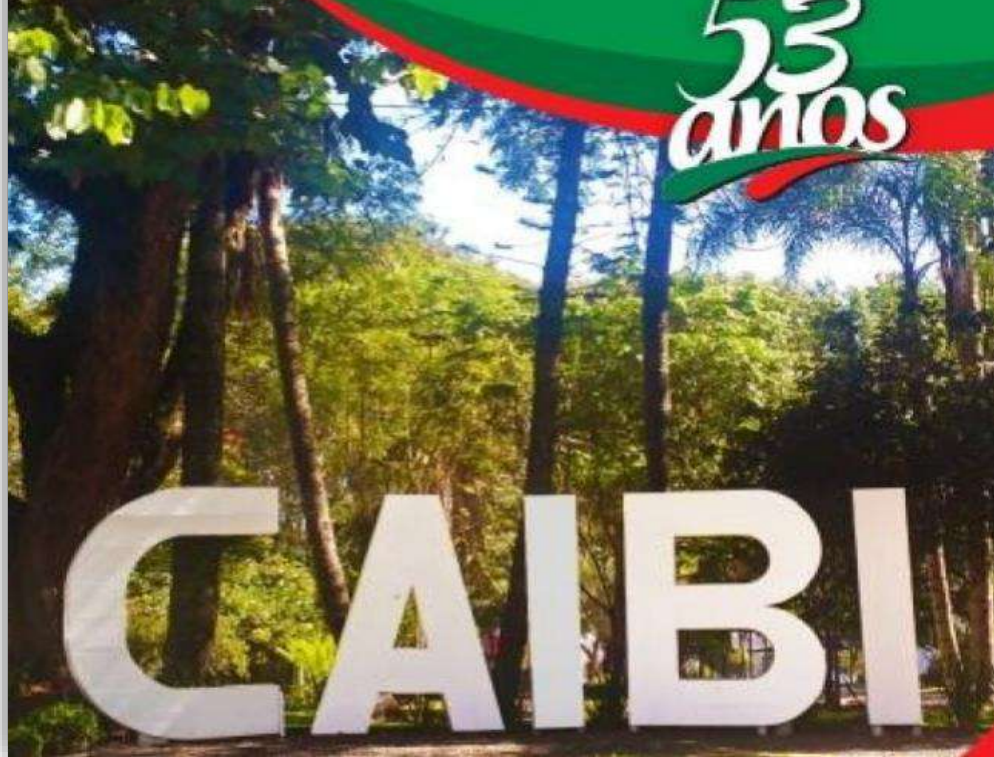
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAIBI

Competência: 06/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CONSOLIDADO

Dezembro de 2018.





MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 Previsão da receita versus arrecadação;
- 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;
- 1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
- 1.4 Detalhamento da execução das despesas;
- 1.5 Análise da execução da despesa;
- 1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 2.1 Caixa e equivalente de caixa;
- 2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.3 Investimentos RPPS;
- 2.4 Imobilizado;
- 2.5 Intangível;
- 2.6 Fornecedores;
- 2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 2.9 Demais elementos patrimoniais.

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

- 3.2 Baixas de investimento;
- 3.3 Constituição ou reversão de provisões;
- 3.4 Demais variações, quando relevantes;
- 3.4.1 Variações Aumentativas;
- 3.4.2 Variações Diminutivas.

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
- 4.2 Retenções tributárias;
- 4.3 Restos a pagar processados e não processados.

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 6.1 Capital/Patrimônio Social;
- 6.2 Resultados Acumulados;
- 6.3 Ajustes dos exercícios anteriores;
- 6.4 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito(a): Elói José Líbano

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 06/06

Habitantes: 6.213

Eleitores: 4.825

PIB: R\$ 171.802.000,00

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Caibi, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.940.776/0001-56, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 29 de março de 1965.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Rua dos imigrantes – 499, Centro, Caibi, CEP. 89.888-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

1.4 Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito;
- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

1.5 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2018, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

- **ATIVOS**

ATIVO:

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

DISPONIBILIDADES:

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

DIREITOS, CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Caibi, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Caibi, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 199/2014 de 29 de dezembro de 2014, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis.

RECONHECIMENTO DOS ATIVOS

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

MENSURAÇÃO

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Caibi, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

DEPRECIAÇÃO

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Caibi, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)

O município de Caibi - SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

INTANGÍVEL

O município de Caibi - SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

• PASSIVOS

PASSIVO:

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

OBRIGAÇÕES:

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais fazem parte do passivo e possuem eventos de contabilização definidos pelo TCE/SC. As despesas do exercício devem ser empenhadas em dotação própria, como consequência do tratamento orçamentário dado ao recurso, também deve ser reconhecida a obrigação do Município pelo



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

levantamento do depósito antes do trânsito em julgado. O registro patrimonial deve ser feito no grupo de “Demais Obrigações a Longo Prazo”. A STN ainda não disciplinou, no âmbito dos seus grupos técnicos, o tratamento contábil a ser dado aos depósitos judiciais levantados antecipadamente.

CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS:

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES PARA FINS ORÇAMENTÁRIOS:

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

PASSIVOS SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

APURAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

- **DEFINIÇÕES GERAIS**

REGISTRO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A política contábil do Município de Caibi, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

RENÚNCIA DE RECEITA:

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Caibi, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Caibi - SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a)** a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados;
- b)** no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa;
- c)** Na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Caibi - SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	1.129.748,72
	Total	1.129.748,72

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	96.358,25
1.1.2.4.1.01	Empréstimos concedidos	87.124,52
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	33.764,28
1.1.3.4.1.xx	Créditos por Danos ao Patrimônio	192.589,36
1.1.3.8.1	Outros créditos a receber a curto prazo	6.313,30
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	316.607,56
1.1.5.8.1	Outros estoques	9.137,73
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	22.270,83
Total		764.165,83

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2018, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

O Município possui créditos não tributários a receber relativo a empréstimo referente programa habitacional.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

c) Estoques

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	316.607,56
1.1.5.8.1.xx	Outros estoques	9.137,73
Total		325.745,29

O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a materiais de consumo, autopeças, medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.

d) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.03.xx	Empréstimos e financiamentos concedidos	17.895,86
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida ativa Tributária	131.426,58
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não tributária	18.809,45
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	21.830,68
Total		189.962,57

Observa-se que 12,23% é referente a empréstimos e financiamentos a longo prazo, referentes a empréstimos habitacionais, 89,83% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária e 12,86% de dívida ativa não tributária. As perdas representam 14,92% do total de créditos.

e) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

f) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2018:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018
123110101	Aparelhos de medição e orientação	4.482,88
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	1.895,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	98.171,28
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	1.092,30
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	2.302,00
123110106	Máquinas e Equipamentos Industriais	2.459,00
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	390,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	15.460,86
123110112	Equipamentos, Peças e Acessórios Para Automóveis	9.065,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	377.475,50
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	1.301.790,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	949,00
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	12.624,34
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	83.258,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	66.255,40
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	73.470,70
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	2.805,00
123110303	Mobiliário em geral	394.328,95
123110304	Utensílios em geral	105.042,00
123110401	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	640,00
123110402	Coleções e Materiais Bibliográficos	927,95
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	8.686,70
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	43.492,50
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	8.180,99
123110501	Veículos em geral	44.809,00
123110503	Veículos de tração mecânica	4.260.886,00
123119999	Outros Bens Moveis	75.113,20
123210103	Edifícios	10.026.725,12
123210104	Terrenos/glebas	6.070.235,00
123210120	Cemitérios	65.000,00
123210501	Ruas	1.901.144,72
123210502	Praças	242.884,16
123210503	Estradas	351.533,48
123210504	Pontes	29.827,55
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	246.032,29



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informática	46.475,40
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	101.992,89
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	21.167,49
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	653.815,87
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	4.069,42
123810201	(-) Depreciação acumulada de bens de Uso Especial	231.077,25
Total		24.378.772,97

g) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

a) Obrigações

Saldo das obrigações para 2018:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	17.792,99
2.1.2.1.1.02.01	Contratos de Empréstimos Internos	181.075,35
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	158.393,62
Total		357.261,96

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento. Os tributos referem-se ao PASEP a recolher, competência dezembro de 2018 com vencimento em janeiro de 2019.

O município não possui passivo não-circulante.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	9.028.580,95	29,82
3.1.2	Encargos patronais	1.795.823,72	5,93
3.2.1	Aposentadoria e Reformas	57.508,80	0,19
3.2.2	Pensões	47.898,37	0,16
3.2.4	Benefícios Eventuais	11.127,00	0,04
3.3.1	Uso de material de consumo	3.042.534,73	10,05



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3.3.2	Serviços	4.296.149,46	14,19
3.3.3	Depreciação	861.999,24	2,85
3.5.1	Transferências intragovernamentais	4.021.045,12	13,28
3.5.2	Transferências inter governamentais	3.395.363,36	11,21
3.5.3	Transferências a instituições privadas	1.260.071,24	4,16
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	250.602,59	0,83
3.6.3	Perdas involuntárias	52.884,00	0,17
3.6.5	Desincorporação de ativos	1.675.255,74	5,53
3.7.1	Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	20.054,73	0,07
3.7.2	Contribuições	230.948,95	0,76
3.9.1	Premiações	27.674,41	0,09
3.9.4	Incentivos	69.565,00	0,23
3.9.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	131.934,07	0,44
Total		30.277.021,48	100,00

O gasto com pessoal representa 35,75% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam 14,19% do total das variações diminutivas, seguida pela vpd de transferências intragovernamentais 13,28% e transferências intergovernamentais 11,21%, que se refere a transferência de recursos ao Fundo Estadual do FUNDEB.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
4.1.1	Impostos	1.058.293,25	3,69
4.1.2	Taxas	258.351,95	0,90
4.1.3	Contribuições de Melhoria	3,48	0,00
4.2.3	Contribuição de Iluminação Pública	194.788,32	0,68
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	7.919,09	0,03
4.4.2	Juros e encargos de mora	41.310,47	0,14
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	58.244,17	0,20
4.4.9	Outras variações patrimoniais aumentativas - Financeiras	12.041,51	0,04



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

4.5.1	Transferências intragovernamentais	4.021.045,12	14,01
4.5.2	Transferências inter governamentais	22.806.717,79	79,46
4.5.8	Transferências de pessoas físicas	1.253,26	0,00
4.6.1	Reavaliação de ativos	10.488,51	0,04
4.6.3	Outros ganhos com incorporações de ativos	108.365,52	0,38
4.9.7	Reversão de provisões e ajustes de perdas	23.108,88	0,08
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	99.856,77	0,35
Total		28.701.788,09	100,00

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 79,46%, o que torna a entidade refém do Governo Estadual e Federal.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

Não foram realizados em 2018 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2018

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da





MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade adere às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.



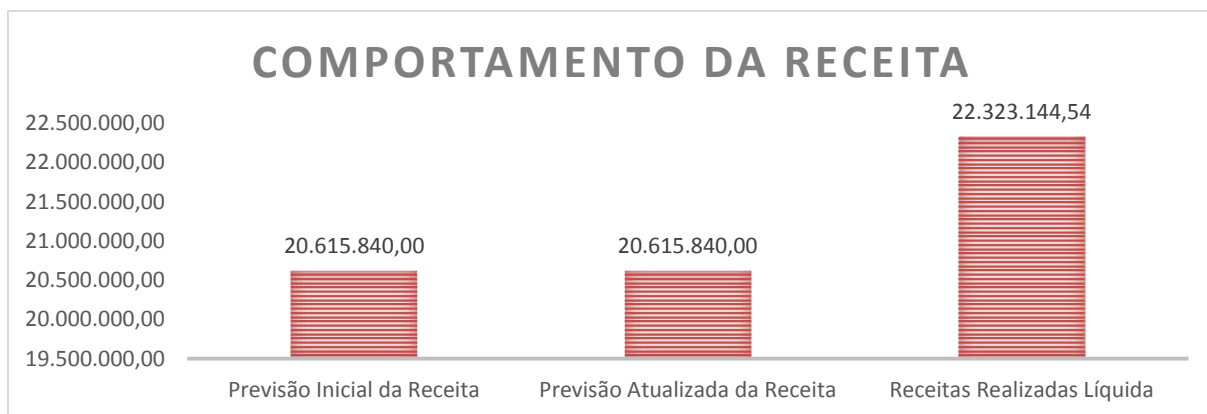


MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

1 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento da Entidade Município de Caibi em 2018, apresentou os seguintes resultados:

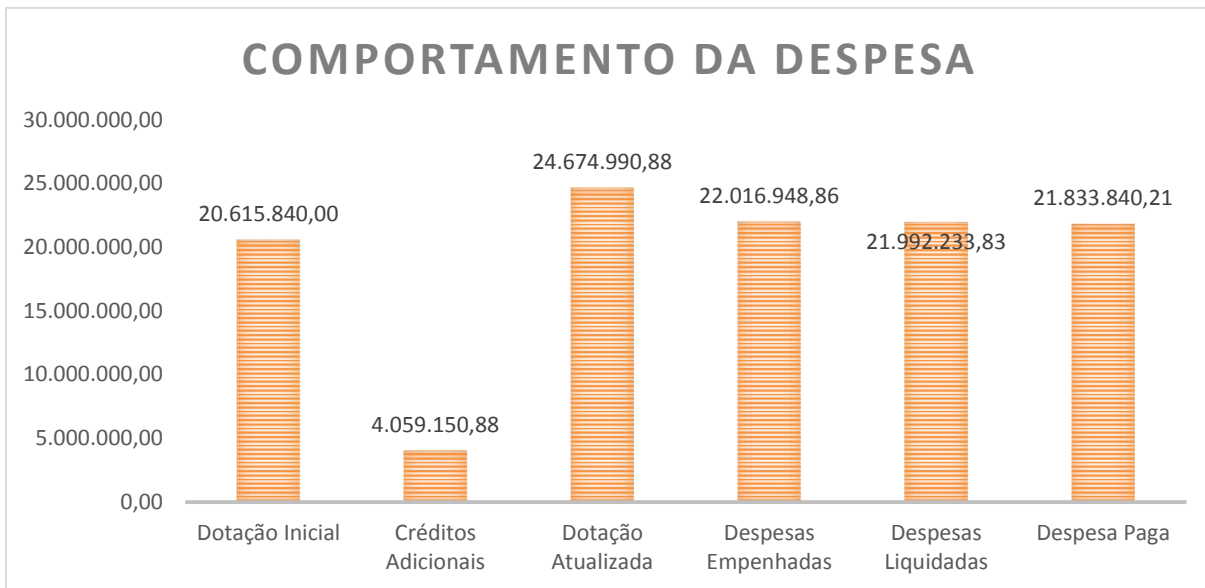
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		20.615.840,00
Previsão Atualizada da Receita		20.615.840,00
Receitas Realizadas Líquida		22.323.144,54
Déficit Orçamentário		0,00
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		20.615.840,00
Créditos Adicionais		4.059.150,88
Dotação Atualizada		24.674.990,88
Despesas Empenhadas		22.016.948,86
Despesas Liquidadas		21.992.233,83
Despesa Paga		21.833.840,21
Superávit Orçamentário		306.195,68



Fonte: Comportamento da Receita



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



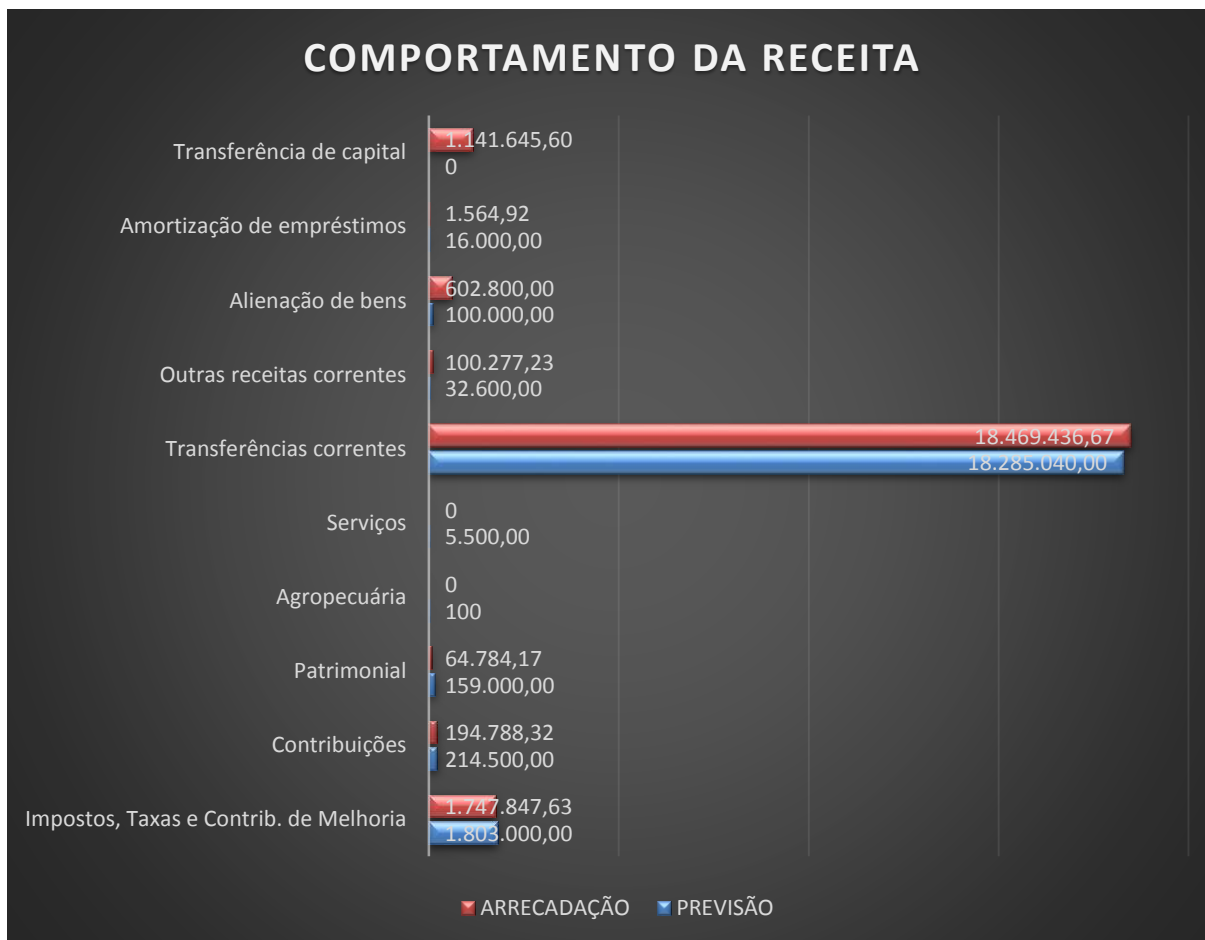
Fonte: Comportamento da Despesa

1.1 Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	20.499.840,00	20.577.134,02	77.294,02
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.803.000,00	1.747.847,63	-55.152,37
Contribuições	214.500,00	194.788,32	-19.711,68
Patrimonial	159.000,00	64.784,17	-94.215,83
Agropecuária	100,00	0,00	-100,00
Serviços	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transferências correntes	18.285.040,00	18.469.436,67	184.396,67
Outras receitas correntes	32.600,00	100.277,23	67.677,23
RECEITAS DE CAPITAL	116.000,00	1.746.010,52	1.630.010,52
Alienação de bens	100.000,00	602.800,00	502.800,00
Amortização de empréstimos	16.000,00	1.564,92	-14.435,08
Transferência de capital	0,00	1.141.645,60	1.141.645,60
TOTAL	20.615.840,00	22.323.144,54	1.707.304,54



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



Fonte: Receita prevista x Arrecadada

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, contribuições, patrimonial, amortização de empréstimos e de serviços tiveram insuficiência de arrecadação no montante de R\$ R\$ 189.114,96. Já as receitas transferências correntes, outras receitas correntes, alienação de bens e transferências de capital resultaram em excesso de R\$ 1.896.519,50.

No geral, as receitas correntes obtiveram excesso de arrecadação no valor de R\$ 77.294,02, enquanto as receitas de capital, alcançaram R\$ 1.630.010,52.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.943.923,05
Prefeitura	Câmara	900.000,00
Câmara	Prefeitura	177.122,06

1.3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 4.059.150,88 de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Foram remanejados R\$ 2.408.099,24 no orçamento do exercício de 2018.

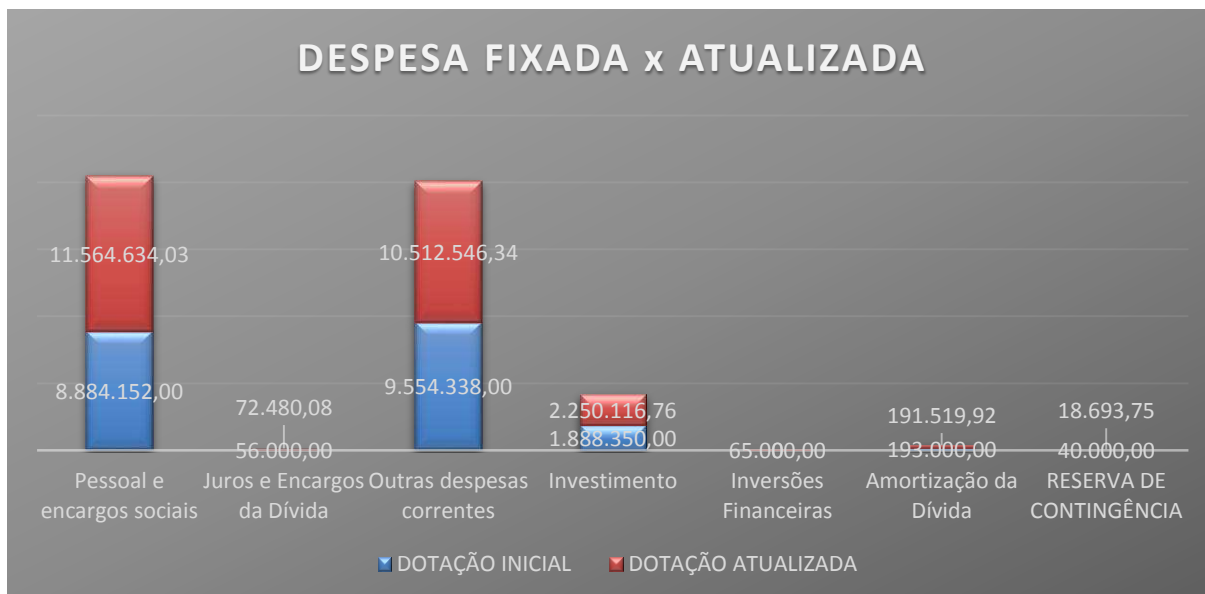
Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

1.4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	18.494.490,00	22.149.660,45
Pessoal e encargos sociais	8.884.152,00	11.564.634,03
Juros e Encargos da Dívida	56.000,00	72.480,08
Outras despesas correntes	9.554.338,00	10.512.546,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.081.350,00	2.506.636,68
Investimento	1.888.350,00	2.250.116,76
Inversões Financeiras	0,00	65.000,00
Amortização da Dívida	193.000,00	191.519,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	18.693,75
	20.615.840,00	24.674.990,88



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



Fonte: Dotação inicial x Dotação atualizada.

Durante o exercício de 2018, o Município de Caibi, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2018, do Município de Caibi, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Conforme artigo 5º da Lei Municipal 2520, de 13 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Caibi:

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2018-2021.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício, ou proveniente de cancelamento de restos a pagar;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recursos e;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
DESPESAS CORRENTES	22.149.660,45	20.591.549,82	20.566.834,79	20.565.431,17
Pessoal e encargos sociais	11.564.634,03	10.898.403,75	10.898.403,75	10.898.403,75
Juros e Encargos da Dívida	72.480,08	71.480,08	71.480,08	71.480,08
Outras despesas correntes	10.512.546,34	9.621.665,99	9.596.950,96	9.595.547,34
DESPESAS DE CAPITAL	2.506.636,68	1.425.399,04	1.425.399,04	1.268.409,04
Investimento	2.250.116,76	1.177.065,68	1.177.065,68	1.020.075,68
Inversões Financeiras	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Amortização da Dívida	191.519,92	183.333,36	183.333,36	183.333,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.693,75	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.674.990,88	22.016.948,86	21.992.233,83	21.833.840,21

As despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, foram empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo montante em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária. As despesas com Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

Tanto as despesas com “Outras despesas correntes”, quanto “investimentos”, tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2018.

1.6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

O Município inscreveu em restos a pagar a liquidar no ano de 2018 o montante de R\$ 232.748,64, sendo pagos no exercício R\$ 484.399,363 e R\$ 3.080,67 cancelados.

O Município apresentou o saldo de restos processados no valor de R\$ 24.715,03 relativo ao exercício de 2018



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

2 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

2.1 Caixa e equivalente de caixa

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

FONTES DE RECURSO

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

FORMA DE ARRECADAÇÃO

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros da Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

2.2 Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade,



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A RECEBER

No final do exercício de 2018, a Prefeitura possuía R\$ 87.124,52 referente créditos a receber de programa habitacional, no curto prazo e R\$ 17.895,86 a longo prazo.

CRÉDITOS POR DANO AO PATRIMÔNIO

O Município possui valores a receber referente danos ao patrimônio na ordem de R\$ 192.589,36, relativo ao PROCESSO TCE-01/02154959.

DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

O Município mantém controle e registro das despesas pagas antecipadamente, geralmente despesas com seguros e assinaturas. O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 22.270,83.

DÍVIDA ATIVA – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registrado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos dos setores jurídico e tributário.

PERDA DA DÍVIDA ATIVA

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7º edição:

- Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

As perdas representam 17,87% do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, relatórios do departamento jurídico do município, responsável pelo controle das execuções fiscais.

2.3 Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

2.4 Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 24.378.772,97, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 6.996.053,55 e os imóveis R\$ 18.687.350,03.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 2.525.389,91 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, praças, estradas, pontes.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 1.304.630,61.

Durante o exercício de 2018 foram realizadas alienação de bens, na ordem de R\$ 602.800,00.

O município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

2.5 Intangível

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2018.

2.6 Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 158.393,62.

2.7 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo.

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

2.8 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município não possui provisões a Curto e Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018.

2.9 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

ESTOQUES

O saldo de estoque ao final do exercício de 2018 soma R\$ 325.745,29 referente material de consumo, autopeças, gêneros alimentícios, material de expediente, entre outros materiais.

INVESTIMENTOS

O Município não possui investimentos.

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

O município não possui saldo em 31 de dezembro de 2018.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 26.061.726,77 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2018, houve registro de Ajustes de Exercícios Anteriores na ordem de R\$ 27.141,93.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

3 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2018.

3.2 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2018.

3.3 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve reversão de provisões em 2018.

3.4 Demais variações

3.4.1 Variações Aumentativas

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS E SERVIÇOS

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

O município apresentou o montante de R\$ 10.488,51 relativo a reavaliação de ativos e R\$ 108.365,52 pertinente a ganhos com incorporação de ativos.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

3.4.2 Variações Diminutivas

PESSOAL E ENCARGOS

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. No exercício de 2018 ocorreu R\$ 1.675.255,74 de desincorporação de ativos e R\$ 52.884,00 de perdas involuntárias.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária. Não houve incorporação de passivos no Município em 2018.

TRIBUTÁRIAS

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2018 registrou variações diminutivas com premiações, provisões de processos judiciais, bem como despesas com indenizações e restituições.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

4 NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.943.923,05	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 2520, de 13 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Caibi
Prefeitura	Câmara	900.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 2520, de 13 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Caibi
Câmara	Prefeitura	177.122,06	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 2520, de 13 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária 2018 do Município de Caibi

4.2 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

4.3 Restos a pagar processados e não processados

O Município inscreveu em restos a pagar a liquidar no ano de 2018 o montante de R\$ 232.748,64, sendo pagos no exercício R\$ 484.399,363 e R\$ 3.080,67 cancelados.

O Município apresentou o saldo de restos processados no valor de R\$ 24.715,03 relativo ao exercício de 2018



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

5 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2017	2018	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	272.328,18	-5.545,24	-277.873,42
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.283.786,64	-947.862,03	335.924,61
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	856.902,42	958.312,24	101.409,82

- **Análise horizontal do fluxo de caixa das atividades operacionais;**

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2018 apresentou o montante negativo de R\$ -5.545,24, tendo variação de -102,04% relativo ao exercício de 2017, representando o montante de R\$ -277.873,42, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi negativo, diminuindo a capacidade de pagamento da entidade.

- **Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento;**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi positiva de R\$ 335.924,61 de 2017 para 2018, no entanto, o montante final foi negativo no valor de R\$ 947.862,03 o que representa redução do capital circulante líquido do Município nesse período,

Os ingressos de investimento (receita de alienação de bens e amortização de empréstimos) somaram R\$ 1.808,76 em 2017, e R\$ 604.364,92 em 2018, e o desembolso para investimentos (aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos) aumentaram de R\$ 1.285.595,40 em 2017 para R\$ 1.552.226,95 em 2018.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

- **Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento;**

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

O Município recebeu R\$ 1.141.645,60 em transferências de capital em 2018 e teve R\$ 183.333,36 de desembolsos. Já em 2017 o ingresso de transferências financeiras foi de R\$ 1.072.493,71, enquanto os desembolsos foram de R\$ 185.591,29.

- **Retenções;**

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211

6 NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

6.1 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 26.061.726,77 em 31 de dezembro de 2018.

6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	-30.277.021,48
Variações Patrimoniais Aumentativas	28.701.788,09
Total	-1.575.233,39

Patrimônio Líquido Inicial	27.661.724,63
Resultado do Exercício	-1.575.233,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	-24.764,47
Patrimônio Líquido Final	26.061.726,77

O Município em 2018, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido negativo (devedora), passando de R\$ 27.661.724,63 em 2017, para R\$ 2.061.726,77 em 2018. Essa alteração refere-se a R\$ -1.575.233,39, referente resultado do exercício de 2018 e R\$ - 24.764,47 de ajustes de exercícios anteriores.

6.3 Ajustes de avaliação patrimonial

Houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 10.488,51.



MUNICÍPIO DE CAIBI, SC
Endereço: R. dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89.888-000
Telefone: (49) 3648-0211



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

Caibi SC, 28 de fevereiro de 2019.

ELOI JOSE LIBANO
Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO CARLESSO
Contador
CRC/SC 17338





**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE CAIBI – CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0537/2018 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015 (...).

2018



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE CAIBI

1 - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos.



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAIBI

A colonização da área, hoje município de Caibi, aconteceu em dois momentos bem próximos, mas distintos pelas características dos grupos colonizadores. O primeiro grupo começou a chegar no ano de 1926. Gaúchos migrantes, descendentes de italianos. Em sua maioria vinda da região de Guaporé RS. Os motivos históricos da vinda dessas pessoas não estão muito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

claros, mas certamente estão ligados ao fator econômico, com a busca de melhores oportunidades de vida; e a própria fleuma dos gaúchos, colonizadores históricos de diversas áreas do Brasil, até os dias de hoje. Descendentes destes pioneiros relatam as muitas dificuldades encontradas, pois que a região era praticamente uma mata fechada, com a existência de umas poucas picadas - caminhos no meio do mato. Vinham de carroça até a localidade de São Braz, como hoje é denominada. Lá eram obrigados a deixar a carroça e os animais e percorrer a pé o resto do caminho. Nesta época o serviço religioso era prestado uma vez por ano pelo Pe. Ofenhitzer, que vinha de Itapiranga e era missionário Católico da Sagrada Família.

Em 1930 chegaram os colonizadores russo-alemães, através da Companhia Colonizadora Sul Brasil, liderada por Carlos Culmey. A maioria destes russo-alemães eram retirantes ainda da 1ª Guerra Mundial, e queriam estabelecer-se e evitar novos conflitos. Instalavam-se em linha Bagé e arredores. Muitos deles tinham o objetivo de chegar ao Paraná, mas permaneceram em Caibi em razão das dificuldades que já tinham enfrentado neste trecho da viagem. Estes russo-alemães eram em sua maioria da região gelada da Sibéria, e suas dificuldades eram ligadas a adaptação a alimentação, principalmente. Plantavam feijão e arroz para a subsistência, mas sequer sabiam que os dois deveriam ser consumidos juntos e não em dias separados. Vinham em busca da terra e do trabalho.

A região não era o que esperavam. Mas adaptaram-se e permaneceram em Caibi. Pioneiros relatam que os russo-alemães não tinham o costume de andar descalços, pois a região em que viviam anteriormente era muito fria. Os que já estavam em Caibi, instalados a mais tempo, estranhavam este costume. Muitos destes colonizadores não tinham sequer passaporte para a viagem que empreenderam. Atravessaram as terras geladas da Sibéria, onde vidas se perderam, mas sempre renovavam-se com a esperança de uma nova terra, e um novo lugar para viver com a família.

Fonte: <http://www.caibi.sc.gov.br/>



ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Elói José Libano

Vice-Prefeito: Daiana Menin

Endereço da Prefeitura: Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP: 89888-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Avenida Progresso, 555 - Centro, CEP: 89888-000

Data de criação: 29 de março de 1965

Data de instalação: 6 de junho de 1965

Data do aniversário: 06 de junho

Lei de criação: 1.016 de 29 de março de 1965

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 4.825 eleitores (fonte: TSE / ano 2017)

IDHM: 0,728 (fonte: PNUD / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,1482048 (fonte: SEF - SC / ano 2011)

PIB: R\$171.802.000,00 (fonte: IBGE / ano 2015)

População: 6.167 habitantes (fonte: IBGE / ano 2018)

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php>; <http://www.caibi.sc.gov.br/> e <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/caibi/panorama>.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Localização Geográfica: 27°04'28 S, 53°15'04 W

Altitude: 337 metros

Município de origem: Palmitos

Municípios limítrofes: Mondaí, Riqueza, Iraceminha, Cunha Porã e Palmitos.

Distância até a Capital do estado: 626 km

Área: 171.71 km² (fonte: IBGE)

Gentílico: Caibiense

Fonte: <http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php> e <http://www.caibi.sc.gov.br/>



2 - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA, observadas as unidades de medida concernentes a cada ação.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3 - Informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5 - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

6 - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral.



Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

7 - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao tribunal de justiça para pagamento de precatórios, se for o caso.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 - Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

9 - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso.



Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI - 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	19.596.843,48	10.582.295,48	9.824.798,99	50,13	-757.496,49	-3,87
2º Quadrimestre	20.337.638,47	10.982.324,77	10.041.386,06	49,37	-940.938,71	-4,63
3º Quadrimestre	20.577.134,02	11.111.652,37	10.329.001,99	50,20	-782.650,38	-3,80

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE CAIBI – 2018

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	19.596.843,48	1.175.810,61	529.120,72	2,70	-646.689,89	-3,30
2º Quadrimestre	20.337.638,47	1.220.258,31	545.284,81	2,68	-674.973,50	-3,32
3º Quadrimestre	20.577.134,02	1.234.628,04	569.401,76	2,77	-665.226,28	-3,23

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE CAIBI – 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	19.596.843,48	3.135.494,96	0,00	0,00
2º Quadrimestre	20.337.638,47	3.254.022,16	0,00	0,00
3º Quadrimestre	20.577.134,02	3.292.341,44	0,00	0,00

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA

Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE CAIBI - 2018

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	19.596.843,48	23.516.212,18	0,00	0,00
2º Quadrimestre	20.337.638,47	24.405.166,16	0,00	0,00
3º Quadrimestre	20.577.134,02	24.692.560,82	0,00	0,00

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE CAIBI – 2018

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	3.384.951,27	3.953.897,89	568.946,62	116,81
2º Bimestre	6.842.339,02	7.600.186,85	757.847,83	111,08
3º Bimestre	10.109.219,88	11.754.456,68	1.645.236,80	116,27
4º Bimestre	13.309.081,27	15.102.050,87	1.792.969,60	113,47
5º Bimestre	16.464.987,37	18.116.861,20	1.651.873,83	110,03
6º Bimestre	20.615.840,01	22.323.144,54	1.707.304,53	108,28

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.



10 - Avaliação do cumprimento dos Limites Constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos Arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT.

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE CAIBI - 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.081.462,29	28,07
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	4.524.991,76	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	556.470,53	3,07

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo da aplicação em Saúde

MUNICÍPIO DE CAIBI - 2018

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.696.368,12	16,97
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.625.140,44	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	344.227,68	1,97

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Utilização do superávit do FUNDEB 2017

Não teve superávit financeiro do FUNDEB de 2017 para 2018.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2018

COMPONENTE	VALOR R\$
Total dos Recursos oriundos do FUNDEB	2.019.514,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.389,90
SOMA DOS RECURSOS ARRECADADOS COM FUNDEB	2.022.904,51
60% dos Recursos oriundos do FUNDEB	1.213.742,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério em efetivo exercício, pagos com recursos do FUNDEB 0118 e 0119.	2.022.904,51
Valor ACIMA do limite (60% do FUNDEB com Profissionais do Magistério)	809.161,80
% APLICADO COM REMUNERAÇÃO DOS PROF.DO MAGISTÉRIO	100,00
Valor Empenhado / Liquidado a MENOR / MAIOR	0,00

11 - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

12 - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

13 - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (Art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

14 - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

15 - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

16 - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

17 - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos convênio e demais informações pertinentes.

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	V Re
União	Ministério das Cidades	1.016.785-85/2014	18/07/2014	305.190,00	61.038,00	61.
União	Ministério das Cidades	1.025.319-14/2015	24/12/2015	1.023.101,68	1.023.101,68	194.
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.044.159-46/2017	03/11/2017	534.000,00	534.000,00	534.
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.042.708-85/2017	25/10/2017	130.000,00	130.000,00	130.
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.042.160-45/2017	25/10/2017	243.994,00	243.994,00	243.
União	Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.060.530-38/2018	31/08/2018	156.990,00	156.990,00	156.
Total				2.393.275,68	2.149.123,68	1.32



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

18 - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Não houve eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2018.

descumprimento da legislação e obedecendo determinações do Egregio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

20 - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

21 - Avaliação sobre o cumprimento das metas e estratégias previstas na Lei (Federal) Nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e na Lei Municipal nº. 2425/20145 de 30 de junho de 2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME).

Na realização do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação organizou-se uma agenda de trabalho, a fim de gerir os trabalhos da mesa coordenadora bem como pautar os aminos traçados para educação municipal no âmbito das metas e estratégias propostas.

A avaliação é um ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até determinado momento, às ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar a tomada de decisões.

Algumas metas apontam fragilidades na leitura dos seus indicadores, em razão de não existirem dados atualizados pelos órgãos oficiais dificultando a análise dos resultados. Algumas metas e estratégias fazem previsões que





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAIBI – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

requerem esforços na busca de dados além da municipalidade, em especial, no que se refere aos dados estatísticos. O cruzamento de dados quantitativo populacional com atendimento educacional (municipal, estadual, federal), dados orçamentários, de desenvolvimento de ações específicas para o alcance das metas, entre outros.

22 - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Não houveram outras informações solicitadas.

Caibi – SC, 28 de fevereiro de 2019.

Melania Piroca
Coord. Sist. de Controle Interno

ATA N° 01/2019

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, com início às oito horas e trinta minutos e tendo como local sala da secretaria de educação na Prefeitura Municipal de Caibi, localizado na Rua dos Imigrantes, número quatrocentos e noventa e nove, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB. A Secretária de Educação, Senhora Clenilce Fátima Levulis deu as boas vindas aos presentes, e explanou sobre a importância das ações dos membros conselheiros e em seguida passou a palavra para o Contador da Prefeitura Municipal de Caibi, Senhor Edson Antônio Carlesso que repassou as informações sobre a aplicação integral dos recursos do FUNDEB, referente ao ano de dois mil e dezoito, o qual apresentou os seguintes dados: O valor arrecadado de retorno no exercício de dois mil e dezoito foi de R\$ 2.019.514,61 (dois milhões, dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) e os rendimentos de aplicação financeira foram de R\$ 3.389,90 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) totalizando uma arrecadação de R\$ 2.022.904, 51 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), sendo este total aplicado com profissionais do magistério do ensino fundamental e infantil em efetivo exercício. O saldo remanescente de dois mil e dezessete para dois mil e dezoito no valor de R\$ 21.187,59 (vinte e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), também foram gastos na totalidade com profissionais do magistério. O contador falou ainda da perda com FUNDEB no exercício de dois mil e dezoito no valor de 1.173,984, 27 (um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), que é a diferença entre o valor recebido e o valor repassado ao fundo nacional. Ao final os conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata assinada pelos presentes.

*Clenilce F. Levulis, Celia M. F. Marchese,
Edson Antonio Carlesso, Deissy Rizzi Jacchi, Marli Libano,
Blaine Sangalli*



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	20.013.138,83	18.242.268,41
Ordinária	10.224.009,62	8.913.164,73
Vinculada	9.789.129,21	9.329.103,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)	177.122,06	88.787,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	177.122,06	88.787,14
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.733.830,15	1.595.482,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.175,03	232.748,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	158.393,62	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.551.261,50	1.362.733,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	818.226,70	886.287,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	818.226,70	886.287,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	22.742.317,74	20.812.824,93





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.828.128,65	14.190.412,41
Ordinária	9.992.137,99	8.799.211,37
Vinculada	5.835.990,66	5.391.201,04
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.843.923,06	3.557.972,58
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.843.923,06	3.557.972,58
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.035.660,86	2.246.213,24
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	484.399,36	883.479,63
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.551.261,50	1.362.733,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.034.605,17	818.226,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.034.605,17	818.226,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	22.742.317,74	20.812.824,93




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.248.992,02
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.248.992,02
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.106.642,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.084.879,01
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.916,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	194.788,32
	09 - FIA Imposto de Renda	1.396,80
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.184,93
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	8.114,17
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	8.741,09
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.615.042,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	407.862,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.169.907,21
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	189.223,49
	36 - Salário-Educação	222.602,06
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	148.216,19
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.766,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	153.333,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	32.761,21
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	34.841,71
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	613.592,32
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	13.130.812,11
	TOTAL GERAL (I + II)	23.379.804,13





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	24.982,40
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	24.982,40
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.207.308,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.251,50
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	108.123,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	20.000,00
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.341.682,90
	TOTAL GERAL (I + II)	3.366.665,30


Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.992.137,99
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	9.992.137,99
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.869.996,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.916,53
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	213.464,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.046,42
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.414,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	9.396,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.615.042,10
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	429.050,00
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	673.236,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	230.384,91
	36 - Salário-Educação	180.256,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.007,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	113.766,11
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	166.947,66
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	23.248,76
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	45.539,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	117.276,33
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	5.835.990,66
	TOTAL GERAL (I + II)	15.828.128,65


Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	444.788,11
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	444.788,11
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.950,21
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	76.318,58
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.676,57
	09 - FIA Imposto de Renda	7.675,98
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.726,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.763,87
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.823,10
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.226,68
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	68.908,09
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	58.801,99
	36 - Salário-Educação	24.027,84
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.873,63
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	13.613,87
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.424,05
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.512,07
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	373.438,59
	TOTAL GERAL (I + II)	818.226,70





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	-16.099,71
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	-16.099,71
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	113.093,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	211.023,03
	09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.698,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-13.960,91
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123.917,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.002,92
	36 - Salário-Educação	66.373,57
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.409,07
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	496.315,99
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.050.704,88
	TOTAL GERAL (I + II)	1.034.605,17



**Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.034.605,17	818.226,70
Créditos a Curto Prazo	175.780,96	168.955,09
Créditos Tributários a Receber	88.656,44	168.955,09
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	87.124,52	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	216.945,86	600.024,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	205.488,99	90.794,72
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.109,80	22.158,10
Total do Ativo Circulante	1.637.930,78	1.700.159,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	146.301,21	216.999,39
Créditos a Longo Prazo	146.301,21	216.999,39
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.895,86	15.818,63
Dívida Ativa Tributária	131.426,58	160.586,94
Dívida Ativa Não Tributária	18.809,45	62.424,50

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	22.241.177,93	23.543.403,71
Bens Móveis	5.606.077,73	4.645.913,60
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-814.778,66	-286.559,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	17.650.290,27	19.257.107,71
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-200.411,41	-73.057,93
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.387.479,14	23.760.403,10
TOTAL DO ATIVO	24.025.409,92	25.460.562,67

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	181.075,35	364.408,71
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	158.393,62	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	339.468,97	364.408,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	339.468,97	364.408,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	23.685.940,95	25.096.153,96
Resultado do Exercício	-1.410.213,01	2.138.433,10
Resultado de Exercícios Anteriores	25.096.153,96	22.990.129,28
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-32.408,42
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	23.685.940,95	25.096.153,96
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.025.409,92	25.460.562,67





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.034.605,17	818.226,70
ATIVO PERMANENTE	22.990.804,75	24.642.335,97
Total do Ativo	24.025.409,92	25.460.562,67
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	182.568,65	487.480,03
PASSIVO PERMANENTE	181.075,35	364.408,71
Total do Passivo	363.644,00	851.888,74
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	23.661.765,92	24.608.673,93





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (381 / Prefeitura Municipal de Caibi)

Competência: 06/2018

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-56.690,97	434.315,34
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.288,66	78.950,21
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	211.023,03	76.318,58
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	18.676,57
09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78	7.675,98
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70	5.726,19
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52	2.763,87
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27	5.823,10
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-58.884,13	-58.884,13
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-13.960,91	7.226,68
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-13.068,67	-393.224,47
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.002,92	58.801,99
36 - Salário-Educação	66.373,57	24.027,84
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.082,29	3.873,63
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	13.613,87
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	13.409,07	12.424,05
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40	32.637,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	496.315,99	0,00
TOTAL	852.036,52	330.746,67





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS - DMU**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro – Florianópolis – Santa Catarina
Fone: (048) 3221 - 3764 Fax: (048) 3221-3730

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Resposta ao OFICIO CIRCULAR TCE/DMU nº 1.496/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

REF: Informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços relacionados a atividade fim do ente público.

Prezados,

Visto solicitação sobre informações acerca das despesas com pessoal decorrentes de contratação indireta de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, seguem os dados conforme nosso entendimento:

Unidade Gestora	N.º empenho	Credor	Valor NE (em R\$)	Valor da despesa com pessoal (R\$)
Prefeitura Municipal de Caibi	59/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 7.142,00	R\$ 7.142,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/01/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/02/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/03/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/04/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/05/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/06/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/07/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/08/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/09/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/10/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	368/11/2018	Iraci Antoninho Fazolo	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00
Prefeitura Municipal de Caibi	360/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prefeitura Municipal de Caibi	361/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Prefeitura Municipal de Caibi	360/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Prefeitura Municipal de Caibi	361/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/03/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/03/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/04/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2954/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/05/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3323/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/06/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/06/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/07/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/07/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/08/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/08/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Prefeitura Municipal de Caibi	2644/01/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/02/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/03/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/04/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/05/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/01/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.043,33	R\$ 1.043,33
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/02/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/03/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/04/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	231/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	366/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 2.389,27	R\$ 2.389,27
Prefeitura Municipal de Caibi	494/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 4.105,80	R\$ 4.105,80
Prefeitura Municipal de Caibi	635/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 1.368,60	R\$ 1.368,60
Prefeitura Municipal de Caibi	943/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	1344/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.291,92	R\$ 5.291,92
Prefeitura Municipal de Caibi	1768/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2077/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2490/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2891/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	3278/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	3571/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4049/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4285/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4466/2018	Helena Vitória Strapazon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 4.473,70	R\$ 4.473,70
Prefeitura Municipal de Caibi	360/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prefeitura Municipal de Caibi	361/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/01/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Prefeitura Municipal de Caibi	360/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Prefeitura Municipal de Caibi	361/02/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/03/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/03/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/04/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2954/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/05/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3323/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/06/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/06/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/07/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/07/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1805/08/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Caibi	1806/08/2018	Rosilei Gugel Ficagna MEI	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/01/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/02/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/03/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00



Prefeitura Municipal de Caibi	2644/04/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	2644/05/2018	Edi Vitoria Ferronato	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/01/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.043,33	R\$ 1.043,33
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/02/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/03/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	3060/04/2018	Francieli Oberderfer	R\$ 1.565,00	R\$ 1.565,00
Prefeitura Municipal de Caibi	231/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,00
Prefeitura Municipal de Caibi	366/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 2.389,27	R\$ 2.389,27
Prefeitura Municipal de Caibi	494/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 4.105,80	R\$ 4.105,80
Prefeitura Municipal de Caibi	635/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 1.368,60	R\$ 1.368,60
Prefeitura Municipal de Caibi	943/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	1344/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.291,92	R\$ 5.291,92
Prefeitura Municipal de Caibi	1768/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2077/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2490/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	2891/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	3278/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	3571/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4049/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4285/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 5.474,40	R\$ 5.474,40
Prefeitura Municipal de Caibi	4466/2018	Helena Vitória Strapazzon (Conselheiras Tutelares)	R\$ 4.473,70	R\$ 4.473,70
Total por UG			R\$ 198.703,62	R\$ 198.703,22
Total Geral			R\$ 198.703,62	R\$ 198.703,22

Caibi – SC, 22 de março de 2019.

Respeitosamente,


ELÓI JOSÉ LIBANO
 Prefeito Municipal

tes referentes as gestões do nosso município, dando mais oportunidades as mães a terem seus filhos através do atendimento hospitalar do nosso Município.

Relata repassar informações sobre o LIA - Levantamento de índices do Aedes Aegypti, em nosso município o índice ficou em 7,1% sendo considerado como alto risco de ter transmissão de doenças causada pelo Aedes Aegypti. Continuando a Enfermeira Edimara fez a leitura do Regimento para VI Conferência Municipal da Saúde com os Objetivos a. O debate e tema da conferência com enfoque na saúde com direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) entre outros objetivos a VI Conferência tem como tema Central: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS. E debaterá Temáticas: I - Saúde como direito; II - Consolidação adequada e suficiente para o SUS; III - Financiamento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Não tendo mais nada a relatar, a presente ata será aprovada e após assinada pelos membros presentes: Deisy Rizzi, Jacchi, Gleiana Fican Heilvers, Silmara F. Botz de Silva, Fabella Bernardes, Paulo Henrique Diggins, Jeanis F. Zol, Sachin Belle, Edimara Leite Portes.

Ata nº 009/2019

Em vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Caibi, realizou-se reunião com o Conselho Municipal de Saúde. A Enfermeira Manuela deu início, agradeceu a presença de todos, re-

Tem que será mudado os membros do Conselho e cada um pode ver outra pessoa para ocupar os cargos. Eliene deu sequência como reunião, apresentando as despesas com ações e serviços públicos de saúde, o total da receita com impostos e transferências no valor de 18.100.021,03 desse valor as despesas totais aplicada com recursos vinculados são 2.496.574,15 e o valor de 2.968.828,12 são recursos do Município aplicados em saúde. Os membros presentes aprovaram as despesas apresentadas. A presente ata será assinada pelos membros presentes: Deissy Rizzi, Seachy, Luisin Jesenlin, Renato Broncher, Juliana Helhaus, ~~XXX~~ ~~XXX~~ batulie e forso Glauco Teige, Deanis F. Zet, Paulo Henrique Diego, Manoel Prado.

Ata nº 01/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social em espaço cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para uma importante reunião. Inicialmente a presidente Ana Paula Silva Cordeiro agradeceu a presença e desejou as boas-vindas a todos. O assunto em pauta foi a apreciação e aprovação das contas do exercício de 2018 e os fins a que se destinaram, referente aos recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, Recursos Federais e Recursos Próprios. Dando continuidade foi apresentado aos membros presentes do conselho que foram investidos em sua totalidade o valor de R\$ 901.586,26 (Novecentos e um mil, Quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Sendo que R\$ 625.662,02 (Seiscentos e vinte e cinco mil , seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos) se referem a recursos próprios. Recursos advindos da União somam o valor de R\$ 178,838,98 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito e noventa e oito centavos), mais as sobras do ano de 2017 que foram de R\$ 51,545,93 (cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). E recursos do Fundo estadual somaram o valor de R\$ 12.901,96 (Doze mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos) , mais as sobras do ano de 2017 que foram de R\$ 32.637,37 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Após apreciação e colocada em votação a Prestação de Contas do Exercício do ano de 2018 referente aos recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, da União e do próprio município foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi esclarecido sobre os serviços que são prestados pela Atenção Básica, mais especificamente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sobre seu público alvo e quais são suas demandas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, assinada por todos os presentes.

- 1- Sandra G. Rodtke
- 2- S.P.B. Gasparini
- 3- Francielle Butri.
- 4- Rubem R. Jimiz
- 5- Ana Paula Silva Cordeiro
- 6- Marlene A. Maraschini
- 7- Tais T. Belli
- 8- Terevilde F. Bevilacqua
- 9-
- 10-

ATA Nº 07/2019

Aos 23 vinte e três dias do mês de Abril de
 dois mil e dezanove, reuniram-se no Auditório
 da Prefeitura Municipal de Caellé, situada na
 Rua dos Imigrantes 499, os conselheiros da
 Alimentação Escolar, a secretaria de Educa-
 ção Clenilce Levulis e a nutricionista Cátia Regina
 Ballesteri no momento foram apresentados os
 valores para a prestação de contas do ano de
 2018 e aprovação das contas, após foi colocado
 para aprovação o cardápio para o 1º semestre
 de 2019. Conforme necessidade o CAE sugere algu-
 mas mudanças no cardápio que será feita pela
 nutricionista. Após serem feitas as apresentações
 das contas do ano 2018 e o cardápio para o
 primeiro semestre de 2019, encerrou-se a reunião
 que será assinada por mim e pelos demais
 presentes. Com tempo exatos em valores para presta-
 ção de contas. Com recursos próprios do ano de dois
 mil e dezoito se obtive o valor de cento e três mil
 trezentos e noventa reais com trinta e cinco centavos
 (R\$ 103.390,35) e através do FUNDE/PNAE (programa para
 a Alimentação do Escolar o valor foi de sessenta
 mil oitocentos e treze reais com noventa e quatro
 centavos (R\$ 60.813,94), somando assim um montan-
 te gasto de cento e sessenta e quatro mil du-
 zentos e quatro reais e vinte e nove centavos (R\$
 164.204,29) esse montante foi utilizado para a
 alimentação dos escolares. Não havendo nada a
 mais para declarar encerrou-se a reunião, e a
 ata será assinada por mim e os demais presentes.
 Clenilce F. Levulis, Juliana Rossatto Rohmeier,
 Declaine Conferri Bordignon, Deissy Rizzi Secchi, A. H. H.

Ata nº 01/2019

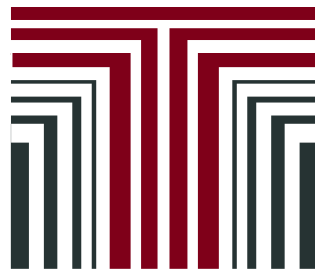
Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às dez horas, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso em espaço cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para uma importante reunião. Inicialmente a Presidente Caroline Chiesa agradeceu a presença e desejou as boas-vindas a todos. O assunto em pauta foi a apreciação e aprovação das contas do exercício de 2018 e os fins a que se destinaram, referente aos recursos próprios investidos para manutenção do Centro de convivência dos Idosos e sua atividades. Sendo que foram investidos um total de R\$ 105.053,64 (Cento e cinco mil , cinqüenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Este valor foi utilizado para compra de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higiene, outros materiais de consumo, serviços de água e esgoto, energia elétrica, manutenção e conservação de equipamentos, telecomunicações e outros. Após apreciação e colocada em votação a Prestação de Contas do Exercício do ano de 2018 referente aos recursos próprios advindos do município para manutenção das atividades da política da pessoa idosa, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

- 1- Mauro Nicolas
- 2- Franciele B. do Jeng
- 3- Dezirio F. Zet
- 4- Renato Brancker
- 5- Jandira Silveira
- 6- Ana Paula Silva Cordeiro
- 7- Caroline Chiesa
- 8- Glencilce F. Barcelos
- 9- _____
- 10- _____

Ata nº 01/2019

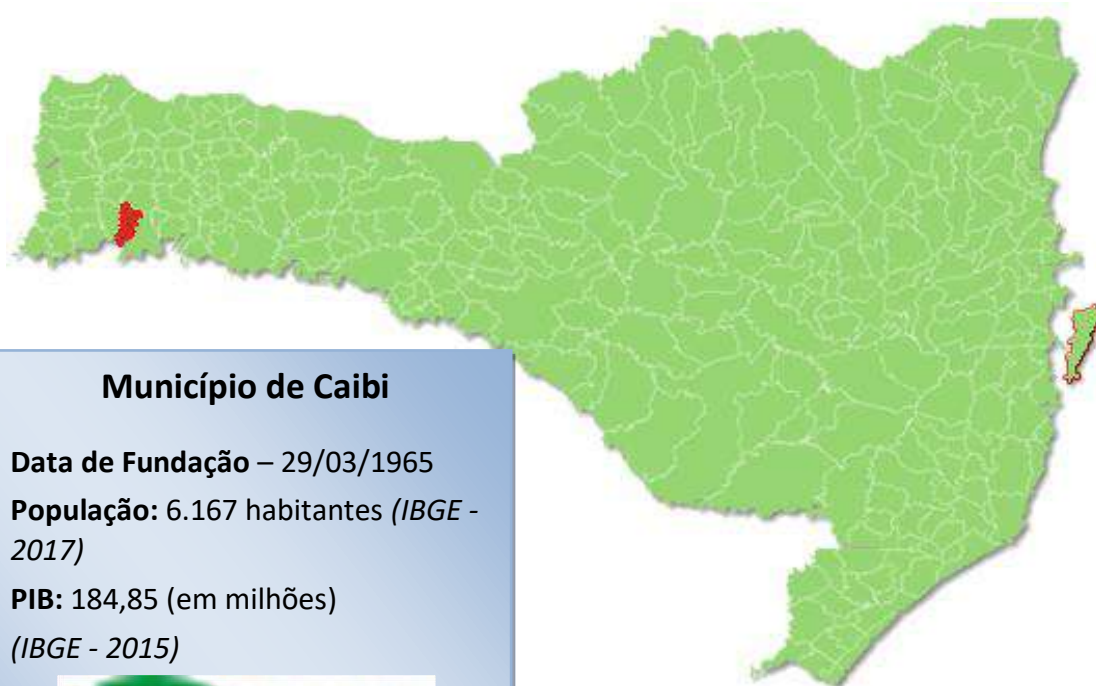
Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para uma importante reunião. Inicialmente o Presidente Alberto Turcato agradeceu a presença e desejou as boas-vindas a todos. O assunto em pauta foi a apreciação e aprovação das contas do exercício de 2018 e os fins a que se destinaram, referente nos recursos próprios investidos para manutenção do Conselho Tutelar e os recursos do FIA (Fundo da Infância e Adolescência). Sendo que o valor total investido para manutenção do Conselho Tutelar e pagamento de pessoal somou R\$ 117.043,58 (Cento e dezessete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O valor oriundo do FIA totalizou R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), que foram gastos com capacitações. Após apreciação e colocada em votação a Prestação de Contas do Exercício do ano de 2018 referente aos recursos próprios advindos do município para manutenção do Conselho Tutelar e recursos do FIA, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

1. Franciele b. bo fung
2. Yandira silveira
3. Diana Makub
4. Alberto Turcato
5. Claudian Datto Kehler
6. Marlei T. Bittencourt
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Município de Caibi

Data de Fundação – 29/03/1965

População: 6.167 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 184,85 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	35
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	36
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	37
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	43
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	48
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	48
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	51
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS.....	53
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018.....	54
CONCLUSÃO.....	55
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	58
APÊNDICE	59

PROCESSO	PCP 19/00183649
UNIDADE	Município de Caibi
RESPONSÁVEL	Sr. Eloi Jose Libano - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	165/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Caibi, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Caibi, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

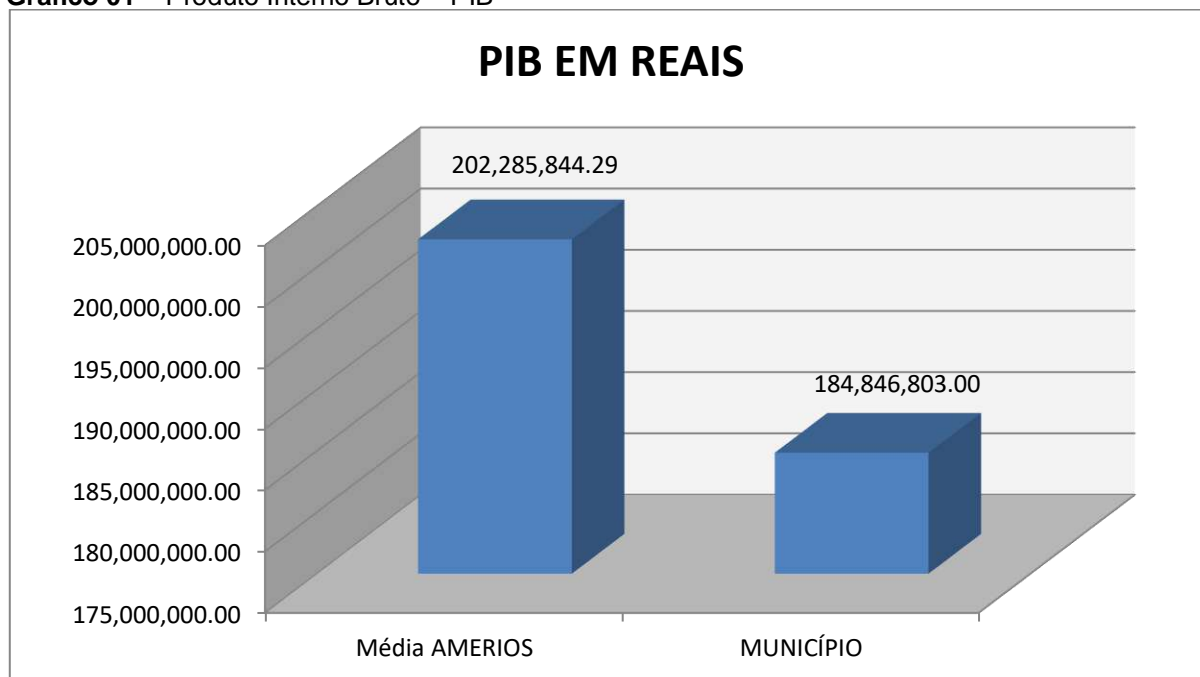
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Caibi tem uma população estimada em 6.167¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 184.846.803,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.679,96, considerando uma população estimada em 2016 de 6.228 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

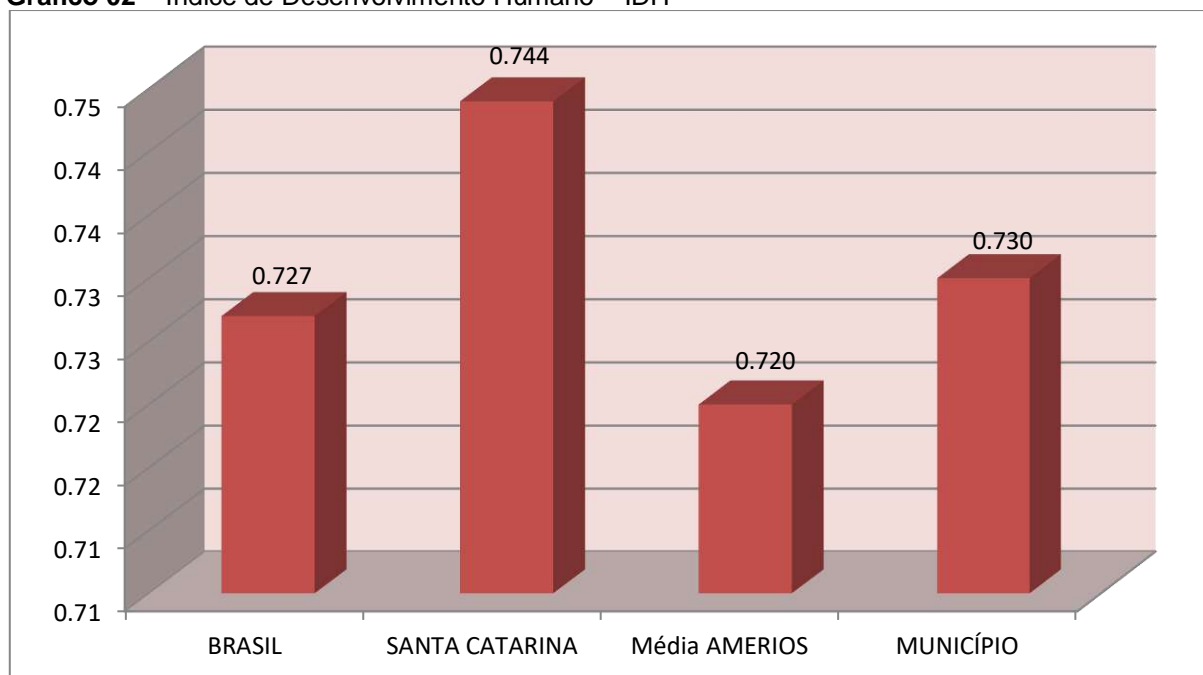
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Caibi encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não informado(*)	Não informado(*)	IV e V	--

Fonte: (*) cfe resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 152 do Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2017 (PCP 18/00134670) .

Portanto, o Município não possui Plano Diretor vigente, descumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	20.615.840,00
PPA	2515/2017	19/10/2017	DESPESA FIXADA	20.615.840,00
LDO	2516/2017	19/10/2017		
LOA	2520/2017	19/10/2017		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 306.195,68**, correspondendo a **1,37%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 306.195,68, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 518.209,18 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 212.013,50.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	20.615.840,00	22.323.144,54	108,28
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	24.474.990,88	22.016.948,86	89,96
Superávit de Execução Orçamentária		306.195,68	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.080,67.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Caibi nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2014-2018

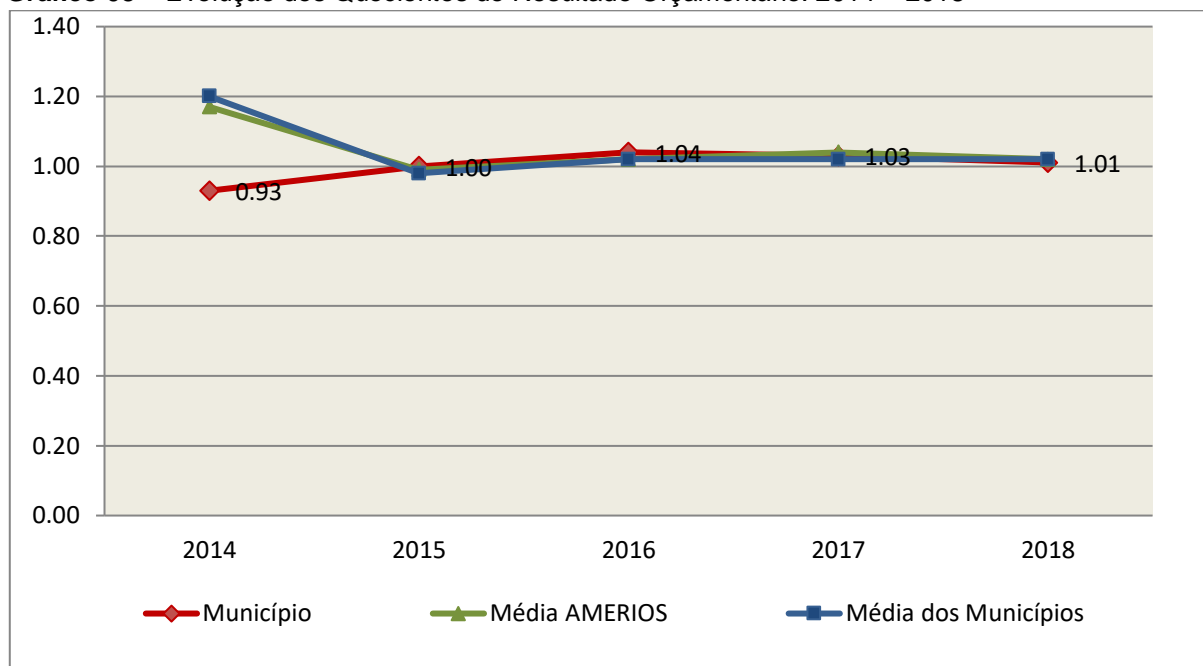
ITENS / ANO		2014	2015	2016	2017	2018
1	Receita realizada	18.575.510,11	17.675.915,86	18.947.786,25	20.025.333,82	22.323.144,54
2	Despesa executada	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,93	1,00	1,04	1,03	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 22.323.144,54**, equivalendo a **108,28%** da receita orçada.

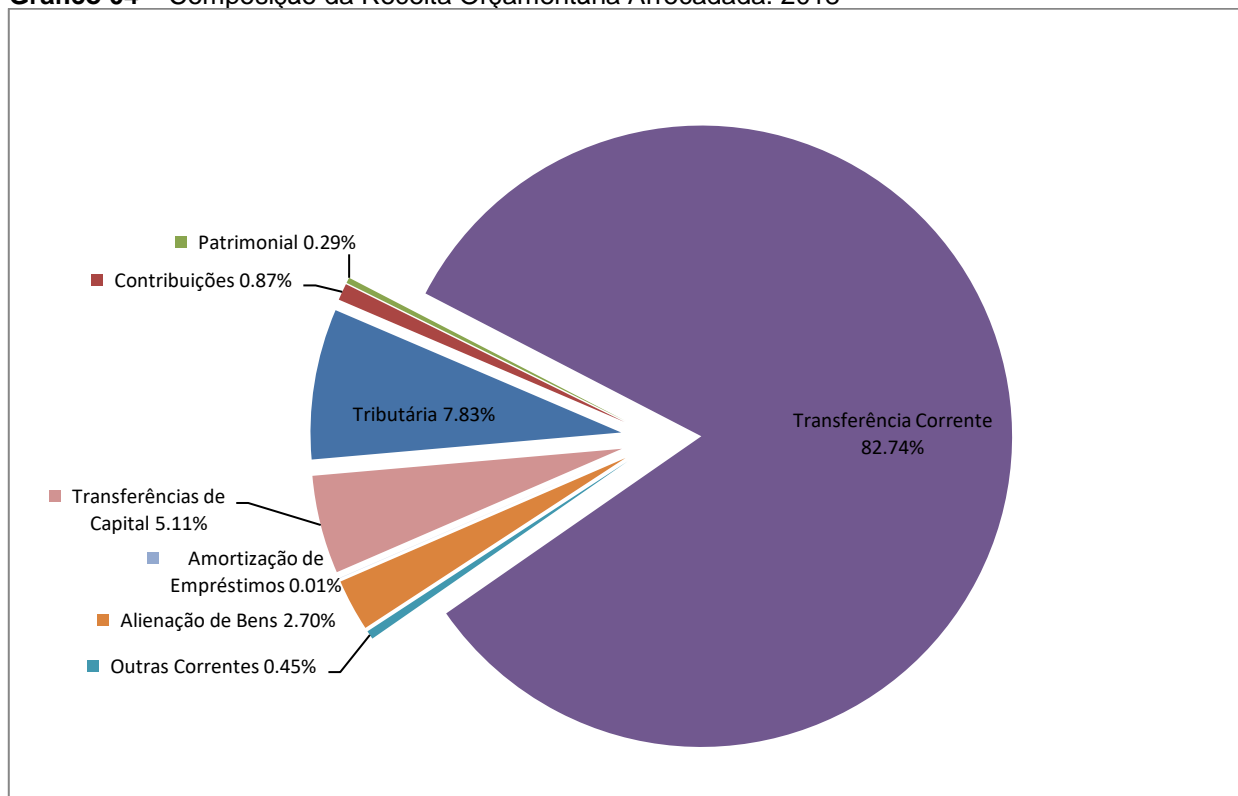
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.803.000,00	1.747.847,63	96,94
Receita de Contribuições	214.500,00	194.788,32	90,81
Receita Patrimonial	159.000,00	64.784,17	40,74
Receita Agropecuária	100,00	-	-
Receita Industrial	100,00	-	-
Receita de Serviços	5.500,00	-	-
Transferências Correntes	18.285.040,00	18.469.436,67	101,01
Outras Receitas Correntes	32.600,00	100.277,23	307,60
RECEITA CORRENTE	20.499.840,00	20.577.134,02	100,38
Alienação de Bens	100.000,00	602.800,00	602,80
Amortização de Empréstimos	16.000,00	1.564,92	9,78
Transferências de Capital	-	1.141.645,60	-
RECEITA DE CAPITAL	116.000,00	1.746.010,52	1.505,18
TOTAL DA RECEITA	20.615.840,00	22.323.144,54	108,28

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2018

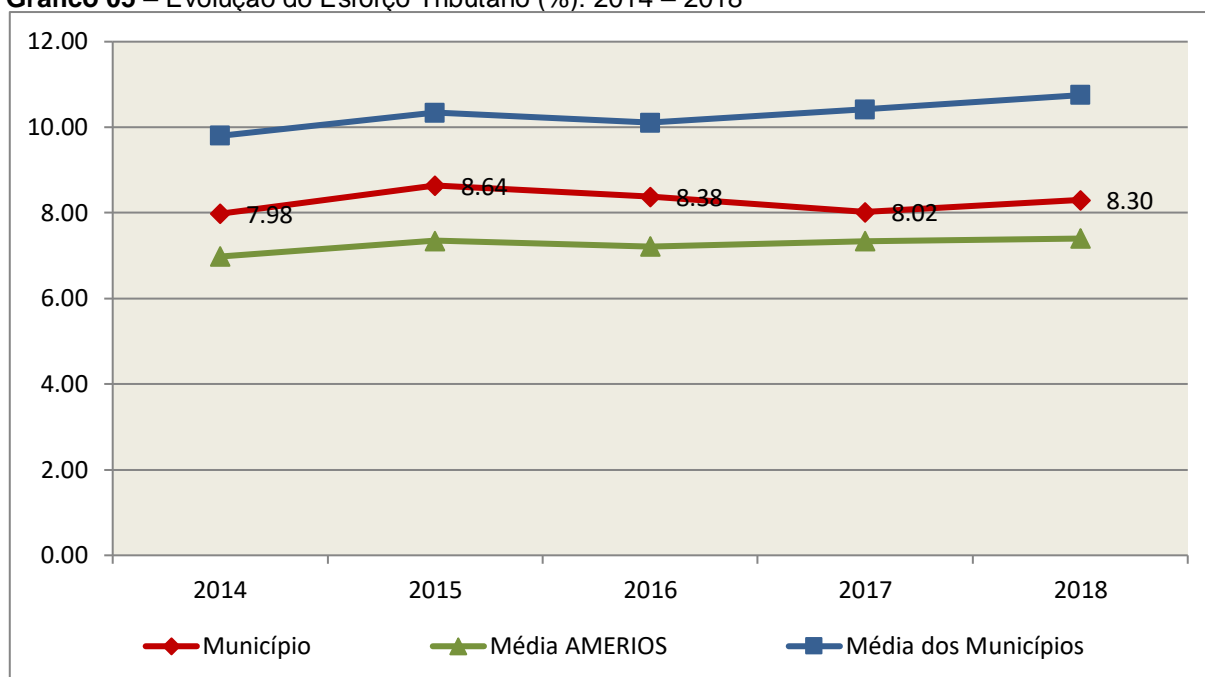


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **82,74%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 – 2018

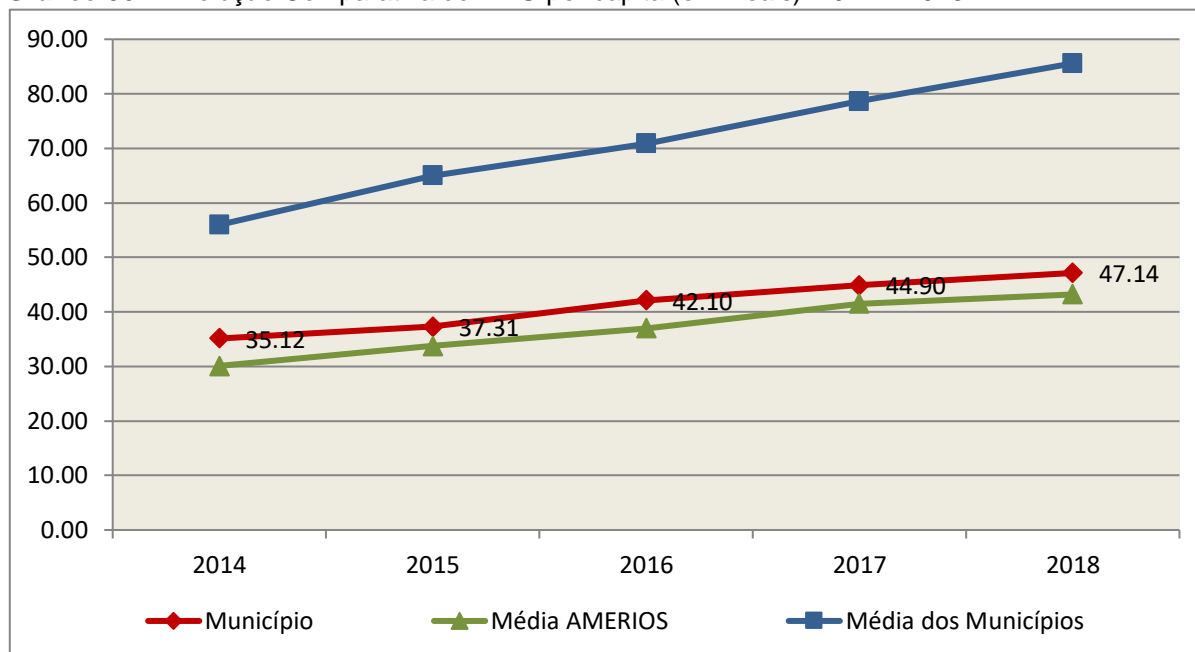


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

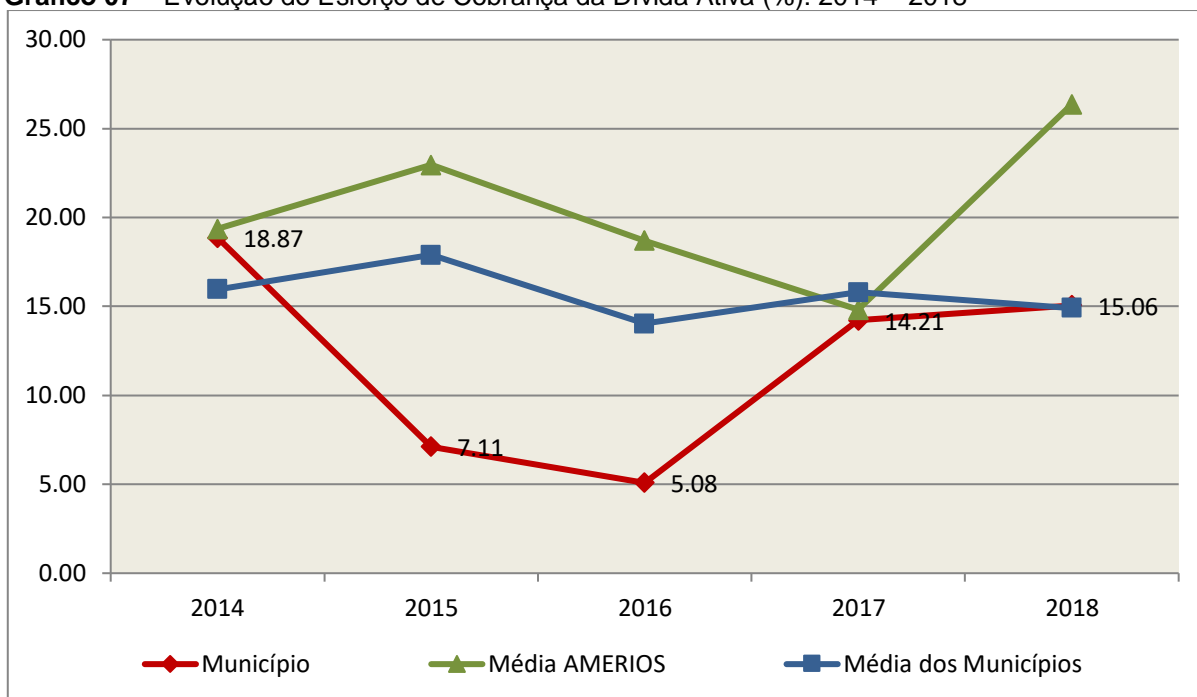
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
223.011,64	901.974,08	33.588,06	941.161,43	150.236,23

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	743.377,00	722.877,94	97,24
04-Administração	2.618.237,90	2.549.489,88	97,37
06-Segurança Pública	88.384,70	66.626,58	75,38
08-Assistência Social	1.437.757,68	1.125.583,48	78,29
10-Saúde	5.908.558,96	5.465.942,27	92,51
12-Educação	5.197.697,47	4.596.421,08	88,43
13-Cultura	722.957,37	718.006,25	99,32
15-Urbanismo	1.984.453,66	1.451.889,97	73,16
16-Habitação	213.000,00	201.862,40	94,77
17-Saneamento	193.000,00	192.286,08	99,63
20-Agricultura	2.857.193,36	2.697.959,60	94,43
26-Transporte	1.725.584,99	1.490.758,98	86,39
27-Desporto e Lazer	496.944,04	495.179,61	99,64
28-Encargos Especiais	269.150,00	242.064,74	89,94

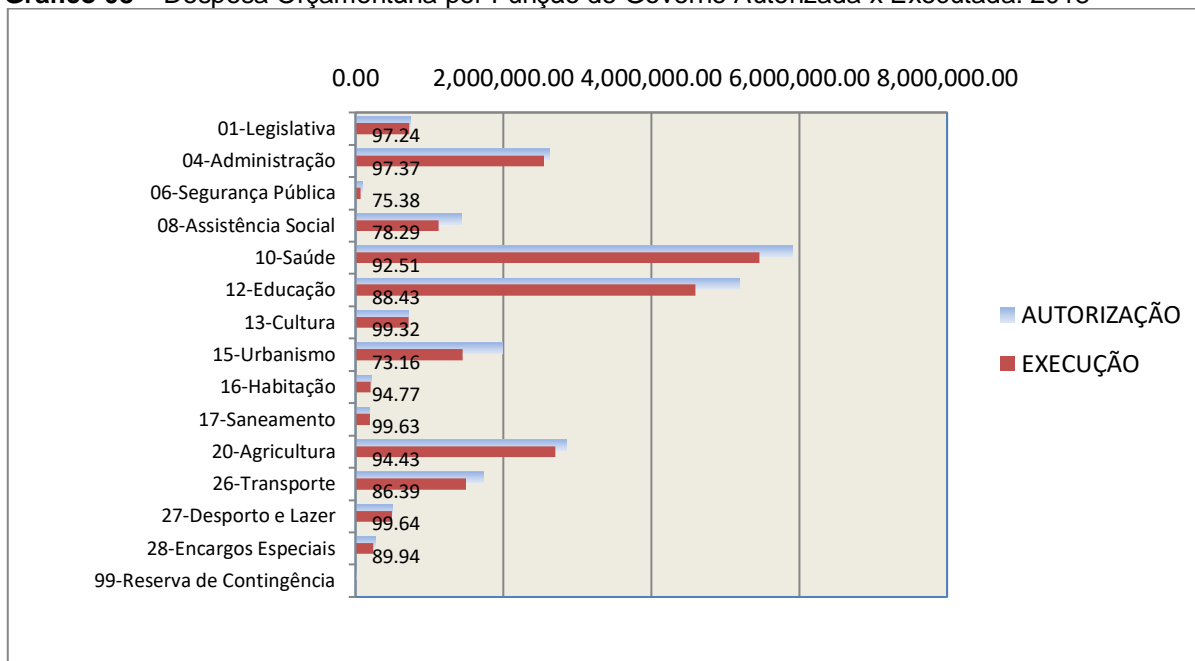
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	18.693,75	-	-
TOTAL DA DESPESA	24.474.990,88	22.016.948,86	89,96

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2018



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 – 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	480.814,26	559.098,75	646.145,23	711.212,86	722.877,94
04-Administração	1.999.220,56	2.240.852,94	2.141.296,79	2.333.432,75	2.549.489,88
06-Segurança Pública	53.420,16	77.814,28	79.999,88	65.911,18	66.626,58
08-Assistência Social	1.014.929,39	824.089,46	896.223,22	1.030.101,62	1.125.583,48
10-Saúde	4.735.127,78	3.998.515,62	4.536.331,37	4.597.533,60	5.465.942,27

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
12-Educação	4.253.277,14	4.531.671,89	3.917.172,00	4.331.498,71	4.596.421,08
13-Cultura	387.835,07	282.281,74	348.706,05	405.289,71	718.006,25
15-Urbanismo	2.004.477,36	1.434.146,76	1.981.187,01	1.073.972,47	1.451.889,97
16-Habitação	-	-	-	-	201.862,40
17-Saneamento	-	-	-	-	192.286,08
20-Agricultura	1.673.609,09	1.718.351,53	1.590.068,00	2.177.803,83	2.697.959,60
22-Indústria	198.013,17	17.500,00	15.000,00	30.630,00	-
23-Comércio e Serviços	-	-	-	464.993,18	-
26-Transporte	1.690.028,81	1.071.125,12	1.402.437,51	1.706.678,47	1.490.758,98
27-Desporto e Lazer	818.879,55	332.623,91	357.203,27	428.279,98	495.179,61
28-Encargos Especiais	699.011,01	500.089,19	246.904,86	141.820,51	242.064,74
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	290.692,92	1,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	496.143,99	2,74
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	508.661,99	2,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	187.208,60	1,03
Cota-Parte do ICMS	8.189.939,50	45,25
Cota-Parte do IPVA	805.921,51	4,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	126.000,05	0,70
Cota-Parte do FPM	6.826.840,34	37,72
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	1,63
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	1,68
Cota-Parte do ITR	9.221,44	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	26.267,14	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	28.431,62	0,16
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	5.607,16	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	18.099.967,03	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	295.824,24	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	303.206,53	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	17.500.936,26	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	23.774.022,80
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.196.888,78
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.577.134,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.577.134,02
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	20.277.134,02

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Caibi (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	2.147.276,96	1.893.914,55	PASSIVO CIRCULANTE	373.902,49	357.261,96
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.124.843,75	1.129.748,72	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	9.493,78	17.792,99
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	184.133,26	183.482,77	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	364.408,71	181.075,35
Créditos Tributários a Receber	184.133,26	96.358,25	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	158.393,62
Empréstimos e Financiamentos concedidos	-	87.124,52			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	603.746,04	232.666,94			
<u>Estoques</u>	199.200,36	325.745,29			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	35.353,55	22.270,83			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.888.350,16	24.525.074,18	TOTAL DO PASSIVO	373.902,49	357.261,96
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	216.999,39	146.301,21			
Créditos a Longo Prazo	216.999,39	146.301,21			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.818,63	17.895,86			
Dívida Ativa Tributária	160.586,94	131.426,58			
Dívida Ativa Não Tributária	62.424,50	18.809,45			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-21.830,68	-21.830,68			
<u>Imobilizado</u>	25.671.350,77	24.378.772,97			
Bens Móveis	5.860.653,92	6.996.053,55			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-399.648,61	-1.073.553,36			
Bens Imóveis	20.294.167,47	18.687.350,03	PATRIMÔNIO LIQUIDO	27.661.724,63	26.061.726,77
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-83.822,01	-231.077,25	Resultados Acumulados	27.661.724,63	26.061.726,77
			Resultado do Exercício	2.299.691,16	-1.398.870,38
			Resultado de Exercícios Anteriores	25.392.064,43	27.485.361,62
			Ajustes de exercícios anteriores	-30.030,96	-24.764,47
TOTAL	28.035.627,12	26.418.988,73	TOTAL	28.035.627,12	26.418.988,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência de R\$ 176.363,01, apurada entre o Resultado do Exercício apresentado no Anexo 14 (R\$ -1.398.870,38) e o demonstrado no Anexo 15 (R\$ -1.575.233,39) refere-se ao registro indevido de saldo inicial nas contas de superávit ou déficits do exercício.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 946.640,07** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,16** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 309.276,35** passando de um Superávit de R\$ 637.363,72 para um Superávit de **R\$ 946.640,07**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 852.036,52**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.124.843,75	1.129.748,72	4.904,97
Passivo Financeiro	487.480,03	183.108,65	-304.371,38
Saldo Patrimonial Financeiro	637.363,72	946.640,07	309.276,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado de Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 3.080,67.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Caibi, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	108.288,66	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	1.581.508,68	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	9.072,78	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	7.864,70	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	5.463,52	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.167,27	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 58.884,13	-72.845,04	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 13.960,91		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-196.385,39	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-13.068,67	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	18.002,92	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	66.373,57	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	32.082,29	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-958.753,05	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.409,07	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	21.577,40	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	-146.765,92	DÉFICIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	469.694,42	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	950.687,21	
00 - Recursos Ordinários	-4.047,14	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-4.047,14	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2014 – 2018

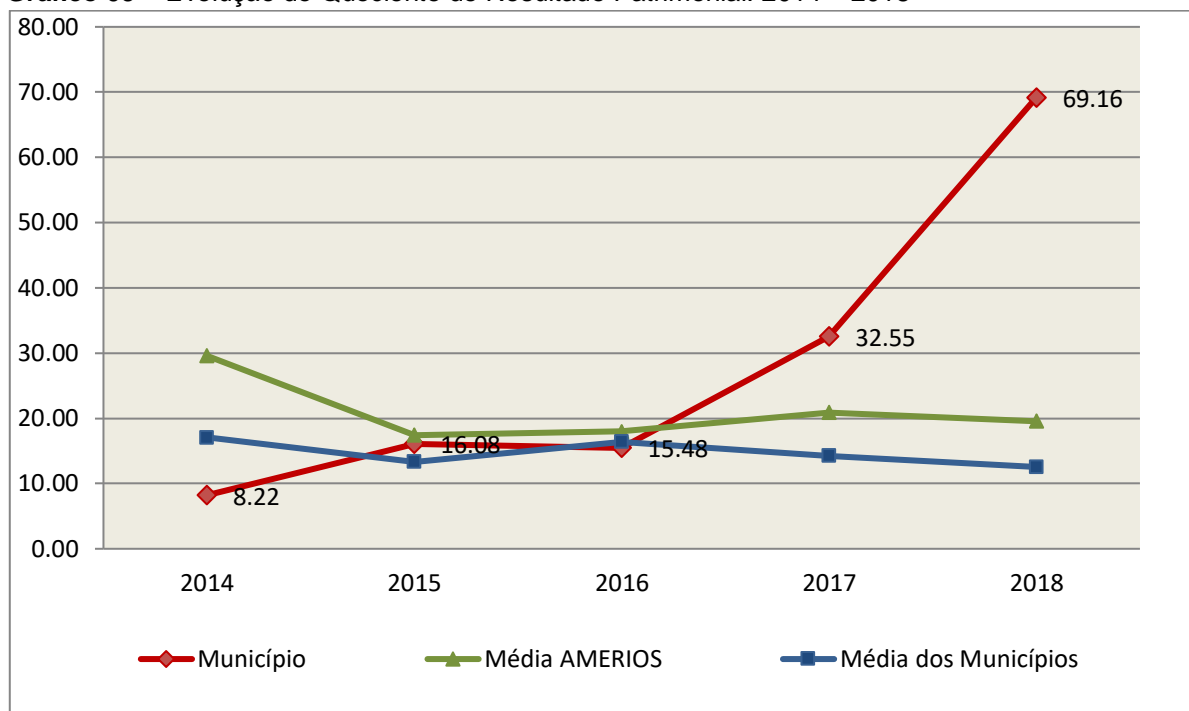
ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	20.008.643,35	17.588.161,19	18.158.675,19	19.499.158,87	22.016.948,86
2 Restos a Pagar	2.148.321,82	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65
3 Ativo Financeiro	1.319.189,05	681.165,77	1.249.399,79	1.124.843,75	1.129.748,72
4 Passivo Financeiro	2.148.321,82	1.410.415,31	1.182.093,60	487.480,03	183.108,65
5 Ativo Real	22.497.062,03	23.689.559,77	26.991.838,41	28.035.627,12	26.418.988,73
6 Passivo Real	2.736.813,29	1.473.186,33	1.743.247,02	861.382,52	381.976,99
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,22	16,08	15,48	32,55	69,16
Situação Financeira (3÷4)	0,61	0,48	1,06	2,31	6,17
Restos a Pagar (2÷1)*100	10,74	8,02	6,51	2,50	0,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 – 2018



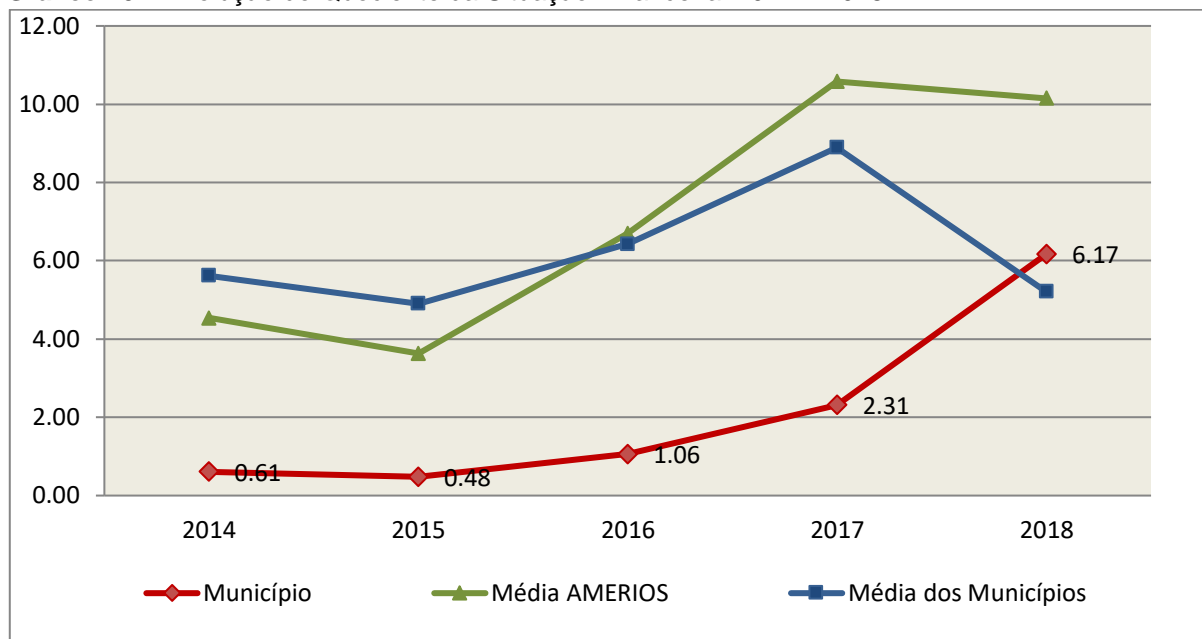
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **69,16** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

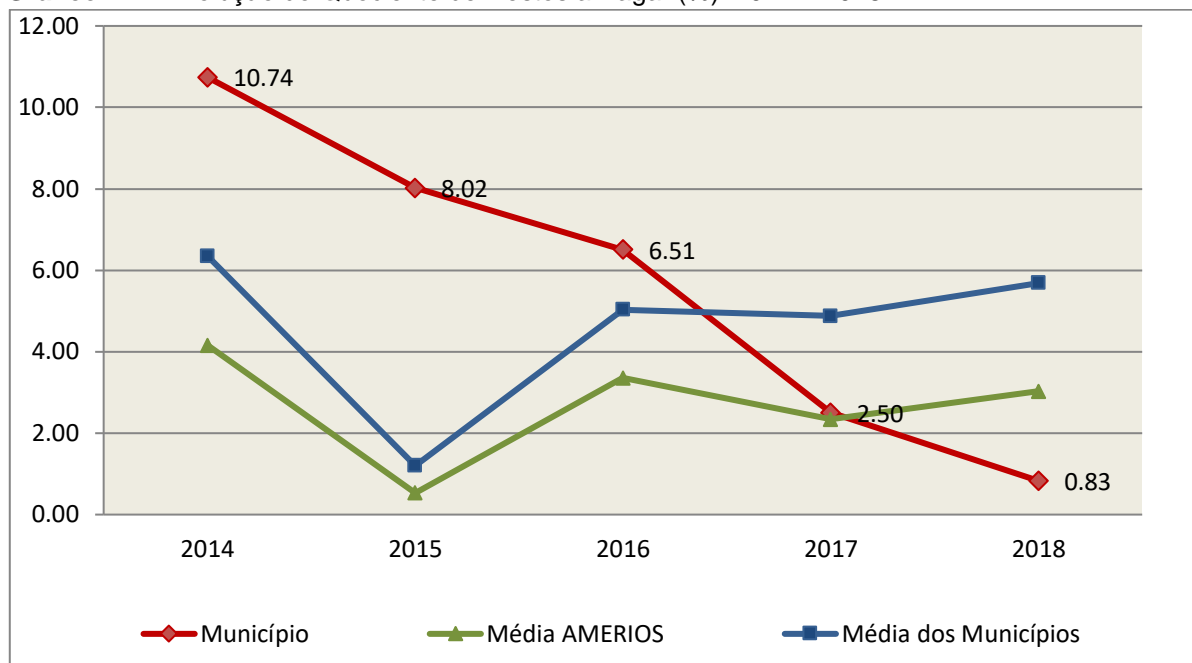
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **6,17** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Caibi é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,83%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.969.368,12** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 344.227,68**, representando **1,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

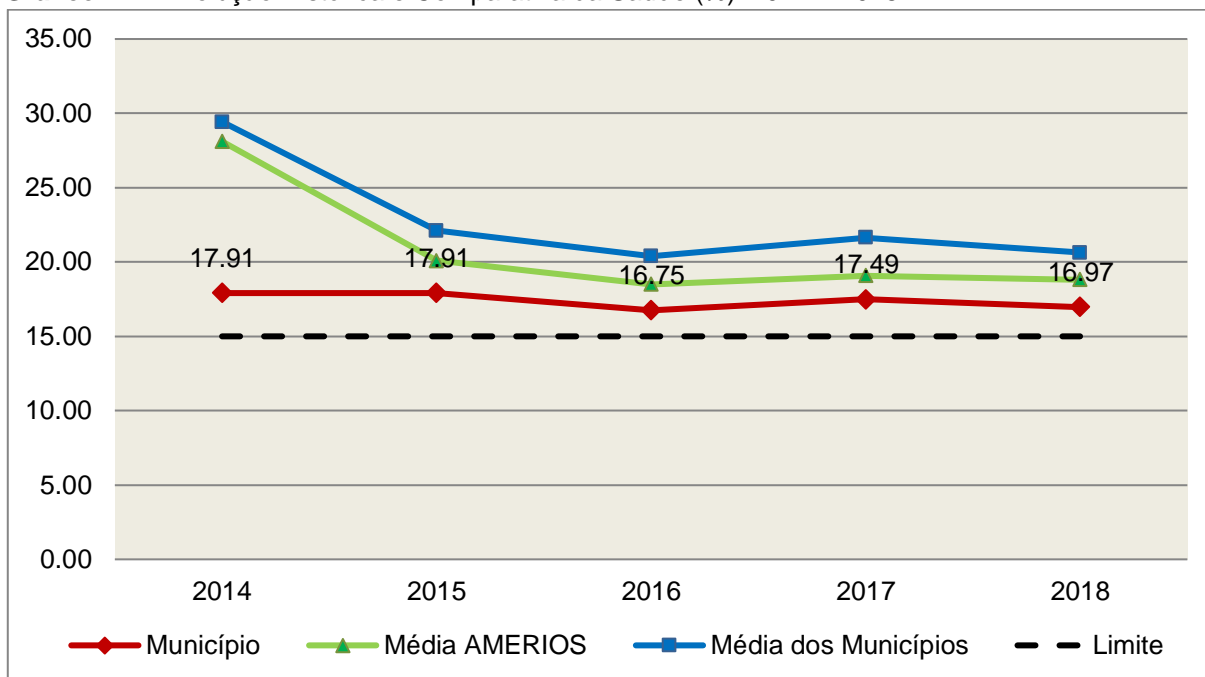
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	17.500.936,26	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.435.305,15	31,06
Atenção Básica	3.803.485,09	21,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.258.297,88	7,19
Suporte Profilático e Terapêutico	333.434,87	1,91
Vigilância Sanitária	23.032,74	0,13
Vigilância Epidemiológica	17.054,57	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.465.937,03	14,09
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.969.368,12	16,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.625.140,44	15,00
Valor Acima do Limite	344.227,68	1,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.074.892,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,04%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 549.900,50**, representando **3,04%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

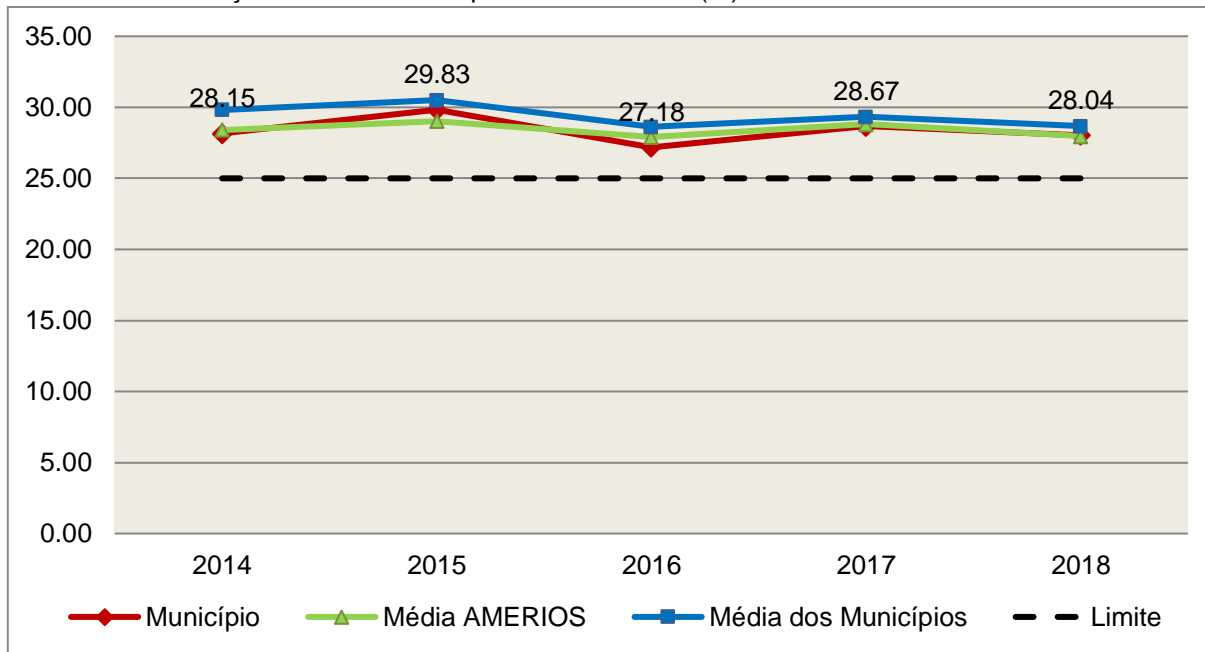
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.099.967,03	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.811.526,99	10,01
Educação Infantil	1.811.526,99	10,01
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.551.124,80	14,09
Ensino Fundamental	2.551.124,80	14,09
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-712.240,47	-3,94
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.074.892,26	28,04
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.524.991,76	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	549.900,50	3,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.615.042,10**, equivalendo a **79,84%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

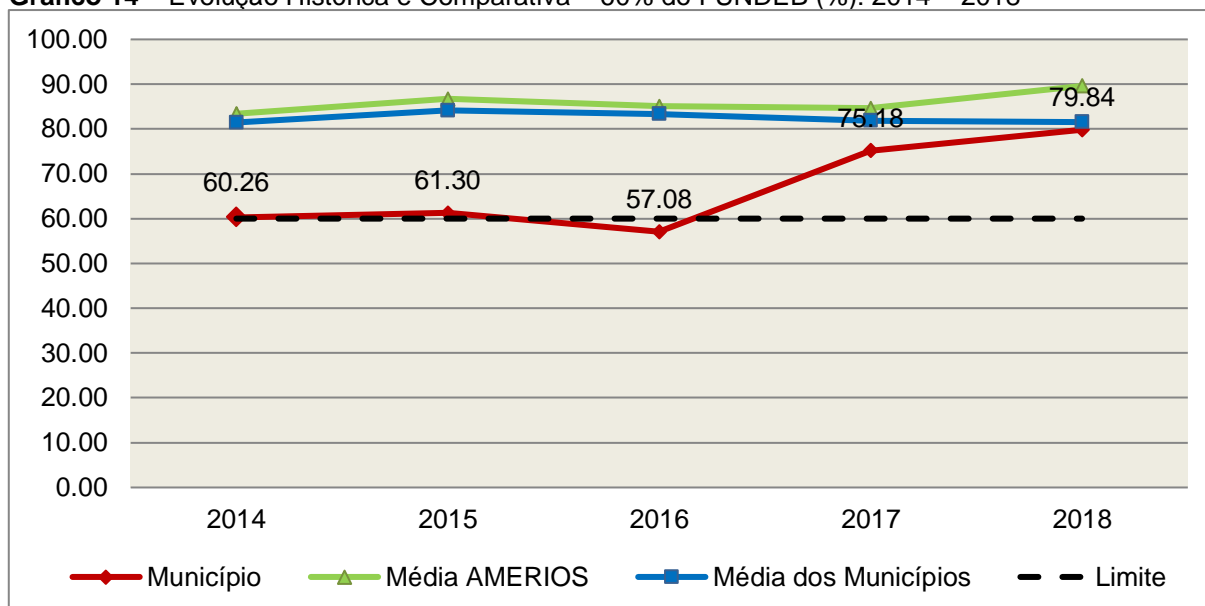
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.019.514,61
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.389,90
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.022.904,51
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.213.742,71
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.615.042,10
Valor Acima do Limite	401.299,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.022.904,51**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.022.904,51
95% dos Recursos do FUNDEB	1.921.759,28
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.022.904,51
Valor Acima do Limite	101.145,23

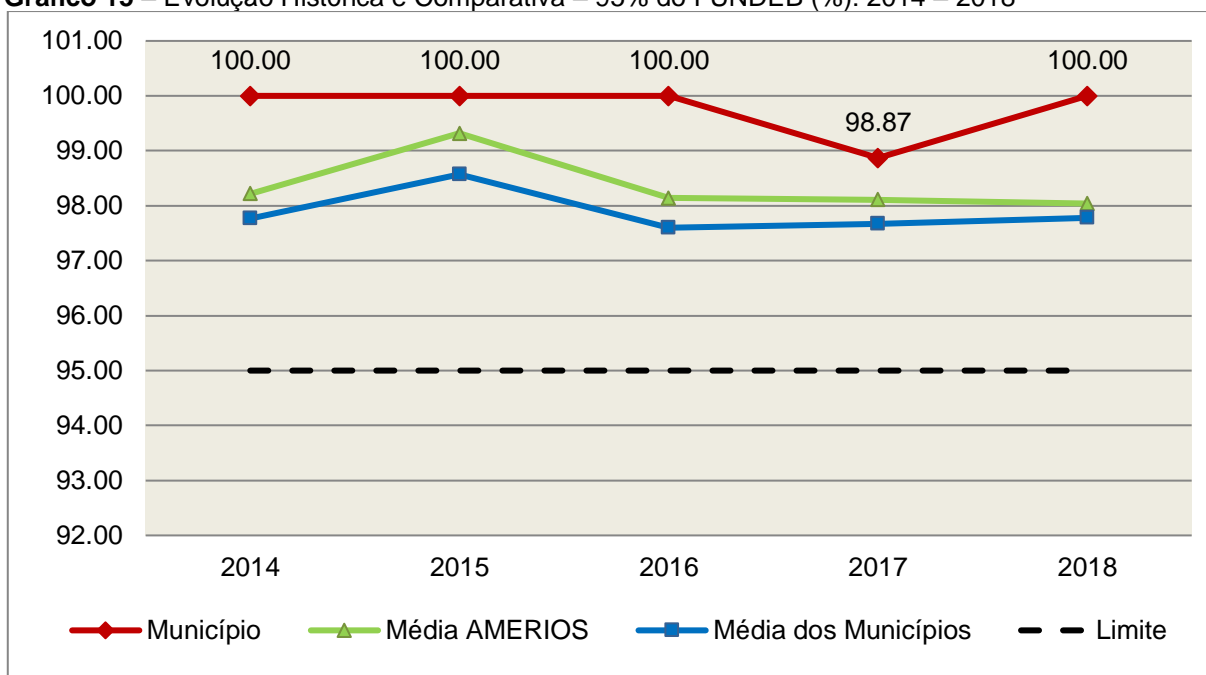
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Obs. Constatou-se a inscrição no exercício, em Depósitos de Diversas Origens – DDO, o valor de R\$ 186,09 sem disponibilidade financeira na respectiva Fonte de Recursos “18”.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Caibi ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2018.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

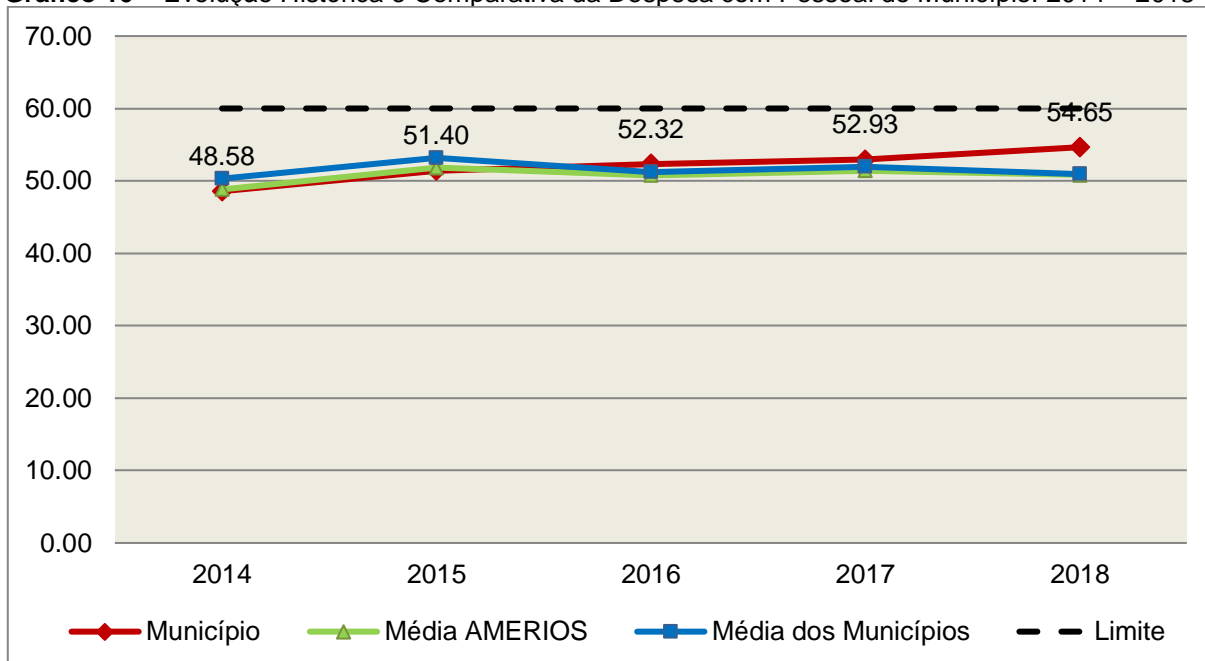
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	20.277.134,02	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.166.280,41	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.512.305,61	51,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	569.401,76	2,81
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	11.081.707,37	54,65
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.084.573,04	5,35

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Caibi, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	20.277.134,02	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.949.652,37	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.512.305,61	51,84
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	10.329.001,99	50,94
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme despesas relacionadas no Doc.	183.303,62	0,90

02, nos Anexos da Instrução, extraídas da informação prestada pela Unidade fls. 208 a 210		
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.512.305,61	51,84
Valor Abaixo do Limite (54%)	437.346,76	2,16

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

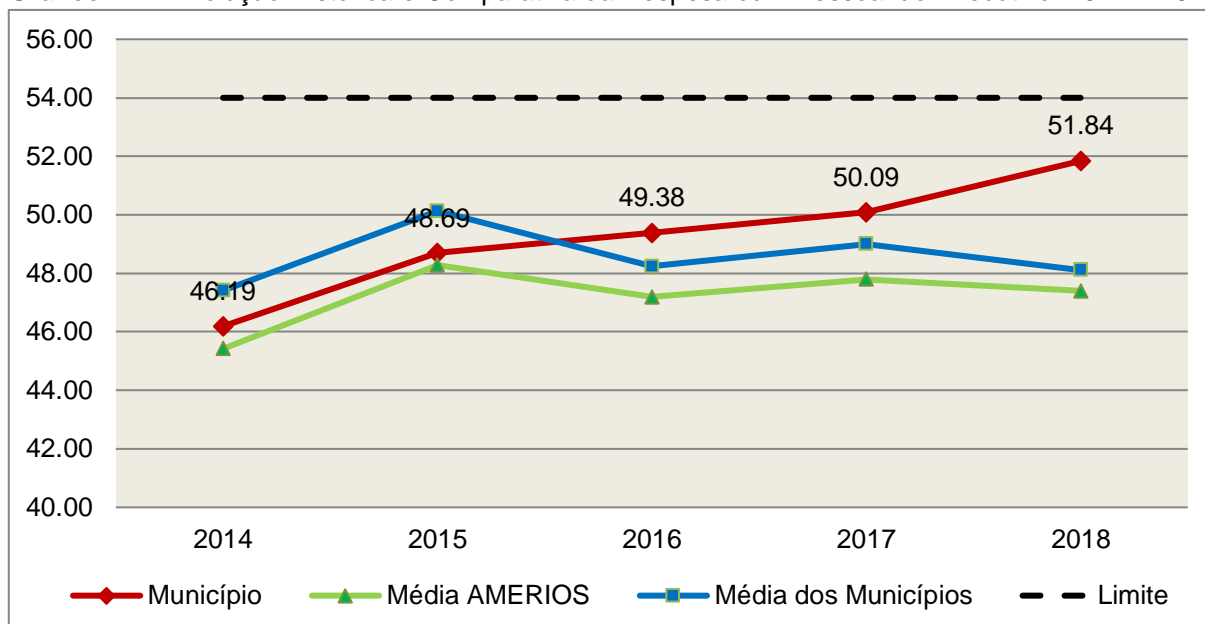
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). **Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	20.277.134,02	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.216.628,04	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	569.401,76	2,81
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	569.401,76	2,81
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	569.401,76	2,81
Valor Abaixo do Limite (6%)	647.226,28	3,19

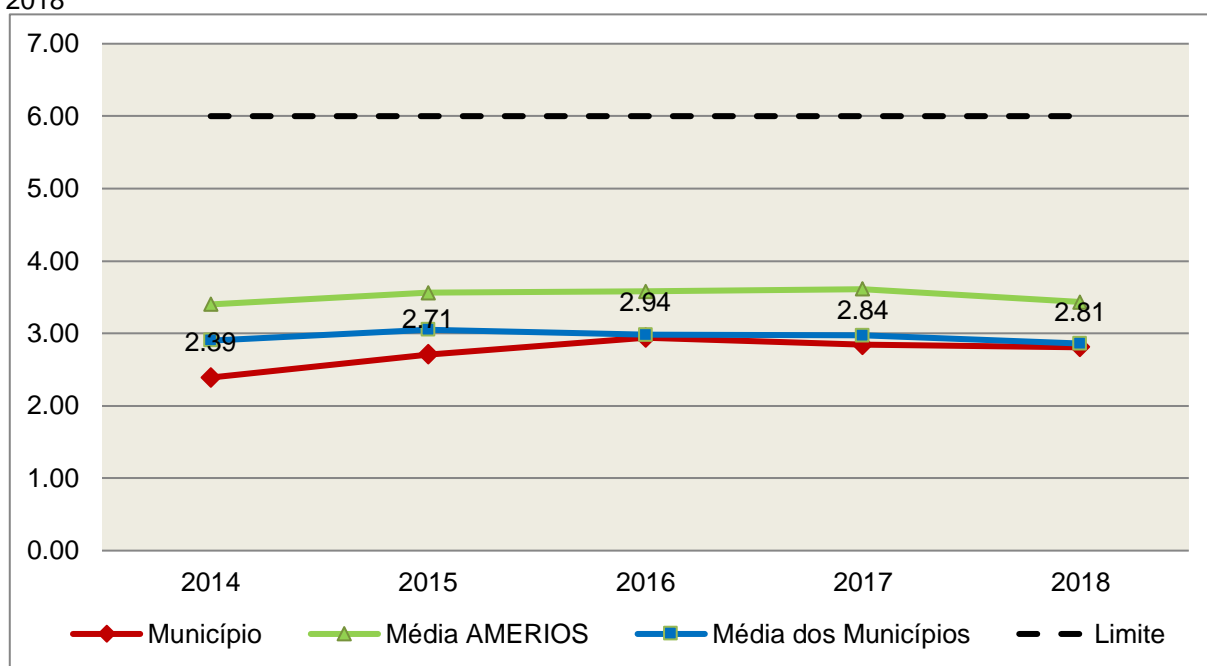
Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias

iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avaliação de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Caibi**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Caibi**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/02/2019 (Doc. 01, Anexos da Instrução).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Caibi.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

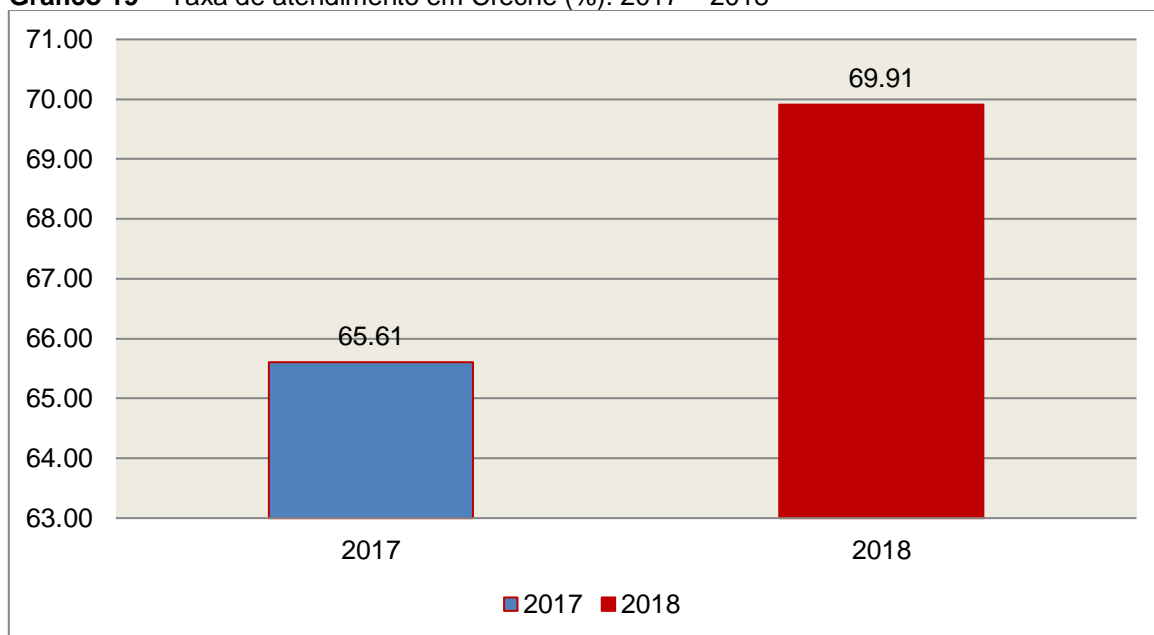
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 69,91%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

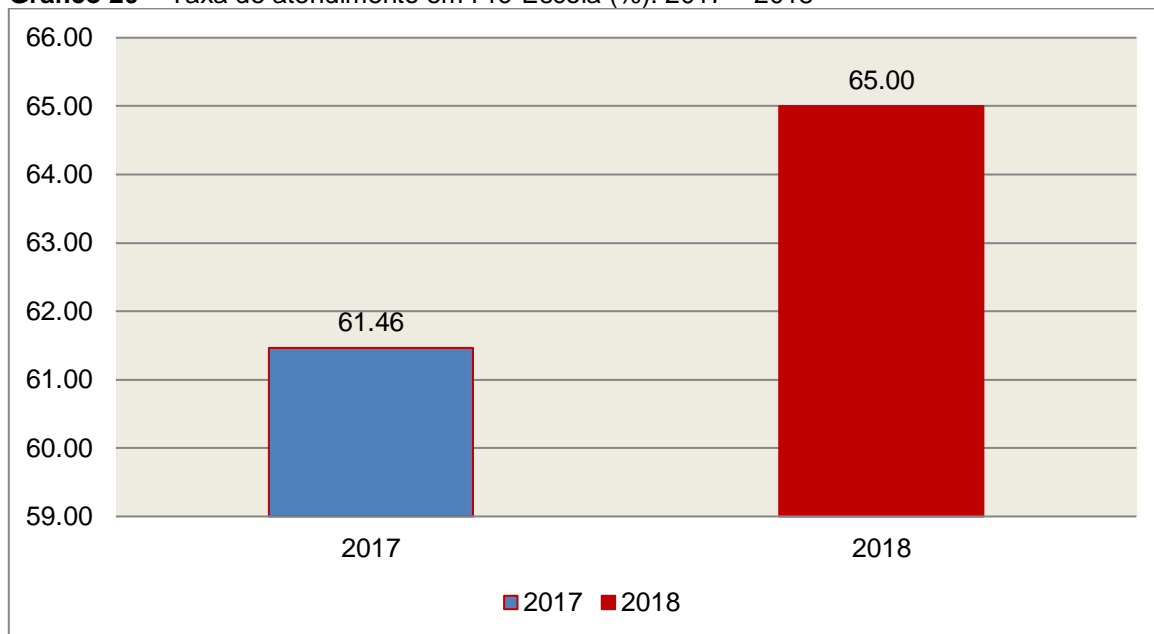
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Caibi, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2018, foi de 65,00 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 – 2018



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Caibi em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor na Fonte de Recursos FR 18 (R\$ 58.698,04), FR 19 (R\$ 13.960,91, FR 33 (R\$ 196.385,29), FR 38 (R\$ 958.753,05), FR 67 (R\$ 146.765,92) e no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

- 9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).
- 9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 dos autos).
- 9.1.4 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 300.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 306.195,68
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 946.640,07
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,97%
4.2) Ensino	25,00%	28,04%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,84%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,65%
b) Poder Executivo	54,00%	51,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,81%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar n.º 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Caibi**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n.º 131/2009 e do Decreto Federal n.º 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 09/07/2019.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 09/07/2019.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadora de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.465.937,03
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.465.937,03

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	31.467,68
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.741,16
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	417.095,99
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.828,87
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.177.374,17
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura), Doc. 03 , Anexos da Instrução	10.000,00
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-712.240,47

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	1.744.825,93	1.744.825,93	1.744.825,93
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	287.455,35	287.455,35	287.455,35
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	303	177.568,28	177.568,28	177.568,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	23.032,74	23.032,74	23.032,74
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	17.054,57	17.054,57	17.054,57
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	95.689,02	95.689,02	95.689,02
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	303	40.805,57	40.805,57	40.805,57
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2018	301	52.884,00	52.884,00	52.884,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2018	301	26.621,57	26.621,57	26.621,57
TOTAL			2.465.937,03	2.465.937,03	2.465.937,03

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	11.100,00	11.100,00	11.100,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2018	365	20.367,68	20.367,68	20.367,68
TOTAIS			31.467,68	31.467,68	31.467,68

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Município:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4256	06/12/2018	KATYA ALESSANDRA LANG E CIA LTDA	472,51	472,51	472,51	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 13M DE TECIDO OXIGÊNIO VIES DESTAQUE 3 APRESENTAÇÕES DE CAIBI
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf	365	807	12/03/2018	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.171,25	1.171,25	1.171,25	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES WA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	de Impostos: Educação								ENTREGUES AOS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO A PASCOA
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4234	05/12/2018	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.097,40	1.097,40	1.097,40	REFERENTE AQUISICAO DE BOMBONS HITS NEUGEBAUER E WAFER RECHEADO COBERTURA DE CHOCOLATE A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL EM COMEMORACAO AO NATAL
TOTAL						2.741,16	2.741,16	2.741,16	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	169.156,33	169.156,33	169.156,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	59.193,59	59.193,59	59.193,59
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	166.947,66	166.947,66	166.947,66
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2018	361	21.798,41	21.798,41	21.798,41
TOTAL			417.095,99	417.095,99	417.095,99

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3670	31/10/2018	BRUNA MALHAS E CONFECÇOES LTDA	273,00	273,00	273,00	REFERENTE AQUISICAO DE 20 METROS DE TECIDO HELANCA LIGHT PARA CONFECÇAO DE ROUPAS PARA APRESENTACOES NO DOCE NATAL DE CAIBI DOCE EMOCAO DE NATAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO QUE ACONTECERA DIA 28112018
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2203	05/07/2018	JUNIOR BORGES MEI	258,47	258,47	258,47	REFERENTE AQUISICAO DE 80 MINI SALGADOS 02 BOLOS INGELS 40 GROSSTOLI 02 TERMICAS DE CAFE 02 TERMICAS DE CHA E 01 TERMICA DE CAFE COM LEITE A SEREM SERVIDOS QUANDO DA ASSESSORIA DO CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTACAO E NUTRICAO DO ESCOLAR DE SANTA CATARINA CECANESC DIA 05072018 PELO PERIODO DA MANHA E A TARDE CONFORME CRONOGRAMA ANEXO
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	806	12/03/2018	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	950,00	950,00	950,00	REFERENTE AQUISICAO DE BALAS BOMBONS GOMAS CHOCOLATES WAFER PASTILHAS E MANDOLATES A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORACAO A PASCOA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4233	05/12/2018	DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	1.097,40	1.097,40	1.097,40	REFERENTE AQUISICAO DE BOMBONS HITS NEUGEBAUER E WAFER RECHEADO COBERTURA DE CHOCOLATE A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM COMEMORACAO AO NATAL
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3032	06/09/2018	SOLECI CANELO BRANCHERME	650,00	650,00	650,00	REFERENTE SERVICO DE SONORIZACAO A SER EFETUADO NA PRACA MUNICIPAL PEDRO ANTONIO BIGATON PARA O DESFILE CIVICO
Prefeitura Municipal de Caibi	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2023	25/06/2018	NEURI GASPARIN ME	600,00	600,00	600,00	REFERENTE SERVICO PARA SONORIZACAO NA FESTA JUNINA DA ESCOLA ANITA GARIBALDI DA LINHA PLANALTINA
TOTAL						3.828,87	3.828,87	3.828,87	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	113.093,66	0,00	0,00	4.805,00	0,00	108.288,66	0,00	0,00	108.288,66	SUPERAVIT
02	1.582.048,68	0,00	0,00	540,00	0,00	1.581.508,68	0,00	0,00	1.581.508,68	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	9.072,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.072,78	0,00	0,00	9.072,78	SUPERAVIT
10	7.864,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.864,70	0,00	0,00	7.864,70	SUPERAVIT
11	5.463,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463,52	0,00	0,00	5.463,52	SUPERAVIT
12	5.167,27	0,00	0,00	0,00	0,00	5.167,27	0,00	0,00	5.167,27	SUPERAVIT
18	-58.698,04	186,09	0,00	0,00	0,00	-58.884,13	0,00	0,00	-58.884,13	DÉFICIT
19	-13.960,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.960,91	0,00	0,00	-13.960,91	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	-196.385,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-196.385,39	0,00	0,00	-196.385,39	DÉFICIT
34	123.917,63	0,00	136.986,30	0,00	0,00	-13.068,67	0,00	0,00	-13.068,67	DÉFICIT
35	18.002,92	0,00	0,00	0,00	0,00	18.002,92	0,00	0,00	18.002,92	SUPERAVIT

36	66.373,57	0,00	0,00	0,00	0,00	66.373,57	0,00	0,00	66.373,57	SUPERAVIT
37	32.082,29	0,00	0,00	0,00	0,00	32.082,29	0,00	0,00	32.082,29	SUPERAVIT
38	-958.753,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-958.753,05	0,00	0,00	-958.753,05	DÉFICIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	13.409,07	0,00	0,00	0,00	0,00	13.409,07	0,00	0,00	13.409,07	SUPERAVIT
65	21.577,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.577,40	0,00	0,00	21.577,40	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	-146.765,92	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.765,92	0,00	0,00	-146.765,92	DÉFICIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	469.694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	469.694,42	0,00	0,00	469.694,42	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.093.204,60	186,09	136.986,30	5.345,00	0,00	950.687,21	0,00	0,00	950.687,21	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	36.544,12	-186,09	21.407,32	19.370,03	0,00	-4.047,14	DÉFICIT	
T.	36.544,12	- 186,09	21.407,32	19.370,03	0,00	-4.047,14		

Obs.: o registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor e Passivo Financeiro com saldo Devedor nas fontes de recursos 18, 19, 33, 38, 67 e 00, incorre na restrição anotada no item 9.1.3, deste Relatório

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-216.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 217-280, consignando as seguintes irregularidades:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor na Fonte de Recursos FR 18 (R\$ 58.698,04), FR 19 (R\$ 13.960,91, FR 33 (R\$ 196.385,29), FR 38 (R\$ 958.753,05), FR 67 (R\$ 146.765,92) e no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).
 - 9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).
 - 9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 02 dos autos).
 - 9.1.4 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 300.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial

STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes¹, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas².*

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se³ que o Município **não possui plano diretor**, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01 c/c 417/03.

1 Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

3 Por meio de informação obtida no bojo do processo PCP 18/00134670

Dessa feita, este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que o Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, bem como formação de autos apartados para avaliar o ponto.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Houve (fl. 190) **a remessa da ata/parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb**. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fls. 190) é assinado por apenas seis pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Caibi **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10)

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 - acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 - dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁴ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”⁵.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

⁵ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mp.sc.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do relatório nº 165/2019);

2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 165/2019);

3) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007 (fl. 190 dos autos) - (somente seis assinaturas);

4) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por

estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública,

fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB tem a relevante função de apurar detalhadamente se as regras que regem a aplicação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica foram respeitadas.

A Lei nº 11.494/07, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especificamente ordena:

Art. 29. A defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, relacionada ao pleno cumprimento desta Lei, **competete ao Ministério Público dos Estados** e do Distrito Federal e Territórios e ao Ministério Público Federal, especialmente quanto às transferências de recursos federais.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, é possível vislumbrar, em tese, o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁶, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”,

⁶ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.
2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.
- 3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**
4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.
5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.
6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.
7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem

jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁷.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Caibi, relativas ao exercício de 2018;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.1.3, da conclusão do relatório nº 165/2019);

2.2) a deliberação do Conselho de acompanhamento do FUNDEB, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei federal nº 11.494/2007, acompanhe as contas prestadas pelo Prefeito Municipal;

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.2 da conclusão do Relatório nº 165/2019);

⁷ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

3.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 3.1.3 da conclusão do Relatório nº. 165/2019);

3.1.3) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 190 dos autos) - (somente seis assinaturas);

3.1.4) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) pela imediata **comunicação ao Ministério Público Estadual** dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

4.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

4.3) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

5) pela **recomendação** ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

6) pela **recomendação** ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

7) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

8) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

9) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 19/00183649
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Caibi
RESPONSÁVEL:	Eloi Jose Libano
INTERESSADOS:	Neocir Parizotti Dominga Ana Demarchi Rizzi
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Wilson Rogério Wan-Dall
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 8 - DGO/COPR/DIV8
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/WWD - 1155/2019

Insira aqui o conteúdo da sessão.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de **Caibi**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eloi Jose Libano**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório nº 165/2019 (fls. 217/280), apontando as restrições a seguir transcritas:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo Credor na Fonte de Recursos FR 18 (R\$ 58.698,04), FR 19 (R\$ 13.960,91), FR 33 (R\$ 196.385,29), FR 38 (R\$ 958.753,05), FR 67 (R\$ 146.765,92) e no Passivo Financeiro (Atributo F) com saldo Devedor na Fonte de Recursos FR 00 (R\$ 186,09), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

9.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).

9.1.3 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 02 dos autos).

9.1.4 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 300.000,00, em desacordo com a Portaria

Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3, Quadro 09 e Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada).

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPC/DRR/3103/2019 (fls. 281/302) concluindo pela recomendação de Aprovação das Contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal e ainda por fazer determinação ao chefe do Poder Executivo Municipal (item 2), determinação à DGO para formação de autos apartados (item 3.1), bem como fazer recomendação de comunicação ao Ministério Público Estadual das questões relativas a inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, a possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB e impropriedades relacionadas ao do plano diretor (item 4), recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor e efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados (item 5 e 6) e determinação à DGO para que promova o retorno da análise das deficiências do controle interno e da questão relacionada ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (item 7).

É o Relatório.

II. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2018 foram encaminhadas por meio eletrônico a esta Corte de Contas.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

A DGO continuou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), ressaltando que quanto à Saúde, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2018 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal.

Conforme apontamento realizado pela DGO no item 2.2 – Plano Diretor, do seu Relatório nº 165/2019 (fls. 222/223) o Município de Caibi enquadra-se nos incisos IV e V do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01.

Deste modo a DGO constatou que o citado Município não obstante o enquadramento retro citado, não possui plano Diretor, cabendo uma recomendação.

O Representante do Ministério Público de Contas - MPC em seu Parecer de fls. 281/302, sugere ao Tribunal de Contas que delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor, sendo este o entendimento deste Relator.

Propôs ainda a formação de autos apartados para apuração dos fatos, a comunicação ao Ministério Público Estadual.

Com relação a sugestão de formação de autos apartados com relação a matéria, neste momento, em função de que tal matéria não consta dentre aquelas fixadas na Decisão Normativa N. TC-06/2008, que em seu artigo 9º estabeleceu quais irregularidades poderiam ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, entendo que deva ser feita recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor, objetivando atender as determinações do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

No que tange a sugestão do Ministério Público de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual da questão relativa às impropriedades concernentes ao Plano Diretor, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, pelos fatos já declinados e em função de que, do presente Parecer Prévio caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

No Capítulo 7 de seu Relatório, que trata do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, a DGO constatou que o Município de Caibi não cumpriu na integralidade as exigências da citada legislação, pelo que consta o apontamento da restrição de ordem legal – nos termos antes transcritos – relacionada à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, deixando de garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento à legislação citada.

Neste caso, considerando que o descumprimento das regras de transparência da gestão pública se deu apenas em parte, conforme se verifica do quadro demonstrativo constante à fls. 262/263 do Relatório n.º 165/2019, da DGO, entendo por não acatar a sugestão, do MPC, de formação de autos apartados manifestando-me no sentido de que a mesma deva ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

No que tange ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a DGO optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas, informando quanto a tal Meta, que o Município de Caibi encontra-se dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Diante das constatações relatadas o Ministério Público de Contas -MPC sugeriu a realização de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, sendo que este Relator corrobora tal recomendação.

Em seu Parecer o representante do Ministério Público de Contas sugere, também, que a DGO promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem, como visto, como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar as questões relacionadas a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com relação a análise da atuação dos Controles Internos entendo que a matéria é de relevância, mormente quando se verifica, como afirmou o MPC, que a mesma encontra-se dentre aquelas constantes dos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, como capazes de levar a sugestão de Rejeição das Contas.

Ao analisar o Relatório DGO nº 165/2019, verifico que em sua Conclusão consta um “considerando” com o seguinte teor:

“Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;”

Assim, a par desta informação, constato que a Instrução analisou o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, e não fez qualquer observação quanto a constatação de qualquer irregularidade, de modo que, a princípio, entendo que a DGO esteja acompanhando a atuação do Controle Interno, embora não tenha discorrido longamente sobre o fato.

Quanto a fiscalização mais incipiente da atuação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, perfeita a assertiva do MPC no sentido da importância da matéria, no entanto entendo que a questão da análise das nuances e problemáticas, dos mesmos, por parte do Tribunal de Contas, deva ser avaliada pela Diretoria Geral de Controle Externo juntamente com a Diretoria de Contas de

Governo - DGO, em função das prioridades fiscalizatórias desta Corte de Contas estabelecidas, ano a ano, no Programa de Fiscalização Anual.

Salientando que referida programação foi elaborada para o período de um ano (conforme anteriormente referido), em conformidade com as diretrizes constantes da Resolução nº TC-42/2009, levando-se em conta os Temas de Maior Relevância – TMR, identificados em razão de fatores de risco, materialidade, importância e oportunidade, sugestões apresentadas pelo Ministério Público e Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

No que tange ao apontamento da DGO (item 9.1.3) que demonstrou atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, entendo, neste momento, discordando da sugestão do MPC, de formação de autos apartados, por fazer recomendação à Unidade para que, nos exercícios subsequente observe o prazo para encaminhamento da prestação de contas, fazendo, ainda, determinação à Diretoria de Contas de Governo - DGO para que, no exercício seguinte, verifique a ocorrência de reincidência no atraso da remessa da Prestação de Contas do Prefeito, relatando tal fato na análise das Contas respectivas

No que tange a ocorrência de possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27, e 24, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 11.494/2007, apontada pelo MPC no item 4.2 da conclusão do seu Parecer, onde é apontado que apenas 06 (seis) pessoas teriam assinado a Ata, quando a norma estabelece que o mesmo é formado por 09 (nove) pessoas, e que isto seria um indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não estaria ocorrendo a contento, cabe salientar que a DMU quando da análise do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - item 6.1 do seu Relatório, não apontou tal fato como restritivo, disse apenas que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

Neste caso entendo que a posição da DGO está correta, uma vez que não há indicativo legal exigindo que os 09 (nove) membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB assinem as atas das reuniões, não se estabelece legalmente que todos estejam nas reuniões do Conselho, assinam aqueles que estavam presentes.

Relativamente a sugestão do Ministério Público de Contas de comunicação ao Ministério Público Estadual de questões apontadas nas presentes Contas (item 4 da conclusão de seu Parecer), além do que já disse em itens específicos, de forma geral, entendo que não seja o encaminhamento mais apropriado, neste momento, em função de que, do presente Parecer Prévio, caberá ainda Pedido de Reapreciação conforme explicitado no art. 93 da Resolução TC-06/2001 e art. 55 e 56 da Lei Complementar 202/2000.

Quanto as restrições constantes dos itens 9.1.1 e 9.1.4 do Relatório DGO 165/2019, verifico que se tratam de divergências contábeis que deverão ser objeto de recomendação, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Importante salientar que as restrições e divergências constantes da conclusão do Relatório DGO, por não constarem da Decisão Normativa N. TC-06/2008, artigo 9º, como itens que poderiam gerar eventual rejeição das contas, devem ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 270.

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 306.195,68
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 946.640,07
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,97%
4.2) Ensino	25,00%	28,04%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,84%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,65%
b) Poder Executivo	54,00%	51,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,81%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Caibi** relativas ao exercício de **2018**, atentando para as recomendações efetivadas.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3103/2019.

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do **Município de Caibi relativas ao exercício de 2018**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DGO nº 165/2019, constantes das recomendações abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Caibi** que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (ausência de Plano Diretor), 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4, do Relatório nº 165/2019 da DGO;

3.3. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Caibi** que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE);

3.4. Recomenda à Prefeitura Municipal de **Caibi** que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 165/2019 da DGO;

3.5. Alerta a Prefeitura Municipal de Caibi que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações,

determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a IV da conclusão do Relatório nº 165/2019 da DGO;

3.6. Recomenda ao Município de **Caibi** que adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor, objetivando atender as determinações do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

3.7. Recomenda ao Município de **Caibi** que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.8. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.9. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DGO n. 165/2019 ao Sr. Eloi Jose Libano, à Prefeitura, a Câmara Municipal de Caibi e ao Conselho Municipal de Educação, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do retro citado relatório técnico.

Florianópolis, em 12 de setembro de 2019.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 19/00183649

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Responsáveis: Elói José Libano

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caibi

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 71/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando:

I - que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público de Contas, mediante o Parecer MPC/DRR/3103/2019.

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do Município de Caibi relativas ao exercício de 2018, sugerindo que, quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no **Relatório DGO n. 165/2019**, constantes das recomendações abaixo:

1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Caibi que:

1.1.1. com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (ausência de Plano Diretor), 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 do Relatório DGO;

1.1.2. formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

1.1.3. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DGO.

2. Alerta a Prefeitura Municipal de Caibi que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos itens I a IV da conclusão do Relatório DGO.

3. Recomenda ao Município de Caibi que:

3.1. adote os procedimentos necessários para elaboração e aprovação do plano diretor, objetivando atender às determinações do art. 41 da Lei n. 10.257/01 (Estatuto da Cidade);

3.2. após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Caibi.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 165/2019** que o fundamentam:

6.1. à Prefeitura Municipal de Caibi;

6.2. ao Conselho Municipal de Educação de Caibi, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO).

Ata n.: 67/2019

Data da sessão n.: 30/09/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Of. TCE/SEG Nº 19071/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00183649 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 7765CC92-1, Processo: 1900183649

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Neocir Parizotti

Avenida Progresso, 555, A/C Câmara Municipal de Caibi, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC



Of. TCE/SEG Nº 19072/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00183649 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A54BF29F-F, Processo: 1900183649

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Controladora Interna
Cassiane Pignat Beilke
Rua dos Imigrantes, 499, A/C Prefeitura Municipal de Caibi - Controle Interno, Centro, CEP
89888000, Caibi, SC

Of. TCE/SEG Nº 19070/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00183649 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A22F8727-2, Processo: 1900183649

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal
Elói José Líbano

Rua dos Imigrantes, 499, A/C Prefeitura Municipal de Caibi, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC



Of. TCE/SEG Nº 19073/2019

Florianópolis, 04/10/2019

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/09/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00183649 - Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 73C7BDEB-E, Processo: 1900183649

Atenciosamente,

FERNANDO AMORIM DA SILVA
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhora Presidente de Conselho Municipal
Carine Cerutti
Rua dos Imigrantes, 499, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900183649

Solicitante: Neocir Parizotti

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 19071/2019 foi recebido no dia 15 de Outubro de 2019, às 14:01, pelo usuário Neocir Parizotti, cujo endereço IP de acesso é 186.236.14.207.





AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
08/10/2019
LOTE 643



TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal de Caibi
Rua dos Imigrantes, nº 499 complemento:
A/C Prefeitura Municipal de Caibi - Centro
Caibi SC
89888-000

AR087078981KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

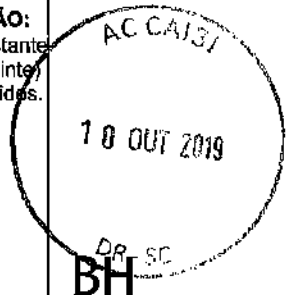
1ª ____/____/____ : ____h
2ª ____/____/____ : ____h
3ª ____/____/____ : ____h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridas.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 19076/2019 - Processo: 1900183649

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Valdemar Brixner
Agente de Correios Atv. Distr/Colab
Mat. 8.710.563-2
AC CAIBI - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL) **Fiana Reginatto**
R.G. 9.652.741

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
10/10/19

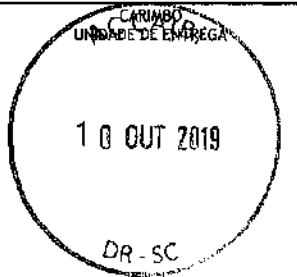
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Digital

CDIP/DR-SC
08/10/2019
LOTE 643



DESTINATÁRIO:
Câmara Municipal de Caibi
Avenida Progresso, nº 555 complemento:
A/C Câmara Municipal de Caibi - Centro
Caibi SC
89888-000

AR087078995KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 19071/2019 - Processo: 1900183649

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Valdemar Briante
Agente de Correios Ativ. Distr/Coleta
Mat. 8.710.563-2
AC CAIBI - SC

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Letícia Gandolfi

DATA DE ENTREGA
10/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
4843314-4

08102019_E-CARTA_2801_643_OS_314142

OS: 029544 / CX: 029544 / SEQ: 000091 / PAG: 181



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
08/10/2019
LOTE 643



TCE-SC

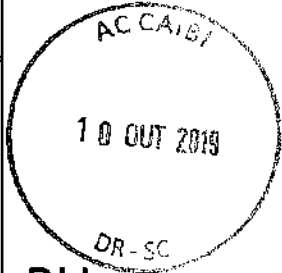


99122680002011 - DRISC
TCE/SC



ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Valdemar Brixner
Agente de Correios Atlv. Distr./Cofel
Mat. 8.710.563-2
ACCAIBI - SC

DESTINATÁRIO:

Cassiane Pignat Beilke
Rua dos Imigrantes, nº 499 complemento:
A/C Prefeitura Municipal de Caibi - Controle - Centro
Caibi SC
89888-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h
2ª ___/___/___ : ___ h
3ª ___/___/___ : ___ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

AR087079001KZ



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 19072/2019 - Processo: 1900183649

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fiane Roginatto
R.G. 5.652.741

DATA DE ENTREGA

10/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

- via E-CARTA 2801 643 OS 314142

OS: 029544 / CX: 029644 / SEQ: 000092 / PAG: 183

PARA USO DE
RECEBIMENTO

Digital

CDIP/DR-SC
08/10/2019
LOTE 643

TCE-SC



DESTINATÁRIO:

Carine Cerutti
Rua dos Imigrantes, nº 499
Centro
Caibi SC
89888-000

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AC CAIBI

10 OUT 2019

DR-SC
BH

AR087079015KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador RegionalDECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 19073/2019 - Processo: 1900183649RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
WALTER BRIXNER
Agente de Correios Ativ. Distr/Coleta
Mat. 8.710.563-2
AC CAIBI - SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

Fiana Reginatto
R.G. 5.652.741

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

10/10/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caibi - SC, 15 de outubro de 2019.



Neocir Parizotti

Presidente

Fone: (49) 3648-0452 | e-mail: camaracaibi@futurasc.net

Avenida Progresso, 555 - 2º andar - Cep: 89888-000 - Caibi - Santa Catarina



Esse documento foi assinado digitalmente por Neocir Parizotti

Para verificar a autenticidade acesse <http://salavirtual.tce.sc.gov.br> e informe o numero do processo: 1900183649 e o codigo: 2A20B



ATA DA SESSÃO Nº 036/2019

Da Câmara Municipal de Vereadores de Caibi SC. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, em local e horário de costume, sob a presidência do vereador Neocir Parizotti, reuniram-se os vereadores para a Sessão Ordinária. Após assinar o livro de presenças e constatar a falta do vereador Gilmar Pedro Carlesso, na qual justificou sua ausência, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vice-presidente o vereador Eder Picoli que se efetua a leitura do trecho da bíblia. Logo após convidou a segunda Secretária vereadora Ilani Toigo que efetuasse a leitura da Ata da sessão do dia oito de outubro de 2019, após lida foi discutida e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguindo realizou-se a leitura dos expedientes recebidos. Na sequência passou-se a ordem do dia com leitura do projeto de Lei nº 026/2019 – Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias. Leitura e aprovação do Decreto Legislativo nº 005/2019 – Aprova as contas do exercício de 2018, da prefeitura municipal de Caibi SC, e da outras providencias. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Seguindo o Presidente passou a palavra – Livre onde a vereadora Dominga Ana Demarqui Rizzi parabeniza todos os professores pela passagem do seu dia com uma mensagem. Por fim agradece todos os professores que passaram pela sua vida, ressaltando a importância deles na sociedade. O vereador Julio Manuel Urqueta Gomez Junior Parabeniza os professores com uma singela mensagem. Agradece os professores em geral pela importância e empenho na profissão. Sugere revisão da lei referente ao auxílio ao transporte aos estudantes universitários, técnicos e profissionalizantes de Caibi. Pede a secretaria que reenvie um ofício a polícia militar para explicar o andamento do programa rede de vizinhos. Comentou que na próxima sessão estará realizando uma indicação para isenção do IPTU aos aposentados e pensionistas. Por fim convida a todos para a primeira reunião do núcleo jovem empreendedor dia dezessete, as dezenove horas no centro de convivência dos idosos. O vereador João Ebertz parabenizou todos os professores pela passagem do seu dia. Lembrando que os mesmos são formadores de cidadãos e cidadãs na sociedade. Lamenta a desvalorização salarial e os desrespeitos dos alunos em sala de aula, comparando os tempos de antigamente com a atualidade. Por fim, convida toda a sociedade para a festa da padroeira no próximo domingo. O presidente Neocir Parizotti parabeniza todos os professores pela passagem do seu dia e agradece a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão

e mandou lavrar a presente ata que após lida, discutida será aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

Neocir Parizotti
per quem
João P. Vasquez
João Tabares
Gilmara P. Cordeiro
Dominguete Ruzi
Luiz Fernando
Tulhalbuquerque



DECISÃO CÂMARA
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1900183649

Ato: Aprovacao Contas 2018

Data Ato: 22-10-2019

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Decreto Aprovacao contas 2018.pdf	- Atualização dos Dados do Processo de PCP	
Ata Aprovacao Contas 2018.pdf	- Atualização dos Dados do Processo de PCP	

Of. TCE/SEG Nº 22543/2019

Florianópolis, 19/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP 19/00183649, Origem Prefeitura Municipal de Caibi, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: CC678DA1-8, Processo: 1900183649

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-
Neocir Parizotti

Avenida Progresso, 555, A/C Câmara Municipal de Caibi, Centro, CEP 89888000, Caibi, SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900183649

Solicitante: Neocir Parizotti

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 22543/2019 foi recebido no dia 28 de Novembro de 2019, às 9:203, pelo usuário Neocir Parizotti, cujo endereço IP de acesso é 186.236.14.207.





AVISO DE RECEBIMENTO Digital

CDIP/DR-SC
25/11/2019
LOTE 675



TCE-SC



Fis 331
TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Caibi
Avenida Progresso, nº 555 complemento:
A/C Câmara Municipal de Caibi - Centro
Caibi SC
89888-000

AR112178581KZ



TENTATIVAS DE ENTREGA

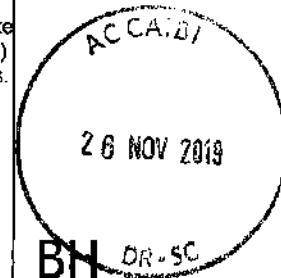
1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 22543/2019 - Processo: 1900183649

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Valdemar Brixner
Agência de Correios Adv. 2017/01/01 data
Mat. 8.710.553-2
ACCAIBI-SC

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Letícia Gandolfini

DATA DE ENTREGA

26/11/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

LETÍCIA GANDOLFINI

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4843314

CDIP FNS